

L. 99

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Acara onde Vai o q^o se
 entrega ao Sr. Lois
 he Rua do Tabas N. 337
 Sr. Ant. Alves Regadas
 Loja de Coiros

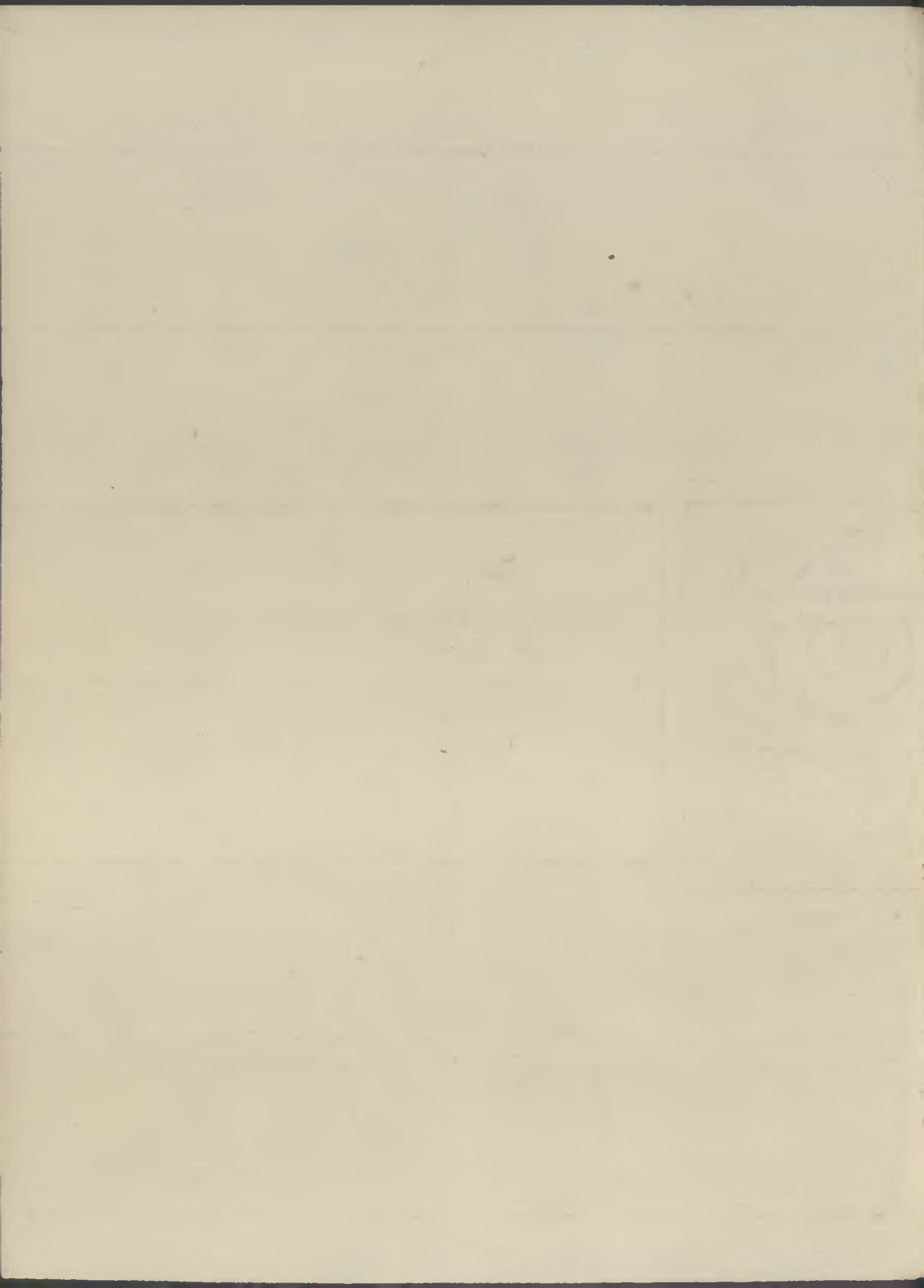
Sr. Joze Antunes Com.
 Botequim pegado a Siatra
 nha N. 17

Sr. Ant. Alves Regadas
 Rua do Cano N. 37 Entre
 a Rua dos Crives e as do Letuceiros

~~Facinto Antonio da Silva Lisboa
 a 15 de Jan. de 1844 Gen. de
 a 20000 de 1844~~

x.

8597





R. 26.415



8597

Livro das Ordens do Regimento que teve prin-
cipio no dia 19 de Maio de 1808

Of.^o Coronel do Regim^{to}. Amambã pelas 8 horas
da manhã para a Inspeccao aos Cavallos
F. J. S. Adj. de T^o



Ordem do dia 20 de Maio de 1808

Of.^o Coronel do Regim^{to}. A viduo os Cavallos por compo-
sicao de 12 Cavallos por Com.^o de termino de
ouro sem. e Of.^o Subalternos de dia, p^ong os com-
panhias ficarem divididos 4 no Sítio de S. João
de Paula asaber 1.º a 3.º e as outras 4 no dia
tigo 5.º a saber 5.º a 9.º

F. J. S. Adj. de T^o

Ordem do dia 23 de Maio de 1808

Of.^o Coronel do Regim^{to} hoje pelas 8 horas da
tarde no largo de S. João de Paula distribui
cavallos ás comp.^{as} e vicinas: o N.º de 1.º
qu^o tem 2 dias de licença do S. Coronel por se

principiando do dia de amanhã, e para a
servir a Capitania da 2.ª Com.ª Graduada em
Major Bernardo José Moreira.

F. J. S.ª Ajudante.

Ordem do dia 24 de Maio de 1808

O Major do Regimento deu parte hoje q. não
se aproveitava da licença q. tinha do f. Cor.
nel, e ficava esta licença para quando lhe fosse
necessária.

F. J. S.ª Ajudante.

Ordem do dia 26 de Maio de 1808

Baixou o Decreto para a Creação do Regim.
de Cavallaria, e a ordem para se pôr em pra-
tica. Mas, que vem junto com o dito De-
creto, e f. Com. do Regimento em virtude
das ordens que acaba de receber a este respeito.

81

ordens para q. os off. ^{es} incumbidos de say postos
e q. de hoje em diante tenham ovidenciado
q. lhe compete pelos referidos postos: a V. Ex.
lhe pertencem 3 cavallos pelo seu posto.

F. T. S. ^a Ajudante.

Ordem do dia 2.º de Maio de 1808.

Hoje passou S. Coronel do Regimento as ordens
fundamentaes p.ª a criação do Regimen-
to. mãas remettto hoje a V. Ex. pois são mui-
to compridas e não tenho quem copie em
as remetterei logo que estiverem copiadas.

F. T. S. ^a Ajudante.

Os Ordens fundamentaes são as q. se seguem
Ordem de 1.º de Maio de 1808: em q. deter-
mina o seguinte.

Sendo todo o meu interea que o corpo do meu

1.
meu commando se distinguia entre todas as Tro-
pas desta Guarnicao pelo seu bom serviço, uniformi-
dade, comportamento, assio, actividade, e discipli-
na, de hoje em diante se observará o seguinte.

1.^o Nenhum Sold.^o sahirá do seu Q.^l para qual-
quer accao de Serviço, sem sahio com todo o seu
uniforme, e armam.^{ta} completo no maior assio
possivel, trazendo sempre todas as correias, m.
bom ocada, as protas encilhadas e engrandadas fer-
ros e latões bem limpos: por cuja falta não sa-
hirá do Q.^l sua se partida, nem ainda heuro
só Soldado, q.^o não seja aprofundado ao off.^o do
Estado Maior, para q.^o este seja sicom effecto
esta nas circumstancias recommendadas. E
quando este achu alguma falta em algum in-
dividuo das q.^o devem sahir, mandará á comp.^a
donde houver a falta nomear outro Soldado,

5
e prender o off. inferior q. houver passado
a Revista, não estando o Major no D. P. q.
quando este se achar no D. P. cessa toda a au-
toridade do off. do Estado Maior, devendo se
dar parte de tudo o q. se tem passado, para por
elle não ser participado.

2.^o Sempre que se houver de formar algum
corpo de hum numero maior, sera sempre
formado pelo Ajudante do Regimento, com
presidencia do Capp. ten. do Estado Maior.

3.^o Serviço nas Comp. sera feito de modo q. este
estabelecido no fotho q. se daria aos Command.^{as}
de comp.^{as}

4.^o Haverá toda a vigilancia em que os Soldados
logo q. virem qualquer off. parou na distancia
de dez passos, e pousas armas na Barreticia
não a tirando nunca, nem quando salarem com
os Superiores. Logo q. os off. tentas passado na
distancia de seis passos, o soldado continuará

6.º ou seu caminho

5.º Como os Off.^{es} inferiores de ordinario são os que vivem em suas casas os soldados, estão na precisa obrigação de contribuir os meios de laçada, por cuja falta os não devem perder de vista para os obrigarem aos seus deveres, observando quando os viram fora se elles cumpriram como q. se he tem ordenado. E quando veja que elles se desprezarem, ou pela sua má índole abusarem do seu dever, os farão conduzir presos para o P.^o dando parte ao Capitam de Estado Maior do posto ou da gatta, para q. este acide ao Major, para por elle me ser participada e dar as providencias q. se julgar convenientes.

6.º Os Off.^{es} q. vir q. off. inferior por sua proximidade ou condescendencia com o soldado não cumpra exactamente com o q. se he tem ordenado mandara para o P.^o proce. e dar a parte ao

Major do Regimento

7.^o O Off. inferior q. for preso duas vezes por esta
falha, a 3.^a se lhe dará baixa, e se n. loq. nome-
ado, outro em seu lugar.

8.^o Todos os dias á hora do sol posto o Cap. ^{do Estado}
Maior mandará tocar a chamada p.^a formas
do Regimento para a Devista, e o Adjudante no
meio os individuos q. houverem de entrar de
Serviço no dia seguinte

9.^o Todos os dias ás 7 horas da manhã, o Major e
o Adjudante se acharão no Q. da Ordem, para
receberem os Mapas do Fuzil de todas as comp.
para fazer o Mapa para o G. e suaregarão as
alterações q. se fizerem, e os detalhes per-
tencentes a cada um, e os q. for pertencente ao Regimento

10.^o As comp.^{as} serão divididas em 4 Esquadras, e
a 3.^a e 4.^a serão distribuidas aos cabos pelas
suas Antiquidades.

Será diariamente hum Substituto de servi-
 ço na comp.^a Chuncabo de Cavalharia, sendo os
 dias ao Pôrpoendo Sol separa a Limpeza do Caval-
 ho, sendo precedida pelos cabos em todas as Esqua-
 dras, e na falta deste ha o Auspeçada. Logo q. offal
 de dia apancer na 2.^a Será informado pelos cabos
 de Cavalharia de tudo quanto nella houver ac-
 cõtecido, como tambem do Fumel será obriga-
 do a sustir as Paços, agua, e curativo, e em q.
 isto tudo se conclua na sahira da 2.^a Depois de
 tudo isto passará revista aos Cavallos para ver
 se estão bem limpos, e quando haja alguma
 falta nas Equidras obrigará os Cabos a reparar
 pela sua propria Ma. Acabado q. seja o Ser-
 viço relativo aos Cavallos, passará a 2.^a avide
 os soldados da sua comp.^a estiverem alojados,
 e averiguará escrupulosamente se estão
 em ordem, e assis do q. não deixar a passar

a maior piqueria couza. Terá cuidado se o
 Tanco está bem temperado, e feito com assis.
 Não consintirá q. nenhum Soldado saia fora
 do P.^o de farda sem q. vá limpo, e assado. tam-
 bem terá cuidado em q. não saia cavallo da
 comp.^a sem q. seja para o Serviço, pois como as
 comp.^{as} são por conta da Fazenda, prohibo ex-
 precamente o emprestar cavallos sem q. em
 determine. Logo q. Subalterno q. estiver de diu.^o acor-
 tar o seu dia fará a sua parte por escripto das
 unidades que tem e a remeterá ao Cap.^{mo} de Estado
 maior, para este as entregar ao Major, para por elle
 em seu nome apontadas.

11. Os Capitães das comp.^{as} escolherão o melhor do Cavallo
 da sua praça outro na comp.^a para o seu Serviço,
 e todos os outros individuos da Comp.^a farão o Ser-
 viço nos Cavallos da sua praça, e quando adoeça
 algum Cavallo do Off.^o da Comp.^a o Cap.^{mo} della dará
 parte ao Major para este nomear outro p.^o o SVE

10.º serviço do Off.º de Jurem. Arripente de Soldado de Cap.º no
da Com.ª poderá montar cavallo a qualquer
Soldado, q.º houver de entrar ~~em comp.º~~ de serviço
quando o seu caso esteja em Estado de Sabir, ou q.
na comp.º haja algum Cavallo q.º precise ser tro-
cado; bem entendido não sendo da mesma
intenção privar os J.ºs Off.º de Andar em nos suas ca-
vallas sempre q.º lhe seja preciso; ao contrario ate
darem licença aos q.º tiverem propozem de tornarem
a sua praca em casa a piedade ter. pois assim se-
rao mais bem tratados.

11.º O J.º Command.º de Com.ª poderá castigar
nas suas comp.ºs por culpas leves aos Soldados q.
se delatarem, com quando de Cavalharici, Lin-
perade Armam.º, e L.º suas haveria arbitrio p.º
outro castigo, sem q.º en o determine. Jurem de
tudo o q.º se fizer nas comp.ºs ser informado

nas partes diarias pelo Major do Regimento.

13. Quando qualquor Sold^o houver de me fazer alguma Representacao sera pelo Command^o da Comp^a. Todas as Representacoes q^{as} nao sejam de prompta providencia, e so sim Relativa aces^{to} Arranjo de Comp^a ou cousas do Servico q^{as} se hojao de tratar, os S^{rs} Command^{tes} se poderao dirigir ao meu Q^l todos os dias pela Manhã.

14. De 15 em 15 dias se ajuntarao todos os Command^{tes} de Comp^a para se fazer a conferencia geral do Corpo e serem lançadas as Ultracross no S^o M^o de Junho.

15. De 6 em 6 meses no tempo competente de Semestre me sera dada uma Relacao pelo S^o Command^{tes} de todos os individuos que tem nas suas Comp^{as} como se houverem de Reciber naquelle m^o dia para fornecer as ditas praças.

16. Todos os mezes haverá huma Revista geral das comp^{as} da Vila, e Arruamentos para o que de

110
determinar a idia unq. deo Ser.

1790 D. J. Command^{te} da sua Vila de todos os
individuos, q. nao tiverem tidos Vacinas para
serem vacinados; todos os Sabados a hora do Re-
gisto se acharem todos os convalescentes no Depo-
sito conduzido pelo Fuzileiro, a cuja Revista
assistirao o Cirurg.^{mo} Mór, e os Command.^{tes} das
os Soldados vacinados serao dispensados do Servi-
ço durante o tempo da vacina, e serao tidos como
convalescentes. Amanha a hora do Registo o
Sr. Command.^{te} da sua Vila das suas Res-
pectivas Comp.^{as}

Francisco de Paula Magessi
F. J. S. Adjudante.

Ordem do dia 2 de Maio de 1790.

Amanha as 9 horas ha de ter o Regimento
a missa a Igreja de S. Fran. de Paula, e
a assembleia das comp.^{as} ha no Depo. do fogo da

Bola p.^a Marchar p.^a unissa.

F. J. V. Ajudante.

Ordenado dia 29 de Maio de 1808.

O. J. Coronel manda para cada Comp.^a 9 Bol-
quias, e a primeira Comp.^a q. tomou a manha me-
tida de Fundamento ordena tambem o J. Coronel
q. quando houver Assembleia de Comp.^{as} p.^a for-
mar o Regimento a p.^a, ou acavalos q. os offi-
das Comp.^{as} devam parecer como o uniforme q. se
lhe determinar.

F. J. V. Ajudante.

Ordenado dia 30 de Maio de 1808.

O. J. Coronel manda para cada Comp.^a ama-
nha 25 pares de meias.

F. J. V. Ajudante.

14 Ordenado dia 1.º de Junho de 1808.

Às 11 horas o Regimento prompto p.^o Mar-
char p.^o Augusta do mto no Siqueira de S. Fran.
de Paula.

F. F. S.^o Adjudante.

Ordenado dia 3 de Junho de 1808.

O Sr. Coronel ordena q.^e v.^o se leve hoje pelas
11 horas da manhã hoje e no seu d. p.^o hum
Concelho de Dinca, hontem não pude remetter
a ordem o q.^e faço agora.

F. F. S.^o Adjudante.

Ordenado dia 4 de Junho de 1808.

Às 9 horas hade hiro Regim.^{to}
à Igreja de S. Fran. de Paula.

F. F. S.^o Adjudante

Ordenado dia 5 de Junho de 1808.

Às 8 horas vai o Regim. amissa

a Igreja de S. Francisco de Paula e os profu-
nas assistem.

F. F. S.ª Ajud.ª

Ordem do dia 30 de Junho de 1808.

O Sr. Coronel me manda participar q. q. hum
Cabido d. Comp. Chamado Manuel Ferraz hi
que disse q. se saltasse o outro Cab. e ambos se
acham presos.

F. F. S.ª Ajud.ª

Ordem do dia 1.º de Junho de 1808.

O Sr. Coronel recommenda a mais exacta observan-
cia das suas ordens e muito mais particularm.
aquella q. dizem respeito a uniformid. e discen-
cia com que os off. inferiores e Soldados devem
estar nas guardas e sentinellas, e ja mais no
2.º Salario aos seus superiores, senão com a
quelle respeito e obediencia q. lhe he devido, por
tudo aquella q. se require das suas obrigações
emuito principalm. de respeito e subordina-
ção.

denacão q. de ven. teras e my Superiores; pois
 hade castigar vigorosamente estas faltas, outro
 sem determinação q. todos os Off. inf. e Solt. q. ac-
 tualmente estão na Decreta os f.ºs Command. de
 Comp.ºs não possam occupar em outro algum
 serviço; pois só pertence ao S.º Ten.º Coronel do
 Regim.º determinar sobre esta gente; pois o f.º
 Coronel do Regimento lhe tem conferido toda
 a authorid. e só por ordem expressa do S.º Cor-
 nel serão occupado em outros qualquer servi-
 durante o ensino. Amanha ás 9 horas vai
 o Regimento a missa à Igreja de S.º Francisco
 de Paula, commandada pelo S.º Off. de
 dia q. estiver no P.º do fogo da Bola
 F. J. P. Agud.º

Ordem do dia 1.º de Junho de 1808

O f.º Coronel ordena q. o S.º Off. do Estado Ma-
 yor se achem á disposição pelas 7 horas

no seu G. para dahi passanda G. para
 para acompanhando. S. Ajud. General
 Registo das Alhas, com uniformidade nos verbos
 ra bravia para og. avias a C. p. se char
 via. G. de S. Coronel as ditas 2 horas da Ma-
 nha. Quartel da Carica 15 de Junho de
 1808. F. S. S. Ajudante.

Ordem do dia 15 de Junho de 1808.

Amanha as 9 horas hade hir Regim. a
 missa a Igreja de S. Fran. de Paula sem
 faltas ninguem.

Com. Detache do Regim. he privativo do Sr
 Major sempre q. qualquier S. off. hajda
 fazer qualquier Representacao sobre anome-
 acas q. lhe seja feita nas lhe pertencendo, a
 elle he q. se deve dirigir, pois alle pertence
 desidir sumamente duvidas, e nas ao S. Ajud.

do Corpo, pois este não tem autoridade para
 fazer e revocar as senas daquellas q. o Sr. Major
 lhe determinar como seu delegado não deia au-
 do de estrairhar as ^{suas} Off. q. se tem a pasta
 de destes principios, pois instrua nas ter toas
 e conselhos de q. devida obrar.

Fica inalteravel a Portaria de convalescente to-
 dos os Sabados até q. eu determine o contrario
 do inverno as 9 horas e do verão as 7. Será
 nomeado todos os dias hum ^{Sr. Off. p. hier.}
 receber a ordem igual se devida achar toas
 os dias as 9 horas da manhã no Pel. Gal. Sr.
 Apud. em nome do Sr. C. S.

Todos os Off. inferiores e Soldados q. forem com
 licença de favor deverão pagar a sua obrigação.

Tanto se advertir ao Sr. Commando q. quan-
 do qualquer individuo das suas comp. ^{peru-}
 zard de licença ou q. tenha a favor algum ad-
 presentação deverá ser mesquita immediatamente.

19
por elle as horas determinadas emão Serão si-
tas pelo foto simplen^{te}, hu pela ultima voz
q. face esta advertencia para o q. daqui unido
ante procederem immediatam^{te} contra os q. re-
laçarem esta ordem

F. J. S.ª Ajudante.

Ordem do dia 26 de Junho de 1808.

O Sr. Coronel q. commanda as 7 horas da manha
seja apresentado a V. Ex.^{ta} os Provetas p.^{as} de
escolhidos para o ensino edois cavalleys Manos
de cada Comp.^a p.^a a Escola de ensino p.^a q. se
passarao as ordens necessarias as comp.^{as} e forao
avizados p.^{as} o G. do Reg. da Bolla.

F. J. S.ª Ajudante.

Ordem do dia 27 de Junho de 1808.

O Sr. Coronel ordena q. da manha em diante
os off.^{es} das comp.^{as} facao os dias nas suas res-
pectivas comp.^{as}

F. J. S.ª Ajudante.

Ordem do dia 2.^a de Junho de 1808.

Amanha as 9 horas da Manhã, aq. nas de-
ve faltar vinguem, of. Coronel manda q. os
Yves off. vas amissa de Uniforme Grande p.
depois hiram á Audiencia de Bejo Max.

F. J. Sa. Ajudante.

Ordem do dia 4.^a de Junho de 1808.

Of. Coronel ordena q. of. off. de Fiquete do G.
do Jogo da Bolla. mande trazer os dias de Vi-
vita as 9 horas intrigar os Secretas fado off. es
Superiores do dia, e de tarde as 4 horas tambem
ordena q. as Guardas p. o Paço estejam prontas
ao meio dia.

F. J. Sa. Ajudante.

Ordem do Dia 5.^a de Junho de 1808.

Salvem. 3 Cabos e 4 Soldados p. a Sta Cruz.

F. J. Sa. Ajudante.

Ordem do Dia 7.^a de Junho de 1808.

Mudou-se a 2.^a Comp. p. o campo de Sam.

Lauropadora. F. S. S. Estudante.

Ordem do dia do Conselho de S. D. D.

Demanda-se saber se algum dos
 recintos seja qualquer q. for motivo, e q. haja
 essa falta sera punido por 8. dias de off. do Dia
 da Comp. sem q. se isto se lhe admittat de
 culpa de qualidade alguma, visto ter sido
 de nenhum effeito as admoestacoes politivas
 e, e ordena q. tendo sido ~~esta off. do Dia~~ a
 este respeito, e q. haja algum caso na provincia
 de off. do Dia da Comp. para immediata
 parte ao Sr. Major, p. q. elle se participe
 do. Demanda-se saber se acham
 as recintos no lugar do ensino, devendo dis-
 zar ja os seus cavallos limpos e mantidos.
 E do Sr. Major seja informado de alguma fal-
 ta destas, e se devera dar parte de pois de ter

ter preso o transgressor da ordem. Deverão se
 tirar os indivíduos q. foram presos p. os
 Siquetes, devendo o resto acharem se no lugar do
 mesmo as h. horas, levando sua relacao off. p.
 inferior q. conduzir as recutas assignada
 pelo off. do dia, em q. conto os individuos da
 Recuta q. foram empregados nos Siquetes.
 Espera q. os Siquetes se intere sem todo o
 arranjo, e disciplina de todos os individuos
 das varias comp. as off. Major vira com to-
 do o uso p. q. os detalhes sejam feitos com
 a maior igualdade possivel, e q. tanto os ap-
 p. tados como os subalternos alterando
 o serviço diario.

Recomendando a vigilancia q. deve haver
 p. q. os soldados nao saiam fora d. horas
 do dia, e q. se faca conhecida a subordina-
 c. q. devem ter todos os off. do Exército

como tambem a uniao q. a Tospa deve
ter toda. 23

Os p^{res} Command.^{tes} Domingos pela marcha
viraõ receber o dinheiro p.^o votos pertencente
a to parey. F. J. S.^a Ajudante

Ordem do dia 9 de Julho de 1808.

Anuncia as 9 horas hade hir o Regim^{to} à
missa à Igreja de S. Francisco de Paula,
uniforme de uso calca e casaca liza.

F. J. S.^a Ajudante

Ordem do dia 12 de Julho de 1808.

Os p^{res} Coraes q. uer q. os p^{res} p^{res} q. uer assistir
ensino p.^o a prenderem as vozes, e as diffe-
renças q. ha no irrim^{to} u. arizaria
de ordia em q. deim principiar

F. J. S.^a Ajudante

26. Ordenado dia 14 de Julho de 1808.

Off. Coronel toma a recommendar q. as 7
horas precisas da manha se achem as recrutas
no lugar destinado p. o ensino, e de tarde
as 4 horas manda tambem recommendar
ao Sr. Command. de companhia q. acon-
tinh quanto lhe for possivel tudo q. for ne-
cessario p. adiantar. de ensing. recrutas
espera q. V. E. lhe continue adar parte de
tudo q. faltar a este respeito.

J. S. V. Ajudante.

Ordenado dia 14 de Julho de 1808.

Off. Coronel ordena q. as recrutas q. vao de
manha a Escola de ensing. nao vao de
tarde, e as q. vao de tarde, vao dous homens
por Comp. q. mandou no momento

nominar todos faren dobrigadas d'escopas
da Instructoria mas os q' sao envidados
p.^a auctoridade, nao deuin faltar a este ser-
vicio, si em caso de molestia.

F. J. S. Ajudante.

Ordem do dia 26 de julho de 1808

O Sr. Coronel ordena q' todos os dias de ma-
nhã vao a escola de ensino 16 caval-
los infalivelmente, e de tarde q' vao outros
16 cavallos tambem infalivelm^{te}.

F. J. S. Ajudante.

Ordem do dia 27 de julho de 1808

O Sr. Coronel ordena a passear ordena q'
hirem 16 cavallos a escola de ensino
visto q' hoje nao foram senao 14, e pas-
sou ordena p.^a hirem mais 2 cavallos
dos q' vao, os quous nao podem hir se-
nao segunda p.^a

F. J. S. Ajudante.

46

Carta do Dia 14 de Fev. de 1808.

O Sr. Comend. de S. Paulo maior desposto
 de servir a pouco activid. do Sr. Com.
 mand. de Comp. como torçao pouco
 interess. de S. Paulo, manda advertir aos
 Sr. Comend. q. de hoje unido a tri-
 pondario pela morte pequena falta q.
 nella haja ordina q. de um faxera
 suas Peristoy a honra incerta claridade
 aos d. das suas Com. p. aver se todos
 os individuos de S. Paulo fôrtois
 conformes a ordina. Ordina mais q. to-
 dos os ^{to} ~~de~~ devem estar em barcas
 sacas com todo o rendimento, e sempre q.
 todos os folhados q. se hirem p. o Sr.
 devem sair com os seus tras tes lim-
 pios, e logo q. necessarios se lhes deve pas-
 sar huma revista p. aver se traxem
 tudo em bom estado e sempre q. dos tras

29

tes devora ser feita igualmente pela Com-
panhia em q^{to} cada hum tero tiver q^{to}.
A pertença nao discutanda of. Cornel
falta alguma q^{to} haja a este respeito em
cada Comp^a havendo na Cavatharica de
Cabo ou hum. A suspensão da obra de
loq^{to} q^{to} se togu a Pecoens ou aq^{to} se de
out^{to} apresentat o lab^o do Sr. Capitam
d. Estado maior em sua falta ao of.
of. do Sig. q^{to} se achar na dita Cava-
tharica de todas as Comp^{as} hiras q^{to} a
se honens concluidas pelo Turnel ou
por aquelle q^{to} fixer as suas Vexes aho-
ras de Pecoens e aq^{to} a Cavatharica fi-
ajustarem os flodados da Guara da
Cavatharica a dar aq^{to} e Pecoens: ou
p^{to} off. de Dia das Comp^{as} se tracta-
nao as seis hiras das Marchas nas su-
as Comp^{as} p^{to} darem principio as lim-
pezas das Cavatharicas e mais Annos

70
jos de lay. o. p. Major Vigiana com. t. d.
obscuro sobre os p. p. castigando
arrais piquena falta q. nullo encontro
fazendo executar tudo restribam. todos
os Individuos do Regim. a the d. Clas-
se de Formais inclusive penitencia
nos d. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p.
ante todos os p. p. p. p. p. p. p. p. p. p.
dos do Regim. sem excepção de p. p.
foi apparecido nas tres revistas exceptu-
ando somente os q. tiverão algum em-
prego: a revista da tarde sera ás seis
horas, em ella se deverão fazer todas as
nomenclaturas p. o dia seguinte: o apino
deverá ser distribuido conformes as
fornas das Comp. as estudos se ob-
servará conformes os Ordens dados. Du-
to sim ordena q. os J. o. s. f. f. todos os dias
as de pois das revistas deia unido aos
S. J. Turris p. a. vna de vna para q. log.

que seja preciso serem chamados. ²⁹ 87

F. J. S. Ajud.

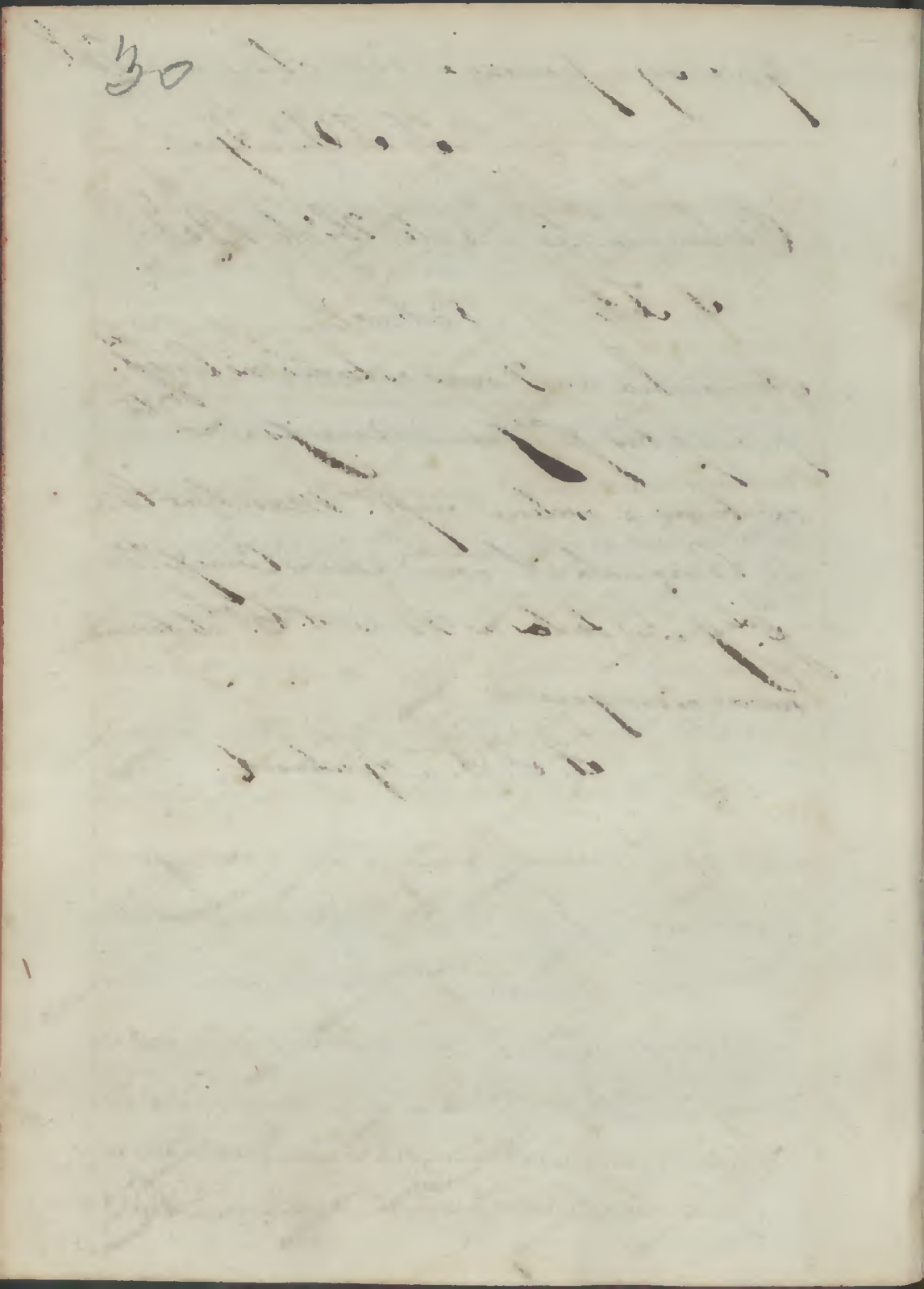
Ordem do dia 24 de Maio 1808.

S. João - Lisboa

Amanha as 7 horas estarão as Comp.^{as}
promptas p.^a serem Amissas ad.
receberas a ordem ou p.^a marchar la-
da Comandante com asua Comp.^{as} ou
p.^a serem todos as 9 horas os C.^{os} determi-
nada conquiser

F. J. S. Ajudante.

30



Copiador dos Negocios particulares 31

Offerecimento a S. M. das minhas pen-
cous Ecclesiasticas na Provincia do Mi-
nho equal foi apresentada por mim ao
Monsieur Leurs no principio de Outubro de
1808 e escripto pela minha Letra de
Luzior — Prostrado respeituosamente
aos Pis de V. M. D. Jose Thomaz de Me-
lles tem a honra de offercer humilde-
mente a V. M. em beneficio dos seus filios
Vasallos que com tanta gloria e valor sac-
caram o jugo do usurpador tirando tucto a
ganha que podiam permittir as curtas fa-
cultades de hum filho segundo. e vem a
ser todas as Pencons Ecclesiasticas que se
se tem nas differentes Igrejas da Provincia
do Minho indicadas na Relacao junta a
qual aponta o que devem os respectivos Ab-
bades e consequentemente o quantitativo
que logo se pode receber continuando es-
ta

esta cestas por todo o tempo, que durar a
Guerra e a exigencia do Estado o Requerer.

— E porquanto o Reyno de Portugal
ainda corre o Papo Morda, offerece elle tamẽ
boas mais cante e quaranta mil e seiscentas
tas de ouro que tem resto especie, abun de
hum Mil de seu Soldo Actual de Sente
Coroas. — Digne-se pois V. M.
de aceitar benignamente estes francos eias
leas eaforas de hum Vassallo, que deseja
mas desmerecer aos olhos do seu Soberano
o Conciito que com melhores titulos ga-
rharão os seus Haiores. — E. R. M.

D. Joze Thomas de Seneves

32

Relação das Sincoas Ecclesiasticas, que
 tem na Provincia de Minas. D. João
 Thomaz de Menezes, e de que cada uma
 só o que tem vencido mastudo o que se
 vencer em quanto durar a Guerra, ou o
 Estado o cecgio.

Nesta Igreja }
 tem a Renda }
 de 2000000 }
 annual }
 } Foz da Costa Monteiro de Car-
 }valho e Oliveira, Abade de S.
 } Clemente de papas de Gaiolos de-
 } ve dar neste Natal de mil os-
 } tocentos e oitenta e cinco mil
 } e oitenta e cinco mil reis.

Nesta Igreja }
 ja tem }
 renda igual }
 de 2000000 }
 } Antonio Correia Pacheco Per-
 } ra Abade de S. Miguel de Be-
 } re deve dar neste mes de Junho
 } trezentos mil reis e todos os ultimos
 } de que não me lembro

Nesta Igreja Antonio Martins Dias Abade
tem sua Penca de 1000000
de da Igreja Nogueira do Cravo
cento e cincuenta mil reis

Nesta Igreja Antonio Pinto da Cunha Abade
tem sua Penca de 1000000
de S. Martinho do Coiro
cento e cincuenta mil reis.

Nesta Igreja Abade de S. Pais de Por
tem sua Penca de 1000000
qual Penca
deve dar cem mil reis
annuals que devia pagar ca-
da anno, o que devia de fa-
zer desde que he Abade

Representação apresentada por mim
a S. M. R. em 31 de Outubro de 1808

Senhor ~~Reverendo~~ V. M. R.
por hum d'aquelles actos da sua in-
comparavel Beneficencia conferido a
honra de hum servico mais immediato
a Sua Real Pessoa amais parte dos
Filhos dos seus antigos Criados, que ti-
verao a fortuna de seguir a V. M. R. pa-
ra este Continente, era foi hum grande
descontentamento que o Supp. se viu
privado de hũa summa parte da
paz de muitos outros parentes seus a
quem o Supp. nao eoh certamente, nas
nas circunstancias accidentaes nem n'as
queellas adequeridas, como que taes pes-
soas

foas se recomendas; mas a certeza em
que o Supp. se achava de que esta exalta-
ção não era hum effeito de menos boa
vontade, ou mau concerto, em que V. A.
R. o tivesse, fazia desansar o Supp. na
justa esperanca de que V. A. seria o
ressuro que fizesse Sua Alta Grandeza,
e equidade se lembra-se de lhe dar hi-
dia a reparação que o seu credito devia
ter na proximidade do Publico, e da sua
mesma familia, de immemoriaes tem-
po, e continuada as distincções dos Sobera-
nos. — Com effeito não se illudiu
o Supp. pois que aquella que V. A.
R. acaba de fazer-lhe, se certamente
solija a manifestar toda aquella Be-
nevolencia e confiança que a ambicao
do Supp. flode chegar; mas como a
opinião Publica já tem fazeo a hon-
ra

ra do Serviço do País como a grande, que
mais caracteriza a qualificação, e as cir-
cunstancias pessoais de aquelle Sidalga
que he a elle admittido; promitta V.

A. R. que o Supp.^o no momento em
que penetrado do mais vivo desche-
cimento vem beijar-lhe a Mão por
humã Mercê, que elle não podia espe-
rar, ou se ainda implorar de mais
tempo aquella de ser admittido a
honra de seu Creador, Mercê que sendo
toda propria da Magnanimidade do
V. R. A. sera mesmo mais humã in-
vestidura da contemplação do seu Sa-
berão, com que o Supp.^o se produz
recomendado ao respeito e estimação
do País cujo Governo e Serviço V. R.
A. acaba de confiar-lhe.

Digne-se V. M. A. attender á
presente Suplica, e differir ao Supp. co-
mo he proprio da Sua inconstante Be-
nignidade de E. M. A.

De Joze Thomaz de Almeida.

N.º 3

Proposta que fiz dos Officiaes que me
devias seguir á Capitania de Goyaz,
e que depois me seguiras á do Mara-
nhão.

Senhor — Havendo-me Vossa Ma-
jesta Real feito a honra de nomear Go-
vernador e Capitão General da Capita-
nia de Goyaz, e comvindo ao bem do
Real Serviço que eu seja ali seguido
de Officiaes que gozem da inunha

Confianca e que possa ajuntar-se
 convenientemente, as suas e exercicia da
 Função de aquelle lugar. Tinha a
 honra de propor a V. A. para a
 os Adjunctos das Ordens de Francisco
 Xavier Machado Sargento Mór nome-
 ado para Comandante da Brigada
 da Cavallaria da Legião dos Voluntarios
 Paezes de S. Paulo e a Juiz de
 Peoria Marinho Tenente do Real
 Corpo de Engenheiros destinado a ser
 empregado na Academia Militar.
 Os Creditos de que goza o primeiro
 como Militar activo e zeloso (cir-
 cunstancias que unicamente o recom-
 mendarão para o Posto a que estava
 destinado) me dirigim a pedido a
 V. A. para me acompanharem

humana Capitania, unde a seorsum Militari
de Linha sive a seorsum humi pignora
Corps de Dragons necessita tal de
quod se occupat in minores da sua
Pignora, o quod nã prode em ditado
Per Officio de General, mas sive de sua
Ajudante das Ordens, e entã tanto lo
gor de expurar quã V. A. M. M. conce
da a Patente de Tenente Coronel in a
grã exercicio. — O Segundo sive
de humo Bacharel Mathematico e
Moro de reconhecida reputacão Lite
raria prode em se de melhor decoro
em humo Capitania, unde se nos
conhec humo Carta exacta sive
insaiarões jã sã. Trabatos proprios
os para se reconhecerem ditadas
e vantagens de que os em vasto solo
se susceptivel, e como tal estando

36
Neste caso de ser aqui um breve tem-
po contemplado com o Posto de Capitania
conferido a outros Leites meos recor-
rendo-me, mas deixara de ser o ~~meo~~
deza e beneficencia de V. A. A. Jazer
he a Graça de aquella Patente de Ca-
pitania com a Graduação de Sargento
Mór considerado sempre no Corpo
de Engenharia, como título Individo
propriadamente habilitado para o Ser-
vicio d'este Corpo. — Permitta-
me V. A. A. que ainda solicite a
permissão de levar comigo para a
quella Capitania mais dous Offici-
aes que ali empregarei segundo o
momento e occasião e que certamente
hão de corresponder à minha eschta
o primeiro he José Manuel Vidreira

Alferes do 1.^o Regimento de Cavallaria
do Exército que mette em serviço nos
Trabalhos da Escola do Regimento de
~~Paulista~~ quando o derigi para quem
presta a Patente de Tenente, o segundo
seu João Carlos Machado nomeado Al-
feres para a Legião de Paulo e que
foz de neste mesmo Posto passar para
aquella Capitania com a simples Gra-
duação de Tenente, este Moco. Serviço
tambem de Saia das muitas Ordens e
direccão e corresponden. a edia, que dell
fornei. — V. A. sobre tudo determi-
nará o que parecer mais convenient ao
seu Real Serviço. — Rio de Janeiro
em 2 de Dezembro de 1788. —
D. José Thomaz de Murray.

Carta que acompanhava a Proposta, con-
tendo-se ao Ministro, e Secretario dos
Negocios Estrangeiros, e da Guerra. D. An-
tonio de Souza Coutinho.

Officio de S. M. e Sr. — In obsequio das

Ordens de V. M. sobre a hora de remet-
ter a V. M. a Proposta dos Officiaes que
deixys me sigas no Destino que S. M.

N. mandado de V. M. e Sr. segurar a V. M.

que nenhuma consideracao particular

me dirigio nesta escolha, mas sim o

servicio do Real Serviço, em que devesy acre-
ditar-me.

Permitta-me V. M. e Sr.

que eu me prevalesca desta occasiao

para lembrar a V. M. a duvida do Re-
quirimento que fiz a S. M. pedindo

do Sr. e proseguimento da minha Car-
reira Militar, ainda na differente

Commissas, em que passava a ser empregado,
e nas qualificações a V.ª ca.ª que nada
poderia discurtirar-me tanto como o la-
zo de ver passar humã carreira que a
minha applicação e serviço me tinha
aberto de hum modo vantajoso e que
subministras de herança e de educação
em terras que preferia a toda outra
izas vantajosa commoda e lucrativa

V.ª ca.ª tem muito zelo do Real Ser-
vicio para obrigar de louvar e apporiar
taes merecimentos e em muito conhecimento
destas qualidades e virtudes de V.ª ca.ª pra-
ra não poder olvidar dos bons ^{officios} que de
verci a V.ª ca.ª — D.º de V.ª ca.ª. An. de 1808

Janeiro em 2 de Dezembro de 1808
M. e C.º Sr. D.º Rodrigo de
Souza Coutinho — D.º José Thomaz
de Meneses.

Representação de que foy usinca a
Carta antecedente, a qual nao foi pro-
curada bastou a indicada Carta.

Subor. D. Jozé Thomaz de Meneiro
tem a honra de representar a V. M.
que havendo elle a feliz imitacao de se-
us Avos buscando attistar se no Serviceo
de V. M. logo que a idade o permitto
afirmou foy para o Guardado Marinha e
foi pela sua applicacao, e antiguidade
progressivamente promovido ao Posto
de Segundo e Primeiro Tenente, don-
de foy para o Serviceo de Exerito na
Partida de Sargento Mor foy para o
Exercicio de Capitão do Aquilante
General e Marquez, Cavalleiro Mor
sen. Lio, foy morto de qual ten-
do

do cessando aquelle officio sobre o Supp.
de ficar addido ao forço da Legião de
Propas Ligeiras, onde servio com a 1.ª
de Infantaria que era constante, e the
ultima Marcha, que fez para Setubal.

Tudo se ali na Ordem do Dia
annunciado que V. A. se transferia
aos seus Dominios do Brazil, permitindo
do a honra de o seguir e aquelles offi-
ciaes que a si se adheriram for o Supp.
dentro dos prazos que porem se
a sua vontade, e honra de se ligarem ao
que the porem os deves do Sangue
da gratidão, e por tanto saigindo do Ju-
rural de aquelle Departamento Gomes
Ferreira de Andrade a comveniente licença
partes celebradamente para Lisboa

39

onde achou ja a V. A. M. embarcado,
com a indizivel satisfacao de saber que
seus Tmados eras os aquelles que te-
nhão a felicidade de ser chamados por
V. A. para o acompanharem. Com
effeito chegando o Supp. a este Continente
te marcou a V. A. a Graca de cons-
templar logo com o Militar, e officiaes
assim que os seu Service neste Paes
mas se lhe era agradavel, mas se havia
necessidade e Commisões o Supp. ao Posto de
Tenente Coronel do Regimento de Cavale-
laria que V. A. mandou levantar
foi o Supp. o Official escolhido para o
disciplinar mas houve por isso mesmo
fatiça e trabalho a que elle para isto se
mas depe. — Mas inesperadamente
acaba V. A. de chegar se de o

Nomear Governador e Capitão General do
Goyaz Mercê que por isso mesmo que
foi toda espontanea de V. M. e foy
de humo e aquelles effeitos de Benevolencia
com que V. M. e Seus Augustos
Majores sempre bem servado e estylo
de Mariaba, superprehendens o reconhecimento
do S. M. e humo ponto que elle
bem sabe e sabe exprimir e a quem se cor-
respondeo os seus esforços no desempenho
das obrigações que lhe impoem huma
tal escolha. — Por hum modo certo que
no meo desta obediencia e graca, seria de
disparar para o S. M. e os terminos da com
este novo destino a carreira Militar e que
desde a Infancia se deo de hum grado
e para que havia feito applicação
serias e proprias, vem elle esfor isto

mesmo humillemente aos pés de V.
 A.A. rogando-lhe a Graça de o Pro-
 mover ao Posto de formal cedido ao Estado
 do Major do Exército a fim de que os seus
 serviços Militares se possa sempre ir pro-
 gressivamente verificando, durante a
 sua existência na differente Commissão
 a que he chamado, sem como se proce-
 de com Francisco da Cunha e Almeida,
 com D. Francisco de Souza Coutinho e ou-
 tros e como V. A.A. recentemente occor-
 ra de observar com D. Diogo de Souza
 e com Antonio Joze da Franca e outros.

Digne-se V. A.A. de acceher be-
 nignamente humas petencas, em que
 influem mais que nenhuma outra consi-
 deracao aquelles bris epartes. do Corpo
 Militar, que os Supp. prezam por sobrecar-
 gas, e heranca. — B. B. M. ce

Representação para ter o Soldo de Coronel.

Senhor. Dix J. José Thomaz de Menezes, que havendo sido V.ª M.ª feito a honra de o nomear Governador e Capitão General da Capitania de Goiaz, e depois successivamente transferido para a do Maranhão, ao momento em que o Supp.º proseguia com orçãos gastos, e actividade dos serviços Militares, em que progressivamente tinha subido de Posto em Posto até ao de Tenente Coronel de Cavallaria, teve elle de Representar humildemente a V.ª M.ª quanto lhe era desagradavel, na presença d'aquella Magestade, ver terminada ou suspensa pelo menos a sua carreira.

41
Militar, que com tanta preferencia
abraccara, e com effeito dignou-se
V. A. P. estender assua Beneficencia
ao Acto de o Promover logo ao Posto
de Coronel indicandolhe assua que ain-
da us novo distincto que lhe dava o
considerava activamente no Exercito. E
por que em tal situacao deve o Supp.
preceber por isso mesmo o Soldado da
sua Patente, assim como aos Gover-
nadores, que ja tiveram o exercicio de
Conselheiros se conservarem os ordenados
do Tribunal ainda no Governo: vem
o Supp. Representado assua a V. A. P.
P. ad. P. A. seja servido de
assim o mandado declarar, devendo
o Supp. levar d'esta Thesouraria a
Guia que deve servir-lhe de ti-
tulo

Sub á continuacao do Pagamento do
Soldo de Comens na Junta da Fazenda
do Maranhão. — E. R. M.

N.º 500

Carta ao Conde de S. Paulo sobre saber se
devo usar das fardas encarnadas ou Azuis.

M. E. G. Sr. — Havendo se
abolido a uso das Fardas encarnadas pelo
novo Plano dos Uniformes não se indi-
cava ali aquella que competia á Classe dos
Capitães Generaes Ultramarinos, por isso
que este não comprehendia senão os Mi-
litares do Reyno. Agora porém que a
quelle determinação se tem julgado trans-
cendente a todos os Dominios de S. M. A.
está justamente em obivida a farda
da, de que devo usar na Capitania para

ondo o Mesmo Augusto Senhor me
 tem destinado e se sera surprehende
 deute a V. Co. que em seja o primeiro
 Governador que suscite esta ideia de
 innovar, quando lhe ocorrer que em
 seu tambem primeiro nomeado a que
 defora da geral adopcão daquelles uni-
 formes, e sem me atrever a indicar
 aquelle que deve competir a tão super-
 rior investitura Militar e o lembra
 rei a V. Co. que o Marechal General
 urava de humo completamente se
 mettanta os que tanto aqui visto
 aos Governadores, e Capitães Generaes
 de algumas Capitãncias que ora aqui
 apparecerão. V. Co. corroborando as-
 fim que aindã em couzas tão pões
 consequentes me absteulo de tomar

Resoluções Arbitrarias para justiça aos
meus sentimentos de submissão esse
signaria de dar-me huma decisão que
pouca servir-me de Regra. — Off. do
Alf. Rio de Janeiro em 29 de Decem-
bro de 1808. — J. M. S. S. S. S.
Coud. de Simião. — D. José Tho-
mas de Almeida.

Com este termino tudo quanto houve de
Officio na Rio de Janeiro

Carta a Francisco Xavier Machado para
diminuir o grande numero de Escravos, e
extraordinarios bens. &c.

Senr. Francisco Xavier Machado.

Foi-me indispensavel saber motivo por
que me nao achou em casa, mandando

chamar esta manha para lhe dizer,
 o que lhe faço saber agora por escripto,
 Foi-me sumamente desagradavel a con-
 ferencia que tive hontem com o Com-
 mandante da Fragata de que V.M.
 foi testemunha como tambem de cui-
 dado e delicadura com que eu procurei,
 e evitar a triste cobiça de elle conhecer
 que V.M. estava presente, parecerão na
 muito justas as reflexões que elle fez,
 respeito do seu hum ser demarcado
 grande para hum Official que segue
 hum General em cuja casa ha de viver.
 e por consequencia escusado todo o hum
 de loimha, e lapa, em mibrigues como
 V.M. observou de que nas levania a
 bordo mais de que aquelle sabbo, com
 fardas, e roupa branca immedicada

do seu serviço, e a segurança da honra que
sempre distinguio a V.M.^{ca} para o sosse-
gar a respeito de alguma indigna suspeita,
foi-lhe conceder o aprego, e estinção, que
em favor do Reino, e desinteresse com que
V.M.^{ca} sempre servio a S. A. R. isto em
faz expulso que V.M.^{ca} reduziria todo o
seu Arrendamento a quatro bahus, po-
is os outros tres officiaes que não servio,
debaixo das mesmas Ordens aranjados
toda a sua bagagem si unia si arca
e que em faz ter uma grande confiança
e elles pelo seu desinteresse e bom ser-
vicio da S. A. R. em que se limitas to-
dos os meus desejos. — Surpre-
hendido em extraordinariamente, que o
meu Comandante me affirmasse

114

que V. M.^{ce} tinha feito embarcar a
seu bordo. ouze escravo, quando avia
pouco momento que V. M.^{ce} mesmo
me tinha dito que eras nove, que te-
nhas cheias todas as suas trancinhas do
fatto dos Escravos, e que lhe tornava a
braveza que pertencia a sua Generosi-
dad; como effeito, a quem nao tiver su-
tao amplo conhecimento da honra,
e desinteresse que caracterisa a V. M.
como eu, nao podera jamais persua-
dir-se que a condicao de onze Escra-
vos para hum Daxa, avia de valer
a 200 por too, nao seja hum a espe-
culacao mercantil, mas sim, hum officio
indispensavel de hum official acco-
tumado aos trabalhos da guerra
e soldado. Por hum Daxa tao

seria, não soufrem a minima deliciação e o
bre humilhação importante materia, de
morar firmes sempre e participar
a V.M. que não soufrem a minima deliciação
mais que deis e soufrem para seu service
os quaes. seria para de sejar que V.M.
escolhesse aquelles aquem ja foram.
Quanto, em se participar nesta
Carta se de alguma maneira se offrou
as suas meliodas, em se convenio
partir comigo para o Maranhão,
isto participara para que em empre
que todos os meus esportes para conse
guir que V.M. fique com aquella
indemnização, e em se convenio a
V.M. e animo a se segurando e de
que qualque particlo que V.M.
tome, não diminua o lanceito

qu' tenho de V. M.^a intersepe e a
miracoe que vive a D. Gore Thom
max de Mury. — 22 de Junho
de 1709

Para o Sr. Conde das Galias.

Mãe foy entre tantos incommodo.
qu' tenho passado nunca foi possível es
queir-me da sua amica, nem diminuir
ir de sentimentos de gratidao. — Nas
sua certissima manira de se descobrir exa
ctamente o modo com que tenho vindo
atue agora desde que sahi do Rio de Ja
neiro, tenho sido sempre acompanha
do de huma obruca periodica cujos in
tervallos de saude sao tao pequenos
que mal me deixao animar para occu
ber novos ataques. — Esteve em
Pernambuco dois mizes e em todo es
te tempo estive soffrendo saudades e colic
cas

nas novas; p'visejava a entrar em con-
valescencia quando fui obrigado a em-
barcar immediatamente para esta la-
sitania, por serem alli espalhado
noticias d'ella, que exigias da minha
honra, que eu nao me otorgasse meu
hum momento a apparecer aqui, a fazer
das reflexoes dos Medicos que me assiste-
do convencerem-me de que meus facit-
mante proclia repetiram a latica, e que de
necessidade me acabava a vida. — Tomei
que o **U**so a bincou de as minhas intencoes
por que embri a sentir minhas success-
sivas sem contra os prognosticos dos Me-
dicos, que me tinham proclito para eu
nao embarcar. — Cheguei aqui
quasi em duas no dia 15 de Outubro
to me proclio no dia 18 embri logo nao
minis braco de bochos e negocios com
humana a p'visejava de meos inferiores me

nhas forças no primeiro dia que fui 46
à Junta da Fazenda estive desde as no-
ve horas da manhã até as cinco da
tarde em continuo trabalho. Este ca-
so de applicação fez degenerar os Attagues
de Colica em Attagues de convulsões e per-
típticas de humma força incrível. o primei-
ro Attague foi no dia doze d'este mes,
principiou as duas horas da tarde, e ac-
bou ás dez da noite, o segundo foi no dia
14 principiou tambem as duas da
tarde acabou as duas da manhã do dia
quinze, um hum e outro se esperava que
em acabasse um cada convulsão, o segundo
me dizem os Medicos que me assistio
erao os que tinham menos esperanças de
que eu escapasse, ungião me rezavao
em o officio da Agonia, e supporao me
de todo morto. Quando as esperan-
ças da minha vida se hiao extinguindo
principiei a dar minhas de veracidade

e ajudado das muitas debilidades que
tudo empregarão entre as occupações
que me restam, logo que podesse saber pe-
di que me confessasse sem o que se com-
põe de incommodos que ^{se} faz de supor
em tua occasião. — Fui neste tempo
continuado em melhoras, até hoje que
não tenho outra incommoda, mais que
humã extrema debilidade, a qualinda
não me deixava escrever por muita mais

— He superior a toda a expressão a obri-
gação em que estou a todos estes povos pe-
lo interesse que todos os individuos toma-
rão na Minha saúde, não souve hum
pessoa que não desse grandes provas de
que se interessava em minhas melhoras. Mi-
lhões fizeram mehores de promessas e
tem preparado muitas festas em graças
do meu Melhoramento. — Quero agra-
decer Hei tua obsequios mercenaria sem

sempre assua afeicao como elle agora

Dejo que de a Mana Sabu e a sua

D. Thomea muitos recados de Amizade e
que se converca de quanto estimo ser.

Navanias 29 de Novembro de 1809
(Ja via) Seguinte via foi a 11 de Decem
bro de 1809)

Don Joze Thomaz de Almeida, do Conselho
de Sua Magestade Real, Coronel de Cavalleria
dos Reis Reaes Exercitos, Comendador do
Ordem Militar do Santo Christo de Aviz, Caval
heiro nas ordens da Torre e Espada, e do
Joze de Fozabalun, Governador e Capitam
General do Estado de Navanias. N.º

Deo meu prezente Alvará de Procuracao
constituo em tuoto meo bastante Procurador
a meo Thomaz Louco da Louzara para que
na cidade de Lisboa ou n'alguma que me
for couvier abeno de meo direito possa ou
querer em Juizo demandar transigir agrar
iuxta

var, p[er] suspiçoes, ap[er]tas, e juras, e em me[n]te
Aluna, e qualq[ue]r d[omi]n[io] juramento, e de cabu[m]
uia, decizora, e sup[er]fluo, e f[er]ido alio d[omi]n[io]
meo condendo, e em tua seguir te m[eu] aca
da, e obrar quaesquer d[omi]n[io]s, que em perten
ca, e de llo[ra] f[er]as quitasens, e outra sem the
concedo todo o pl[us] pro d[omi]n[io] da Alia, de p[er] non
do ou hypothecar todos, e quaesquer bens mo
veis ou de raiz, ou segun[da] de predios Urbanos
ou Curas, ou que tuos dou[ro]s p[er] siro, e valto[ra]
como se f[er]a f[er]ito p[er] meu proprio p[er]a d[omi]n[io]
que f[er]a aqui em q[ue]ra impresa, e m[er]ced
como tuos f[er]ito, e cholan que a si me valha con
quiro ou f[er]a de llo[ra] concedendo a meo Constitu
ido a facultade de transferir estes meus
predios, ou com a restricao, que the convier na
pessoa, que for do seu maior a p[ro]ximo
e voutade. Em firmaza dou[ro] o p[re]sente Avante
sob meo signal, e selo das minhas Armas.
Maranhão 19 de Fevereiro de 1860.
D. José Thomaz de Almeida.

Don José Thomeaz de Almeida do Conselho
de S. A. A. Conde de Cavallaria, Deputado
ao Estado Maior do Exército, Comendador
da Ordem Militar de S. Bento de Aviz,
Cavallero nas Ordens da Torre e Espada, e de
S. João de Jerusalém Governador e Capitão
General do Estado do Maranhão. &c.

Atto que Francisco Xavier Machado Ti-
mote Formil de Cavallaria com exercício de
meo Ajudante de Ordens para o Rio
para a Capitania que gozava de Militar exis-
te no Exército que foram os únicos mestres que
seu indomado a propósito a S. A. A. para
seu serviço a esta Capitania, sem mais só
de cumprimento este bem merecido conceito
uma das provas do Estado da existência
pontual de cumprimento e inteligência obedi-
ente. Sendo não presente e caxaria indispen-
savel mandar a Corte do Rio de Janeiro
seu officio, que além das qualidades já
mencionadas, a muita experiência e credito
verdade e experiência fidedigna para poder

abreviadas e subscritas. legadas de Vridos e Lotoent
por por uniu. e co. thido para esta auctua, e
perigora. commissa, conseguindo pela prom
tidas, e boa vontade com que se fez a obra,
aumentar o concido que na devia, e formar
nuas. haurora idia do seo prestimo. o que
tuos. Abste. de boio de uniu. palarra de
hora. un. firmada de que se manolei
passar esta que vai por uniu. a signa
da, e sellada com o sello de uniu. e
mas. S. Luis do Maranhão 22 de Fev
reiro de 1760.

Para o Conde das Galias.
Meu querido Senhor do uniu. C. a 17 do corrente
se tive noticia do teu entrada na Secretaria
dos Negocios da Marinha, e do Ultramar,
pela morte do Conde de Anadia: uas me
animo a carta parabens do novo emprego por
conhecer o teu obrindense, e a confuzao em
que se achas todos os Negocios, em osse
por experiencia, sirva de exemplo. Supremacia

289
Conselho aquem se refere hoje o Livro Militar
que trata do Ultramar, cheio de humani-
dadade de que não ha exemplo. por em
facho no Equipamento do Capitão do Regi-
mento de Linha desta Cidade Henrique
Diniz Informa o G. e C. G. da Capitania
de Maranhão com o seu parecer Res. de Jan.
de Novembro de 1809 com quatro li-
bricas tres para o Sr. do Rio Aragua, D.
Francisco, e Gaspar, e a outra não conhecida
Pedro Diniz da Silva Telles obrejanos vester-
se de caracter de Ministro de Estado, ou
mandado pelo Conselho de que se secreta-
rio me escreveu hum Aviso, com todos os
requisitos para copia da Representação que fiz pela
Secretaria do Conselho de Linhas, que se re-
mette de novo de N.º 7.º Esta Representação
que fiz para evitar que outro Aviso, me fosse
enviado por pessoa meua graduada
igualmente illegitima, pois que só os Mi-
nistros de Estado me podiam escrever por
Aviso, chegando a tempo que a the o conti-
nuo.

uno se abraça a communicar-me orden
do Conselho, occorrendo-me logo que João
Valentim seria oprimido que tanto se
mais da Minha Crimiosa Sumaria / se
ativasse / e se arancira do meu Antecessor que
por olungos se deu Avizo de sumaria
te naturera: assim succede, enviando-me
o Avizo que te vemto o original, cuja for
ma obtus eua se com na Sobrecarta, e
em tudo igual ao de Pedro Vieira, e re
cepção d'este se assignar acima de Minha
Jamaiz Tribuna. Digo mandou escrever
no Meu Vassallo que nas sirva na
sua Secretaria, ou dependencias / pelo seu
Secretario, quanto mais aos que tem a hon
ra de Representar o Soberano. Nos Registos
d'esta Secretaria nas apparecer hum só re
querimento foyra informo sem ser acou
panhado por huma Provira, e quera João
Valentim ser obedecido pelo seu Avizo, o
qual vai debaixo de subscripto a elle, para
depois de ovey, lhe mandares entregar, se as

50

sem o vulgaris conveniunt, suas usando
representa a Antonio de Melles que se ali-
grava muito com tuam sab. presentia dehorta-
lices pois se ao Horto pode entrar um divi-
da a questao de que faz mendas ocabaordina-
rio Avias. Com o N.º 2.º vos hum Avias do
Conde de S. Thome, a favor de Joao Maria Xavier
de Porto, que era tad a disturbacao do officio
al que o escrevi, que a the corou omni nome
e igualmente a thinha repostas por copia
the de advertir que a correspondencia do Conde
de S. Thome he de terna si via, mas este
Avias era de tal empincho que vos por duas
e por isto te unio terna, as quaes nao vem
notadas nos Avias, o que me faz esperar que
o seu poderxo Prohiber ainda me incom-
municara, com hum quartelao d'elles. Co-
ntudo quanto sera occupado pela tua recti-
vidade, e por isto te nao mando a lo pia da
officio que escrevi ao Conde de S. Thome sobre
o finto do Comercio aqua que mandava
lançar Tributos e Arrecadaellos por sua

conta em cofre separado, e expedido Provi-
sões ao Rey. ^{or} ^{or} para fôr editas quales
se mandava, mas querendo combater os Tribu-
naes nobres de fãncin, que não foy deo man-
dar nada nas Capitãncas, senão por Provi-
sões expedidas aos Governadores e Capitães
Generaes, para estes mandarem aos empre-
gados nas differentes Reparticoes, os quaes
não combecem nenhuma vicia Authoridade,
que as dos referidos G. e C. Gen. todos ambi-
tos n' estes desgraçados tempos por caborguir ^{dirheiro}
seja justa, ou não amannira, com que se ai-
gan, e para os axerem mais asue Sabro perten-
dem offerecer huma isencao total, e eri-
gir-se em Soberano casta humida sua
Reparticao, chegando a seu obliro ao ponto
de lancar tributos para sua particular sub-
sistencia, com este exemplo foy deo sent.
A. Gen. exigir os mesmos para os seus corpos o
Ministro da Guerra para a Topa, e de um
bargo do Paço R. N. N. não digo que se
não prestem os auxilios facultados acade,

Summa destas vobis repartiorem, mas sejas fe-
lo Cravis Regis, assim como a cobrança dos
Tributos para estes precios fins. Tera mi-
nha correspondencia de officio com o Conde
de Andradia a respeito do Commandante do Por-
tuelo de Vilcano comtudo as tuas qual tend sido.
Juncta concluzo com este official agora
só te digo em Confianca de Tomas e de
general de Quiroga que nas sei qual he por
para os interesses do Principe, se a estada
dos Navios da Armada Real nos portos do
Brasil se a invasao dos Franceses em Por-
tugal. Adordam e confusas interior a es-
ta Capitania, com a exterior que vem do
Rio de Janeiro, tem feito observar o meu
firme Caracter no desempenho dos meus
deveres, que tem confuncho a esperanca de
aqueles que agendavam na minha idade
pouca experiencia e o proprio titulo de Mari-
alva, cada hum trabalhava por persuadir
que se usento da minha jurisdiccao para
com impunidade, fazer toda a casta de

desaforo / se en lho consentisse / mas Deus co-
nhecendo as minhas boas intencoes, com o
bom regimen que tenho tido em tua devida
humildade prescisa saude / segue nas em de es-
perar / para poder vigiar com aquella activi-
dade que me convence nos diferentes Depart-
mentos que me estao confiada. Muito te a-
gradeço a collocao de tiros que me aconselha-
tes, pois me tem servido de grande auxilio,
em teu quoado em todos os officios Negocios
que tem visado ao meu conhecimento. De-
jo te prescisa saude, pois intimamente
te estimo muito. Accao de usana e Label
e quem escrevo tua Carta em communicacao
do dia 20 de Maio de 1784, com todo respeito
me recomendo a Sr. D. Theresa, eto a
creche a similitude com que prezo ser
N.º

Para o Conselheiro das Galvas.

Não atino meu querido Tirador, com fra-
225

zes que sejam equivalentes aos sentimentos
 de respeito, amor, e Gratião, que excito em
 minha Alma a Reciprocidade da Carta Regia!
 já mais em minha vida eu tive humada sa-
 tisfacção igual. Feliz modestia que me trouxe
 a occasião de eu ter hum testemunho tão in-
 delével da consideração, e estimação que deo ao
 Nosso Augusto Soberano! propão os meus es-
 forços no desempenho das obrigações que me
 impoem humada tão Graciosa. Mercê, e as
 que já contractei pela occupação do meu
 Cargo, suprirem a minha falta de conheci-
 mento, e o meu insufficiente Merito. Passo a
 agradecer a V. M. pelas Secretarias dos
 Condes de Aguiar, e Lutharis por ter sido soli-
 citadora esta graca por ellas. Eu não podia
 duvidar dos seus bons officios e um ta favor
 nunca injusta offensa, a prompta e equi-
 tade dos necessarios despachos, dizeo conhecer
 a tua insatigavel actividade, e animação
 para o serviço que te deo, de que tanto

os mais convincentes testemunhos nas cartas que
me escrevestes: espero sempre a minha, e a
minha gratidão serã eterna. Quilado que
me dizes direo a S. A. A. minha saude, me
torna ormai feliz, obrigado Passado; confio
que minha fidelidade pela Sua Augusta
Esposa, e zelo pelo Real Serviço, me conser-
vára aventura de uma boa vida consideravel.
unico bem que aspira toda minha ambi-
cia. Se o estabelecimento da minha saude
nao obstar a fructos de sua honrosa licença,
o meu zelo pelo Serviço de S. A. A. faria com
que eu fizesse a assistencia do meu curativo
em este paiz, para nao o abandonar ao Torren-
tado: tenho sobejos razoes para dizer isto. O
Bispo ben humilde por extrema condescen-
dente, o Subindente da Marinha segue de-
pendente pelas Demandaes que traz em junta
aos Ministros, dos quaes por officio de Sol. Jui-
zho que te escrevo comueenas o caracter atel-
es; tem varios officios que tenho fothoado

na Lohias dos Vicentes, para escapar aos seus
 maus amos e lagos, amanha falia de compa-
 jimento do feroz e ungue e das me gnerias em
 bruchas, abusando da minha brafia e igno-
 rancia para a tropellar ate a menor sombra de
 Justica, sim se lembrarmos que esta ofensa
 nao era feita a mim mas sim ao soberano
 a quem tuos a honra de servir em vassalho.

O Secretario d'este Governo, de commun accordo
 com o Gov.^{or} se me apresentavao pelo Assal.
 para os perdens, que elles obravao por deo e deo
 seguindo o meu Regimento, salarias me em
 perdoar quando havia pouco tempo, que eu
 tinha encarado a ferocidade, mas havia
 sacrificio custoso e aquelle triste momento pa-
 ra abalar o meu necessario perdoo, perdoo e de
 crimes de assassino. Mas era o concito que o
 Gov.^{or} me obrava pelo Assal. Recomendavao.

Mas ja assim se succedo em 15.º de
 maio que tuos ja visto com todo o cuidado
 o meu Regimento acher o cap.^o 37 ungue

elles se estribavas que ditz em substancia
que os Manicheos ausentes, esugiolos por
sermuseos, e outros insultos que nao ti
verem culpas graves, nem parte offendida,
nem acompanharam a alguma guerra
mandando-lho eu, foyse perdoar em No
me do soberano, que os ditos perdous nao
serao em casos de mortes, que para isto
sao mandados com o Div^o cujo parecer
nao se vi obrigado a seguir, em minha casa
pelo Natal e Presencia do espirito des
te Cap^o amendoer tu premiar os Manicheos
que tiverem feito servicos na guerra, com o
perdoar das culpas que tiverem semto das de
clamaras no ditos Cap^o, como tambem para
chamar as prosvaçoens que intas eras unci
nascidas, pois o Regimento tu datado de
16 de Abril de 1655. Nas yaltow o Div^o
no dia 5^a feira Santa, afixar de o nao man
dar chamar, por nao ter tencão de cabir
em semelhante abuso, por nao haver

hoje ninguém, em quem concorra as condições
 eous estabelecidas no dito Capt. para en-
 dar-lhe o perdoado, com o laco dos Regimentos
 para os perdões; pergunto-lhe por que S.
 D. A. R. tinha em authoridade para estes
 perdões? pelo seu Regimento... explico-lhe
 que os entes do laco quando estava muito
 escuro, dizem que em todas as Relações de
 dadas, que os Governadores aonde á nos havia
 farias o mesmo que S. D. R. sabia, e ain-
 da onas tinha prohibido, e que a S. de S.
 de Agosto de 69 mandava quando nos
 trouvesse. Si se seguir o uso, a isto tomou
 aqui nos ha Relações, que em dividava muito
 que S. D. R. tivesse sido informado de hum
 semelhante abuso, e quanto a seguir o uso
 só deve ser nos casos da maior necessidade,
 que dependem de huma decisão, que a S.
 nos proveya, mas nunca perdoar crimes
 n' huma Capitania cheia dos mais hor-
 rorosos crimes! Tornou-me então que os cri-
 mes

mas que perdohara naõ de aquelles que a Junta
de Justicia absolvia, levando o exemplo de prizad
em conta de Cartago, e que da outra vez tinha
perdohado a hum criminoso de Morte nas
circunstancias differidas / naõ sei que isto me
ocorreu sendo isto dos prohibidos pelo differido
Cap.^o e ser o que este me aporrou / certo respo-
di: por isto que elles devem ser absolvidos, naõ
tem em que recabir o perdão, e escuzos de nos
ficarem obrigados, por hum abuso do meu
Regimento / de que elles tantas vezes se que-
riaõ / pois que deveris ^{fazer} os Regimentos. Levados
a Junta de Justicia aonde he delator, e es por-
do as suas Culpas heas, seras absolvidos confor-
me as Leis, e a ssumo offiç prouido pela porta
fora: forse empenho de perdão!... O Secreta-
rio convidando-me para Compaõhe julgou
capturar toda a minha Evoluencia / a ssumo
chamado a condescendencia / a prez entõ me
hum Regimento pelo qual exigis, que eu
lhe mandasse dar os Evoluimentos, que
eu tinha deixado de receber, por ordenar o

meu Antecessor, que fossein delecto ao Off.º
 que faxia as suas funcoes, por este se ter
 unido em corad a seu capricho: munidos de
 Documentos que este a si em chamava, que e
 rão hum Livro de Cód. Anadia de Agracole
 cimento de hum obra poetica, que este lhe
 dedicava, hum Carta de Ayres Pinto em que
 lhe faxia elogios. N. humia Attestação de An
 tonio de Salobamba, e outros, jur. lhe de pro
 pria letra o Despacho. Depois de legatizados
 alguns dos papeis adjuntos, e passados todos
 ao Sello, volu para si lhe offerir este Des
 pacho, e com que se guardando os papeis
 não os tivesse com elle, que sah era a Justiza
 que se a desfezta, e pouco tempo depois man
 dei por humia Portaria, tirar lhe as Ma
 triculas dos Navios que se achavão em
 seu poder, e entregalas ao Subdeputado da
 Marinha em observancia do § 16 do Al
 vará de 19 de Agosto de 1799, não oti
 nho impedido em contra alguma o que

Meu tempo succedido com todos os meus Antos
passoris: todos os papéis que lhe mandei fazer
nemhum sahio capax de eu assignar, pois
ate me comprometta no officio que lhe mand
dei fazer para a corte sobre as Sabidas pas
guas elle mas apresentou repetidas vezes
pintando-me os desgostos das partes, este
cuidado era causa o ser heima de lhas de sim
plicis hum dos mais ricos honras, e este
paz, de quem ta fallo em meu officio de
cima mencionado, que eu nas terras
cunprido cujas devesis copuz em officio de
to de Terreiro os Loude de S. Paulo, cuja
copia ja se remetti. Nos tempo promo
vido hum so officio de Melicias apezar
das vagas ate reportada da corte os meus
officio de S. de Terreiro pois mais he propo
vel enganar eu a S. A. C. aqui nao ha hum
so Regimento que exista, senao um Mapa
ultraoceanico. Foi preciso para hum fune
ral pegar um Arma, o Regimento de Me

licias. destituidade que he ogice esta mais
 junta, esó se reuniram 25 pracas, no entanto
 tem tres Corneis, que ista foyse indaxer dos
 outros, que nenhum officia vive no seu dis-
 trito, porque sabem qual he a sua Companhia
 e ha Compañias que tem vinte leguas de
 distancia entre si, e guaxi todos vivem na dis-
 tancia de 80 leguas do districto do seu Regi-
 mento. Tambem nao temo estado de
 sumaria, por nao haver ja terrenos, nem uma
 carta para um regular, soio immensos esple-
 tos sobre encravarem de terra, que contribui
 bastante para as immitades, e familias, pa-
 ra que estes habitantes tem toda a profun-
 didade. Esta minha mesquinhez combina-se
 com a facilidade dos meus Antecessores indaxer
 officiaes de Melicia, e das Sumarias, obta-
 vos planos do Secretario deste Governo, nao
 querendo entender. Quando Compadre
 Compadre: Quando Governador Governador

obstaculo — verdade que apesar dos obstatos os esem-
plos que has tido dado, ainda nao es-
tao persuadidos do mesmo. Fazendo agora
ao Governador do Piahy, nao ha commi-
sso mto para este Dominion e dirigue-
ar com a dilapidacao das Fazendas do
Fisco, maior Patrimonio que S. A. B.
tem no Brazil, itendo os perseguidos
levado as suas a par provacas quichas a
Corte mandou o Lord de Aguiar infor-
mar a Junta das Fazendas do este Estado e
expedir pelo Gov. e Provias de Lo de
Junho de 1809 que diz — Tendo
presente ao P. A. N. D. o obracimento
em que se achao as Fazendas do Piahy,
obrevendo acanthar os abesurros, que nestas
se praticas ja pelos crimes perpetrados,
e ja pelas exorceny commetidas pelos
Governadores do aguelo Departamento, que
se puzha em pratica para se corremit-
tarum aquem mais de — Mas in-

tendo esta providencia! nao sao Formosa
 que acham corruptor pelo seu immenso
 valor; e que desgraça nos he o soberano nao
 poder castigar os Vassallos nos seus deveres!!!
 Este Portugal querem no fim tudo he
 vantoamente no Piamhy, figurando que
 ha muitos conjurados de o Duvidor Henri
 que fore estatua para fins que ignora,
 sto cubando ha mais de ois meses temore
 posse orovo Duvidor, que veio pela Bra-
 sia, sem que o Governador em tuita da
 do parte, assim iatra hum Provestor da
 Real Formosa, sem que em osida. O
 duis que em tuita encarregado do Duvidor
 passado, ainda nao foram executados, nem
 no menos em tuita participados assim Recep-
 cao vider Duvidor visto que o resto ja esta
 va fora. O Governador nao obedecendo as
 ultimas ordens que lhe mandou em
 edecussao as que em tuita recibidos pe-
 la Secretaria de Estado da Guerra, a

que tinha deado motivo as suas mesmas
proposições, escreves-me hum carta que
dix que eu sou Grande, e he infeliz, que
tinha Morrido sua Mulher, que tinha
tres filhos, que tinha perdido a sua for-
tuna em Portugal, que os intrigantes
o tinham maculado athenium, e he
pelos officios que me tem obrigado he que
me tem feito formar hum conceito como
eu ate agora nada julguei honra se ho-
mem que omencepe, que dispensasse
por piedade, e compaixão de vir a esta cidade
de os eu Secretario, e coiza dos seus crimes,
excusando se por esta forma de obedecer
do minha ordem, que elle era innocente,
como se eu o criminasse. Não sei por q.
fatalidade todos os que fallam a Parla-
mento, apezar de terem visto os seus es-
criptos, seguem o crime de Burla, e que
na esta em idêntica circumstancia, me

58

te ponto a Napoleão — Ora que isto
tudo se fundado sobre documentos Authen-
graficos dirigidos por elle Amim, e a Se-
cretaria dos Negocios do Brazil, todos se
acham em meu poder. Vejo em meu
quarto Irmão na triste situacao, se con-
sulta a P. e consimiliter interiramente
a F. A. se cheiscar os feios dos outros se ter
partes ou lancas mais de elle, pela inob-
dencia com que ali se obta para Negocios
desta Matuzera, que em quanto nos, e em
informacoes se anniquila interiramente
a F. A. em pratica apresentad aqui mais
factos de se convencer de esta verdade, mas
guarda-os em meu poder, para que obta
do tempo que annueta conducta seja
arguida, produzir testemunhos incontestes
daveis da Minha Actividade e honra
pelo Servico de S. A. R., e pelo feio sua
Real Camara. Eis aqui o estatuto por
que as vendas Publicas nao podem

suprir as necessidade do Estado: porque
na maior parte dos empregados vobos im-
primente, em quanto se gasta tempo
em individualidades inúteis, deixa de se
cumprir, que não deixam a Menor di-
stancia. Seria muito estorvo se fosse a
fazenda a Narracao de todos os Negocios
desta Capitania, só te digo o que tu muito
to bem sabes, que quem entra neste esta-
do de desordem a governar de necessidade,
não se associar aos criminosos, ha de se
fazer o contrario; procure a seguro-te que
as orações que não salvarão do Luto da
Morte não foram deites, mas sim de aquil-
les que ainda hoje se intercedem com o mes-
mo fervor por mim. Conseguirão ainda
aquella preciosa vida. Na tua Carta que
pedes nocencia sobre a conducta do meu An-
tepor antes e depois, que orandi, e recom-
mendas, que o Secretario não omita men-

cionar as cartas nos Officios que por elle
 mandava escrever. Julga que a correção
 devida que tem Precibos que se ao Conde
 de Anadia tem prevenido esta Recommen-
 ção e as cartas por sua ordem de Navio, mas
 tanto se ellas omittiu a cidade, pois que são
 simplesmente de Amizade. A respeito do
 seu Antecessor já temandei dizer que era
 clonado com maneiras de Estorvante de
 Coimbra mettendo tudo a ridiculo e que
 era incapaz de qualquer emprego publico
 agora occupava-se que se tivesse tanta in-
 teligencia como quando de Estabilidade de
 Cabo de isto. Não asseguro-te pois não te
 nho documento, mas tenho dados para su-
 por ser verdade que vendia que vendia gra-
 ças que tinha parte no contracto das carnes
 como por terceiras pessoas ajustava certos Negocia-
 ções Navio. Camoens, em que sahio da
 que a 22 de Janeiro, dia para em um mui-
 to

to lumbrodo / levou 500 Sacas de Algodão e
mais a quantidade de Arroz mata a fagueira q.
ainda ventura se lumbrodo de lavar. Finha
tudo o fim para os seus interesses, e mentura
para materias do governo, e mentura todos e de
avoz todas as coisas sua maior devidendo que
se pode imaginar, fez mesmo coisas pelas
quas devia ser punido! mas se o P. N. se
veroliesse a isso! não sei estas quem deve
ria escapar dos empraxados publicos no
seu tempo! Na duracao de seu governo a
administração publica estava em toda a
desordem, e fazendo todos o que quizeram, todos
gritavão. O Sr. Luiz de Souza Lima de Oliveira de
quindo, e Almeida, que se acha a effa
lito / fez toda a casta de insultos no do so
a lamara, e mais a D. Francisco, chegando:
a sua chrestencia antes de no dia dos Annos
da P. N. a os Conspimentos publicos
desculpando se por ter que fazer na Affa

diga onde foi neste dia tão privilegiado, e
 mas qual não tem a minima inspecção, como
 melhor poderas ver no officio que fiz sobre
 o acontecimento da Carta de D. Francisco N.º 9
 opondo-se não só a falavras, mas de obra
 as ordens de D. Francisco, o qual tuos man
 dado que as escritas dos Navios fossem feitas
 pelo Procurador da Câmara, este achou no
 lugar do embargo o Ex. Juiz de Fora armado
 com todos os Belgues, Tabernaes, e Al
 caides, e Corraes. N.º não só se opoz mas
 conseguiu que não fosse o Procurador. O meu
 Antecessor ficou espectralor tranquillo a es
 ta desobediencia formal, da qual não lancei
 mão para o prender, o que depois fez seu que
 rre agora em Lisboa venotivo; mas se que
 o Ex. Juiz de Fora depois de preso chegou a hu
 ma janelha egritosa — Turos de Maranhão
 assim dizem que vos roubem hum Mi
 nistro — outro disparate de D. Francisco
 foi mandado lo por Inglaterra, quando o

Capitulo 42 do Regimento não os mandado
remetter, mas demorados em feridos, não ha
vendo perigo, ou escandalo na tardança, não
os mandando sair, nem remettellos para o
Reino sem dar conta, e esperar resposta
alem de outros fechos, mas pagos que bastam
os dois para isto se conhecer. No entanto este
homem teve Procurador que me requerem que
concedesse huma Sumaria, sem ainda saber
qual seria o premio que elle receberia nessa
Parte dos seus Serviços. Acomodação passou
muito alem dos limites que lhe são assigna-
dados, basta ver os Requerimentos que ella
dirigiu a S. A. R. para combuer os seus dezasporado
comprovemento. por um hum tempo de vintenta
e hum Navio, ficando em quarantina na
forma dos ordens do Senado, da qual ainda
sendo dispensado se por ordem do Ex. S. M.
Gen. do Estado, visto os mesmos Senados não podia
ria descer barcar alguma senão no fim de
vito dias 86. de termo foi mandado por

illis a loyia para a Secretaria d' este Governo
 a qual em guarda em meu poder creio que
 basta este facto para fazer conhecer a qualida-
 de dos seguitos. Porcurador Sebastião Gomes
 da ^{Pa} Beilfort / que tambem se achava nes-
 sa Corte / com os Vereadores cobrava violenta-
 mente no mesmo acto em que condemnava
 com os soldados que lhe tinham da do Armado
 de coactos, fez gastar as Rendas do Conselho, na
 edificação de humma Capella defronte da La-
 deia em que houve ^{uma} descauminto: fez
 mais absurdos que seria muito o papel pa-
 ra os Relatos todos. De ^{os} Div. José Francisco
 da ^{Pa} Costa Furtado / que vinde como em tocava
 os seus pupillos Ministros os quaes elle me-
 tes em toda a prosperia para fazerem de gra-
 vos nunca vistos, etimendo que lhe che-
 gasse a sua occasião / me queoio para pro-
 te para essa Corte e lho mandei para ser
 trabalhando com omillus modo possível

apuzar de olombecor este Ministro, cuja residencia
era vai tempo, não se acha no Protocollo he-
ma só Audiencia dada por elle, demorando
outros na conclaxa de 24 horas e outras
desculpando-se que o seu Antecessor o in-
tencionava. prolixo em Sermanias para si
para seus filhos, os giras, e sua mulher vi-
vem em Portugal. nem sei como hum ^{outro}
prodi adquirio no tempo do seu lugar. profi-
bilidades para agriculturas, para o que he
preciso innumerosos escravos que custao pelo
menos 200\$ que comu. muito tempo an-
tes que seim lucro aodun. supponho ter
dado humna idia muy clara do honra de
este Ministro, com quem meu Tomaz. D. Fran-
cisco se perquirisens, mas não foi auctuam
innocente, e os que gritava, foram os que he
era mais obrigados, por causa de quem elle
persequio os outros. Os Ministros actua-
es succedrao aos seus Collegas não o volu

32
gar, mas no obo que tinha a D. Francis-
co atrevendo-se o Des. José da Mota de Aze-
vedo a rebella da ordem diante dos meus
Ajudantes d'ordem a dizer que D. Francis-
co era criminoso de Leza Magestade de Alho
francos, e o thes o lugar mais publico, e veio a
cara da minha residencia para proferir suas
thante attestado, mas tendo elle servido como
meu Antecessor proi-sei eu quem lhe pro-
cumpra-se na sua carta: este mesmo he
meu com os Vogues da Junta me o mette-
rao hum officio datado de 5 de Dez. de 1733
feira para que fizesse Junta extraordinaria
por mais ser dia de festa, e q'ual nas podes
convocada serao pelo Chuffe do Estado, e q'ual
copia te remitto: fui obrigado havendo
poucos dias que me tinha levantado da
Cama, reunir todas as minhas quasi extin-
ctas forças, e ir a Junta da Taxenda
e Franha semelhante com portamento

do neither modo que se deve fazer. Mas com hec
que se heve Ministro Indicante mandado
por D. P. M. prossi indagar a conducta do Capit
taens General. mas nunca jamais se ha de
perquirada por aquelles mesmos que tinham
sido seus subditos. Demais que o Captaens
Indicos que elles zelados tinha sido sempre
da administracao dos Governadores, que elle
D. Francisco como tal tinha passado Porta
rias com as quaes estava elle justificado, que
os que tinham deicido. Decido na Captaens do di
strito que em virtude dellas tinham deicido
he que deicido responder. Passou intar o
Orviator unicamente, porsque os outros se
acommodaras, a quem convencer em que elles
podiam indagar a conducta de D. Francisco e
que em em obrigado a seguir os vobros da Junta.
armino me de toda annua energia. Lembra he
que estava no seu Governo Monarquico que
annua deicido não se prevalecia ali na

Junta, mas em todas as Corporações que
 houverem este Estatuto e em como Cheffes de
 mandava a todos os Officiaes de Justica Policia
 e Taxenda, que a unica ordem que em tinhão
 era deixar retirar a D. Francisco para Portugal
 ou para esta Corte, se em não tinham mais que
 esta, como podia elle se achar authorizado, com
 um deso a entender, que em não consentiria que
 se fizesse mais piquera indagação sobre a
 conduta de D. Francisco, que em fizessem por
 escripto as obrigações que houverem a seu respeito,
 que em veria da melhor maneira possivel se
 elle queria dar alguma resposta. Si desta
 minha resolução se achavão offendidos si que-
 rassem a Corte V. V. esperava que em não tor-
 nassem a dar outra occasião de desgosto e que
 concorrerão comiço, para que S. M. fosse
 bem servido. Finalmente remetto-te o man-
 dado que o Ouvidor mandou a este Quar-
 tel General no dia 15 de Novembro do

sequuntur aquelle em que eu fui enviado. Per
suadido de vossa meo dever participar ao Minis-
terio tanto a condução de este curso de Juris de
Tora ofago ao Condo de Aguias, em Officio N.
11. Esaxi os homens que gritarão de fago de
Terra de D. Francisco, e fintação com as cores
meas Negras. Tenho passado muito tempo das
meas em que eu fudias, mas tu sabes excellenti-
mente, que todo o homem publico achado con-
lacao em communicar as coisas que o affligem
a hum amigo de tanta consideração visto que
eu obrigado a guardallas todas em si. Posto
meio que se organizou para o Sen. Minis-
terio foi muito benéfico, emito benes-
colho, pois o grupo foz Maria e Anas
mandava ao Subdeute da Marinha
que cortasse Madeiras, que levantasse Cartas
Maritimas proffes Colibres, mandando de
premio em dinheiro N. D. e da comente
por não poder reconhecer auctoridade alguma

84
neste Doutor, não trato mais sobre esta
matéria, porque a esta hora já susce-
bete os meus officios ao Conde de Anadiaz.
Não me admirou a sorte de Rodrigo Pe-
to. Quando he aquedesperava logo que he-
vesse hum Ministro Amigo dos serviços do
Principe. Aferda da Fragata Minerva
acabava de me convencer se fosse preciso mais
esta prova da invidiade da Moça. Ma-
rinha, pois sendo ella composta de tres
tres de Navios, não conhecem senão intere-
ses pecuniarios, e desconhecem a Honra e
Gloria, unicos estímulos de quem segue a
brilhante carreira das Armas, em qualq-
uer dos Elementos. O Fructos foi feliz em mudar
se Secretario, ate por não passar por in-
grato, visto que nunca me escreveo, senão de
persegue esta sua Secretaria. Sobre
a informaçõe não posso dizer coisa que
sirva a Official sem me contradizer de

officios que tem sido sobre o triste estado das
Melicias d'esta Capitania. espero que tu
sejas esta longa carta com a amizade que
te devo, e que facas sajudis as decizoes com
apropriedades que pedem os officios que vao
n'esta occaziao. Desejo tornarte aver com
toda a brevidade / de que cheguei a perder toda
a esperanca / para ter o gosto de te abraçar
e de te ^{3º qºndo se ferer} communicar por escripto, e contribuir
as cartas que tem sido o disvelho com que
me tenho empregado nos servicos do P. P. N.º.
Deus te de o usande que eu te desejo, e ten
como hum dos grandes beneficeiros, entre tantos
outros que tem recebido sta sua bondade,
a conservacao dos tus dias; anciosamente espe
ro cartas tuas, para que ellas deis satisfaca
cao a teu — Soues muito amigo do Com
mandante, e obrigado — Joze Maranhão 12
de Junho de 1800. — P. S. Tenho sido
muito boas noticias de Lisboa de bem que

passa a nossa familia, mas me dizem nada
 sobre a sua esperanca, de se evadir a tirania es-
 pero que Portugal escapará ~~por~~ aquella mes-
 ma Providencia, que salvou o P. A. N. e a
 sua Augusta Familia, unica que não tem
 sido ludibriada pelo Napoleão, e que tem con-
 servado a sua independencia e dignidade. O
 Tirano vai casar a si mesmo com a filha do Imper-
 a Archiduchessa Maria Luiza filha do Imper-
 rador d' Austria creio levará em dote os paizes
 conquistados para sossegar a consciencia do seu
 futuro Noivo da Capina, que se a seu Rey.
 Resta-me ver agora os Apologistas do Napoleão
 como sustentam que a bigamia se permitte
 da pela Religião Catholica Romana que o
 seu Herói resurgio na Franca. Muitos re-
 caem a Mano Trabel que por extrema-
 mente occupado não escrevo. Faço os
 mais respeitozos e sinseros cumprimentos a Sr.
 D. Theresa. . . Neste mesmo momen-
 to

to acabo de receber humma carta do Duvidor
do Piauhy, cuja copia te remetto, com tam-
bem da mesma resposta, a qual dei depois
de eu mesmo perguntar ao portador dos officios
que elle Duvidor mandou a Junta da Faz-
enda a quem tinha trazido os officios: direr-
me que ao Deputado e Nota: este Ministro
e o Sr. de Fora, assistiram a duas Sessoes da
Junta, na qual eu mandei se nao pagasse
ao Duvidor intruso, nem elle dirigia officios se-
riaes ao lugar pois eu nao sabia que Luis Jo-
de Oliveira, fosse Duvidor do Piauhy visto
nao me ter participado os seus ingressos, que elle
havia de saber caro quando eu os ouvisse. Co-
mo tambem o Governador que firmando as
voluções no Piauhy me diz ter recebido
os meus officios pelo fuzilado Chiffre de Par-
tido / a quem chama o antigo Duvidor / o qual
diz elle pertencia a pessimas orras; no in-
stante nao me diz nada sobre a sua chegada
lata

da d'ingresso no lugar de Dividor. Depois
 da minha pesquisa sobre quem tinha recebido
 do os officios do Dividor actual do P. Rubem.
 appareceu na caixa dos Requerimentos, sem
 que visse novo portador, hum carta do
 Dividor de participacao do seu ingresso datada
 de 4 de Abril muito mais de dois Mezes de
 demora. Eu de advertir que as cartas vem sem
 pra em sacco, do que os Portadores cobram deito
 na Secretaria; esta foi lançada na dita caixa
 sem vir em sacco, e sem que os portador Re-
 quereffe o competente deito. Estou convencido
 do da interceptacao da minha corresponden-
 cia. Não ha maior desconfiança! Eis aqui o obstaculo
 em que tenho encontrado esta Capitania.
 Eis aqui o maior crime de D. Francisco, o
 qual elle já estava preparado por Antonio
 de Salobanca. Forte licas tenho já recebido no
 pouco tempo que tenho sido de Governar!
 Não julgues haver crimes tao notorios tao
 saltos de honra, tao despidos de Astucia,

Carta em resposta a huma particular de
Franc.^{co} Ant.^o Gualdes.

Illmo. Sr. Francisco Antonio e Reginus Gualdes.

Hontem que os Negocios me permiti-
raam alguma vacante, abri as Cartas que V.^{sa}
me tinh' dirigido, ovendo o seu Requerimento
que acompanhava a huma d'ellas, o despachei.

Meo respeito incluro. — Quando V.^{sa} aqui che-

gou depois de naufragado, nao tive outra contida
placaõ com sua pessoa, mais que a divida d' sua
qualidade, e a do Comandante da Fragata que
agui me conduziu, sendo-a proporcionamente
com os seus companheiros do Naufragio.

Fiz
agui tudo o que me foi possivel nas suas tristes circumstancias
participando-as ao Ministerio competente,
distinguido as de V.^{sa} na hospedagem que
vos foramente he franqueei nesta Casa. Nao

estou arrependido de o ter feito apesar de o debor,
que tenho em ver que V.^{sa} tomase os meus
officios como um obsequio ao seu Tio Comde de

Anadia quando vivo. Bem verdade e que
 os Reais de que o Ministro de Estado despois que
 com elle me embarquei para o Brazil, mais
 se ^{se} ~~se~~ consultasi o meu caracter, as minhas in-
 tentas propensas a nunca pensaria que eu me
 prostituisse de modo por tanto seriam os meus
 procedimentos se eu pensasse que algum Reys
 por mais caracterisado que seja, sirva de influ-
 ir na minha fortuna, ou que aja algum obe-
 rario que possa fazer a minha desgraça. Se o mo-
 do se pode bem concorrer para a gloria, esta so de-
 pendera da minha conduta, que por favor do
 So. nao pode ser denegrida e de facer dos honren-
 cissima que contra mim se conspira, tanto o inferno.

Eu ja nao vejo a ^{se} ~~se~~ naquelas indicadas cir-
 cunstancias, depois de por um saeculo o diabolico
 plano, com que se embarcou de transporte no
 Bergantim Vulcanus. Subira seja o seu Com-
 mandante (que S. M. chama Interim) como
 se houvesse algum que ofose Guberno por

alguma Patente; e se Official das praias quizes
clados que me aponta, a elle foi encarrregada a
Comissao, que S. M. quis fazer desgracada. Se foi
bom ou mal confiada por mim, não posso ach-
quar de se deb. disputada neste Governo, sem auto-
ta. de Cabido; e fora de não estando competent-
mente authorizada, sou a de insultar, e humilia-
rio, visto que unicamente respondendo pelas minhas
deliberações ao Soberano, que aqui me consti-
tuio. E não podendo eu partir de principio
triste, que S. M. me expone de que o dito Com-
mandante, e igualmente o Rio de Crime
por que o prendera a Ordem do Sr. Almirante
e General, se não digo que admitido esse prin-
cipio para julgar-se invalida as suas praias,
nunca haveria Chefes, que pudessem prender aos
que estão obreiros de seu Commando, por que es-
tes sempre affectam, que aguem os provocara.
Acabar de poder humna Fragata ser
transportada a Corte para lá justificar-se,

e antes de isto amotinarem a embarcação de transpor-
 te: sair de minha casa com tenaz manifestas
 por palavras para chitar humas e conversarem
 sobre o leinando que devia pertencer a: fin-
 gis necessidade de sair de bordo para marchar
 por terra e entregar ad. S. A. os Officios do Inten-
 dente de Coiara, como se taes Officios (que sempre
 me foram occultos) perdessem de seu valor se aqui
 me fossem entregues para remetellos: insultar
 de palavras e obras a Authoridade de
 hum Comandante Militar a face de seus sub-
 ditos, e em lugar tam melindroso qual e hu-
 ma embarcação de Guerra, que navega com mult-
 tude de gente transportada: finalmente
 julgar-se aleva de tudo isto a credito de abencoes
 do Governo, em cujo territorio se perpetraram
 tantos insultos, e sobre tudo pretender premios
 de S. A. R., e bencaes do Sr. Almirante Gene-
 ral, e aqui quanto se ve na Marinha

Portuguesa praticado por S.ª depois q'ou se fez
distinguinte, ou quando menos suspiroza pela per-
da da Fragata Andorinha. — Se isto nao e ob-
mariada soberba, ou ninco amor proprio em S.ª
ao menos sera obra de hum coraço depravado,
que costumado com os terrores do crime ja toma
o vicio por virtude. Com tudo oerei lugar a tempe-
ranca em suplo oitendo de semelhante deprava-
çao, sempre que em hum do seu nascimento
e da sua educacao: pelo que espero que S.ª A.ª
vendo os officios que nesta occasiao tenho recebido de
S.ª e informado de presças que zelozas do seu
servico conuincim com S.ª do Ordine Re-
gia, he desculpa tanta indiscricao, tantos
cacejos, e tanta sidi de amistades huma lra
barcaçao del guerra depois de ter perdidto oitros
— A vista de tudo isto nun eu podia e
nem ois traber a S.ª como ol'antes, nem
torn pouco permitir he a Velacao de seu
ma

Carta dirigida ao Provedor da Casa da Índia
D. J. Maria Lobo sobre a renúncia de hum
Degradado.

Meu Primo e Amigo. A tua carta de re-
comendação a favor de Constante José da Cunha
que nesta cidade he correspondente de hum
tuu amigo d'essa Corte, foi para mim de gran-
de prazer pelas relações que tenho de parente-
esco e amizade e contemporaneidade de vi-
sibrança, não tendo até agora tido occasião de
mostrar-te o meu préstimo, nas circumstancias
em que o posso exigir, estimarei que elle me
facilite occasiões em que mostre a minha
boa vontade. Pouco aises que em Recife se
a tua carta, vi a tua assignatura e hum
Grão de certo Priso, que nella não tem
nome, e que veio remetido a esta cidade a
título de Degradado. Sobre esta incógnita e
talvez cabalozza, e intrigante renúncia, deuo
fallar-te com abertura, franqueza, e cordi-

ahiolade, quia sui proprietarios ad unum com-
 ites, e quod sui obsequio. a. a. f. i. t. a. l. l. s. para
 contige, vistas de nosas sobredicadas de la
 eous. Diziendo a parte o estylo de iudicial
 somollario con que o Provedor da Lara da
 Suoia escreve hum sobrescripto ao Governador
 Capitano General do Estado do Maranhão
 tratando por Governador da Cidade do Ma-
 ranhão sem contemplar the onorem habere
 pelo erro principio de que o dveria omittit
 humã vez que era um carta de henico, descul-
 pari tao crassa ignorancia pelo que toca
 a esse seu Official que formalisa, ou au-
 tes foyou amencianada quia que assi-
 gnastes pois habere mas scita que o obe-
 rano diriginolo Cartas Pignas, ou os seus
 Minis tros do Estado expedindo Avixas
 Que tuolo sao materias de Service, as pec-
 suas de inen Actisal emprego muneas
 diziendo de nomellas por seu nomes: o

quã talvez não succedera ao Provedor da
Casa da Índia. se este lugar não pertence
à tua Casa, mas fosse occupado por pessoa
da tua qualidade. Não eu não te escrevo
em parente, e amigo para disputar preemi-
nencias de Lugares, ou de principal intento
he só dizer-te que se acoutellos de aspi-
gnar semelhantes Guias, como a do referido
prezo, visto que a malicia dos que adteão ao
pessoas que tem algum Commando, he tirar
omnem escriptulo de comprometter o credito, e
arruinar vras a consciencia dos seus Cheffes, a cuja
sombra satisfazem as suas vingativas por adens
peruendo, extorquendo, e folheando a segurancia
dos Vassallos, e para o fazerem impunemente se
valeram do Nome do Soborão. Eu aqui garante
pude alcançar da Srte Guia que assignaste
a d. d. Vedacões que acompanhadas assigna-
das por pessoas tão desauthorizadas em
Juizo para a Vossa de Degradados, que

nao especifica huma d'elles outro emprego
que o de Comendante do Porridio das rasas.
E como este titulo se podera servir na Penitencia
dos Degradados para a Asia cujas Guias
sao passadas, e assignadas pela Casa da Su-
dia em Caras da froca que vai vencendo com
os seus competente photo. e achou de isso os
que vao para o Maranhão as tras un das
Justicias que os sentenciara, e adometidas
deste pair, para que se registram de as no
Cartorio competente vigiem a sua execucao
e complemento na pessoa dos Condemnados.
em na falta d'estes requisitos e na abundancia
de maldade em que laborava a dita Penitencia
nao quiz estar por ella emandis que
violubado, opriniado, e talvez calumniado
prouo andase hior, e tratase de procurar
o destino, e pair, que bem quizesse. A Deus
faze um recommendado a Prina Margarida
e aceita os meus avisos meus por unseca

que pela amizade que se consagra o teu.

Seus e Amigos muito fiéis e obrigados.

Jozé. — Luis do Maranhão 18 de
Julho de 1810. —

Cópia / Sara Olinda das Galves.

Inquirido Tendo de suas locações nestas
ocasiões vós dois officios ao Ministerio que
pedem toda a sua abenção, o 1.º dirigido
ao Conde d'Aguiar sobre a suspensão do De-
zembargador Motta fundada sobre a in-
quitação feita e sustentada à minha
vista, pelas pessoas n'ella assignadas, o
motivo d'esta inquirição foi a demora
da entrega da lista do Ouvidor do Pombal
como já na minha ultima carta referi,
à vista deste officio poderis tu concluir
o caracter do Dezembargador Motta a quem
nunca humo caso seo visto ao meu credito,
mas me occorrendo outro crime da mi-

outra parte que os estorvos que achou me
 meo aos seus veras interesses, não me
 alargo mais porque o Sr. de Aguiar não
 obstante a obediencia e tua opodes
 exigir Momei e Leal iruado do Medico
 que se acha nessa corte para Procura-
 dor da Coroa, e Foyendo. O Sr. sobre o des-
 tino do Poique Tubano que tu me
 bend sabes pelos meus antecessores officios
 asua espantosa historia, achadas n'este
 vreu extraordinario fim. Como aminha
 linguagem tanto em officio como em
 a rruad e obrigado amigo tu sempre
 da verdade por isto nome alargo mais
 n'esta de Amozado, e refiro me a tudo
 que vai dito nos supranuncios officios.
 Não te rogo que me prestes a tua amira-
 de, mas sim a tua justica; não quero
 que te lembres que tu meo a rruado,
 mas sim hum Ministro zeloso do servi-
 ço do nosso Soberano; só te lembro a

tua amizade para me alcançares de S.
A. R. dispensar-me d'este lugar, visto
não poder dimittir-me, assegurando
o de que estou pronto a riscar a minha
vida, em seu serviço, em qualquer parte
do Mundo que forde seu Agrado; mas
não a minha reputação, em ser constran-
gado a concorrer em seu Real Serviço, com
individuos cujos sentimentos, moraes e cos-
tumes são tão opostos aos meus. Ami-
zha sensibilidade, sou obrigado quando
me vejo obrigado a proceder contra hum
homem que não conservo nem a pa-
rença de emendado, que ainda me não
conhecera; ou são tão incorregíveis que
a sorte que tem incontravellos os da sua
sorte não faz emendar a sua conducta;
isto nasce tanto da experiencia que el
Rei tem de que não ha castigo para
os que ajuftados deus, e usabem de

reparar, como da sua falta de consciencia,
 e do nenhum credito que dao a Alegria
 e o pouco amor da officina publica. Pro-
 vermente mando buscar o Governador do
 Piahy (cero que ha exemplos entre ou-
 tros o Barão de Mossamedes General do
 Angola ao Governador de Pinguella)
 e por os bens e dinheiros que tiverem se-
 questrados se examinar as Denuncias
 extrahidas que constam autenticamente na
 Junta da Fazenda, se são verdadeiros, pois
 não me permitto nem deves consentir
 por mais tempo a obliquidade e erro das
 Fazendas do Real Fisco como tudo vai ex-
 posto no meu já indicado officio. Con-
 tem muito embora cá era o prejudica-
 do do meu zelo pela Real Fazenda pois
 ainda quando S. A. R. (contra impossí-
 vel) me determinasse que dormisse
 na vigilancia dos interesses da sua
 Fazenda eu, não accitaria com tal con-



conhecido, o lugar mais qualificado, visto
os principios de Allegia e honra que a
dopto por sistema, nascimento, e edu-
cacao. ornais que foderam conseguir os
Pactantes e socios de Budaqui he
Nacharum me de hum ceceiro zelo, e
humo, e severidade, mui prompto em
lançar mãos de livrar o serviço do Prin-
cipe de todo ovidio, servido visto inter-
sar-me mais pelo nosso Soberano, do
que por vapallos que destrou a sua Fa-
zenda. De toda a tua vida publica
nao ha nada que eu mais dexe imitar.
do que a tua firme, e honrada conducta
com Lames Ministro do Principe Mo-
narcha do Abunol, fideicament (salando)
nada mais digno de enveja que a tua
sabida do Ministerio por nao queres
subscrever a indignas proposicoes, tal
he a sorte que sofri mais de pressa.

perdendo o lugar que occupa / que se peço
 meo conselheiro de S. A. R. e de pensar me
 do que se acoiara me ou deichar de per-
 seguir dignamente todos os que conspi-
 rava contra o serviço de S. A. R. e intere-
 ses de S. Real Fazenda. Tenho que
 violo o Ministerio de meus officios pas-
 sados e estes que vou agora ter ja co-
 mhecido o meu caracter, e os meus prin-
 cipios dos quaes ja mais me afastarei
 e por isso se tenho a simplicidade de ser
 julgado por meus servidos, e nunca de
 espedir unida, e de se tomar o expedien-
 te de mandar outro que ante a
 que sera para mim de grande fozar
 huma vez que S. A. R. figure com he-
 cendo que ninguém osseve com mais
 fidelidade e obreja mais acerta, e ser
 mais util ao seu Real serviço. Da
 muitos recados a mana Isabel re-
 comenda-me muito respeito am.

a Sr. D. Theresa = A Deus ate que
a providencia permitta ter o gosto de te
abraçar teu irmão que amito te a
ma = Joze = Maranhão 31 de Julho
de 1750.

Cópia / Para o Sr. D. Theresa.

Meu irmão e amigo: Lontem a
noite depois de ter fecho a carta que
vai junta, recebi humma de Francisco.
Navei a taboala do Rio de Janeiro de
27 de Maio na qual me dizia ficara
satisfeito logo que chegou por saber
ter vindo a humma para passar as terras
querendo eu ter ali fazer uso das aguas
Thermas, que estumaria que este negocio
aqui para se por ficar a mim o arbitrio
de ter ou não ter, que deste parecer era
o Sr. Manoel Gregorio, mas que ter ali
marcos abandonados das perseguidas que eu

15
devia huiusmodi gubernare ad Libera, et quod huius
ta vis parat agere, si vis esse vera promissio
prestatione ad os eius. Bonis officio parat id
to ficitur acumbat iscolha do que huiusmodi
vultu obligado, e estimari que huiusmodi
oratio que te parceri, passando a respon
der, a isto dicitur que huiusmodi. Huiusmodi
ma huiusmodi, e huiusmodi, o que huiusmodi. Huiusmodi
pau huiusmodi, que huiusmodi deo esperat in huius
abaque que huiusmodi conduta abira do huiusmodi
cho, para in huiusmodi designando in huiusmodi
in huiusmodi arriagem que huiusmodi foras,
que huiusmodi in huiusmodi. Huiusmodi in huius
quella occurras, e que huiusmodi remedio de
prevencao de esta natureza, huiusmodi
uras de huiusmodi quando de esta huiusmodi
in huiusmodi esperat novos insultos epilepticos.
para huiusmodi a huiusmodi. Os huiusmodi
in huiusmodi que huiusmodi de huiusmodi huiusmodi in huiusmodi

Capitania das ora apontados no meu
officio ao S. de Aquino. N.º 10 is que
te faço constar na minha ultima carta
de 12 de Junho sendo hum d'elles
onda dechar o Governo entregue as Tri-
unvirato, outro ter conhecido o posto ever
a desgracia em que se abysmario hum
Capitania que só deve ser governada
por hum genio raro, e de qualidades raras
virtuozas, e que seica sauido vuido. Miguel
de Alho por aqui foy me he entregar
o Governo, e passas depois de lhe dar todas
as noticias que sao importantes ao
estado em que tute posto os Negocios ao
meu novo Governo. Soupeço na carta
de Londen, e nos meus ultimos officios
a demissão d'este lugar não he por
me escurar do Serviço de S. M.ª, he
unicamente por me livrar d'este

Capitania onde não he possível que ⁴⁶
em pouca idade concorde com o siste-
ma que tem adoptado sobre os humes
publicos, o que tuos melhor verás por
meu officio que nesta occasião vai ao
C. d'Aguiar N.º 12 e como Miquelele
Melo cujo caracter se deiza, ver pela carta
que me escreves entre outras que tuas
(cuja copia te venho) he só quem jul-
go capaz de obviar a contumacia se nos seus
deveres e por de humas vez esta Capitania
na ordem que deve ter. E quando es-
tas razões me não fizessem desjar sa-
hir d'aqui quanto antes bastava abitar
me de retirar ob. de Pombares, ja me
capedio hum Aviso de agradecimento
por humas estrada que não existe, estu-
tada no tempo do meu Antecessor
outro me que dá ordem sobre as Ma-
trículas dos Navios privados e Negocio

da tua Secretaria: vobros para humida
formu sobre Negocio de Taxenda, e pertencen-
cias a Capitania de Pernambuco. Aca-
ba agora de promover Coroneis e Majores
de Melicias tendo-lhe em puzado o tris-
te estado em que ellas se acham, que
nao existem sem as em Mappas, e tendo
remetido para informar a proposta que
o Governador do Piahy fez de seu se-
cretario para Major daude Carrens para
esta proposta e puzido em que se acham
o Piahy pelas ataques dos Corsarios de
Lagenna despaçada este nomeu sendo
chegado vnu informu e proposto por
hum Propozente interno, e captoiro
por occulta asua subordinacao, e depen-
dencia, como ja lhe fiz ver em vnu
officio de ho de Fevereiro deste Anno de
baixo do N.º 2. (cuja copia te remetti)
este individuo he hum d' aquelles em

147

quem voo eatur fechos Loucos da Fazenda
da Real, e hum dos Conueis hi Socio de
Burlanagui desta maneira todos os
vassallos que nao tiverem consciencia ou
honra ou barão, pois se partindo achado
delicatamente contra as Leis, e sem ob-
pendar de bons ou maos serviços. Nada
me ofender tanto mas Listas de Des-
frachos, como estes dois promovidos, po-
is eu não mereço tão pouca considera-
ção, em tolos os meus informes de pois N. A.
deuissim julicium. Receberam distincções
honras comprehensidos em vobos es-
travos da Fazenda Real, quando me
vos suspiratos, que em vejs na preci-
zão de proceder contra elles, isto sim-
me ferto arder por isso te rogo que
facas com que Miguel de Melo ve-
rda quanto antes, pois eu não res-

Junto mais aucthorum officio de infor-
me do C. de Linhares não se me dá ma-
da de cabis na sua indignação, visto
eth ter ruberado a minha signatureta
caá, concorrendo para que os meus subal-
ternos zombem da minha auctoridade,
oque suspire eths haá os asahis caro-
por não ter impedimento nenhum
para os punir. Não sou credor de hum
tal insulto, por não servir a S. A. si-
mas pela honra do seu Serviceo, isen-
to da esperanca de Algum outro pre-
mio que o desconfunha dos meus desi-
res, bom conceito, e utilidade de S. A.

Tudo quanto me pode resultar da
mã verdade do C. de Linhares venha
ser não me promover a Brigadeiro
a isto tenho respondido com o que já fi-
ca dito. Assim como o Serviceo de

118
A. A. he quem me demora nesta
Capitania, tuossem me far dezerar que
S. A. R. nao mande outro vender me
que Miguel de Melo pois me despos-
taria por extremo entregar isto nas
tuas maos que se achou a ordem que
elle. Pois indubitavelmente he o
unico a propriocho pelas suas boas qua-
lidades e excelente caracter, de dar algum
queto a isto. Bem foyde S. A. R. sem
hesitacao conceder-lhe todas as distinc-
coes que elle exige com tanto que
venha e fique, nesta Capitania sus-
pellido ter de ti tudo quanto he preci-
zo para saberes as circunstancias da es-
ta Capitania. — Espero merecer sem-
pre a tua amizade, como quem he
com amador e fido. — Foydo muito
obrigado, e seguro Amigo — Foydo

Nota A
Seu a lingua em da verdade da hori-
ra, e interesse de Servico do Principe
para serem promovidos sem chegarum
os meus informes *

Carta para o Sr. de Gouveia das Gabeas.

Meu querido Sr. de Gouveia, que con-
fizar me causa a tua carta de 10 de julho,
pois recebendo tu os meus officios em que
refiro o triste acontecimento da Fragata An-
tonia, nao recebeste carta particular mi-
nha, a 2.ª via do officio foi oit. ^{dia} depois
em alcance de Francisco Xavier, e por isso
nao escrevi, mas nao me dizes nada da
que elle levou. A 2.ª via foi na Gabea
que ahi chegou a 6 de julho com
um consella p.ºe humma carta de Francisco
Xavier a qual levou tambem humma gran-
de carta particular para ti, cuja recepcao

49

tambem em suas accusas: cansado de con-
binações, sem poder acertar julgo haver
misterio na tal carta que só sempre o pro-
de aclarar, e por isso não trato mais d'ella:
pela minha ultima carta escripta de-
pois d'eter fechada a de 31 de julho, co-
ntinueras tu quanto derdes que me venha
verder Miguel de Meda, para eu poder
partir para as Ilhas quanto antes, e que
espero d'atua remissão: a dias chegou
hum Navio Inglez vindo do Rio que to-
mou Praticos em Pernambuco, d'onde
trouxo hum carta para o Sr. Virrey que
me trata, que diz ter ali chegado dois
dias antes da data d'ella. Francisco
Xavier (o qual me não escreve) e corre a
Noticia de que eu era vendido por
Agnes e outro Governador das Ilhas a
hum d'ezia Inglez que a escreve: esta
noticia me chegou por cabumo por

Sahir de hum Pai tão oposto ao meu
caracter, e por hir restabelecer completa-
mente a minha saúde pois que ha al-
guinas semanas que soffo continuas
dores de cabeça, dor por mim descobri-
da antes de vir ao Maranhão, e gran-
des tonturas de cabeça, dizem-me se-
rem humoridas, mas o que tenho
para ~~consequencia~~ ^{consequencia} é a faz seu medo.

Seu respeito e quanto desejo que te-
nhas perfeita saúde, não só por isso
ser do meu interesse, como pela dupli-
cada razão de ser. — Tenha e Amigo
de foração muito obrigado. — José.

Rio de outubro de 1780.

Para o Loude de Lavallera.

Mu querido Tenha do meu Loucas fere-
trado da mais viva dor e cheio de maror
sentimento vou responder a sua carta de

50
14 de julho recebida a 5 de Setembro,
pela extrema amizade que lhe tenho,
poderei supor qual foi a sensibilidade
que me fez, emão lhe occultarem, que a
minha saúde, sofreu alterações, pela fal-
ta de sono, e desassossego com que passei
muitas noites, causado pelo desgosto de en-
ter desagrado do Mano, com quem me
prenderia menos os laços de sangue que os
do respeito, amizade, e estimação que lhe
consagro: pelo caposto verã o Mano, que
não só não he amas as suas reflexões,
e conselhos, mas que lhes rogo, e os recoho
como hum melhor os amizade, e interes-
se que lhe devo, e longe de me o desculpar (co-
mo me diz) sou eu quem devo pedir-lhe
me releve o desfavor que lhe causei; as-
gurando-lhe que he só o pezar que me fi-
ca pelo muito que o estimo e amo. Permi-
ta-me o Mano pela sua bondade que
eu faça algumas reflexões sobre o que

me dize mas como insufraganea, mas com o
deza fogo para com humo. Mas que tao
tremamente me ama: direi que mas me
atreve de atomar por exemplo a meu Rey
por ser meu completo o Modelo, mas
poder seguir pela debilidade das minhas
forças morais tao perfeito Mestre; só he
brarei que elle governou, em outro tempo,
em outra Capitania, e tuncido por Ministro
d' Estado. Martim de Mello, elastro: as
copias que me diz vio de obis officios me
os meus fortes reprehendidos a humo Mi
nistro d' Estado apezar de Mano mas dize
quem suas moções julgo ser as que eu
mandei a longe das Gabias, e suprihen
de me sendo elles tao fortes, e indiscretos
foque acreditado apezar de me nao parece
rindo em reprehendidos a humo Ministro
d' Estado, que obede das Gabias escrever
do me posteriormente as recebimento das

51

Officio não me aviza se da minha in-
discricão a respeito de hum seu Collega, e
me salva se de hum tal desassiso, quan-
do não fosse pela amizade, que me tem,
e os meus pela razão de ser seu Amado;
e o Ministro do Estado offendido recebendo
a referida informação, a tido julho que che-
gou o portador d'ella, me escreveu a 17 or-
dinando-me em nome de S. A. R. conti-
nuar a informar interpondo o meu fiar-
ar, sem me falar no tal officio. Quanto
me obriga meu querido Senhor Amado
de, e caridade com que desculpa o meu cri-
me dizendo, não ser da Minha intenção
atacar a ninguém, meu julgo ter atacado
no tal officio pois que elle era concebido
em termos gerais, e que se alguém se
presumiu, queiche se de si eu de
minim, que mesmo a respeito do Suplicante

mas não fiz senão dizer a verdade, e ainda
ocultei o que se achava escripto em hums
Autos que ficaram em meu poder: mas se
ha crime a desculpa de não ser da mi-
nhã intenção me não pode servir, pois
todo o homem publico he responsavel
pelo que assigna, espero meu bond. Sr.
mas reciba estas minhas reflexões
não como fithas do meu resentimento,
mas, sim como humma satisfação do des-
gosto que lhe causei, e convença-se que
fui muito que o estimo em deitou
extremamente penatado. Fico-lhe
agradecendo pelas boas novas que me dá
do Marquez de Marialba, de Lisboa, e
deho. recebido boas noticias: os recom-
mendados pelo Sr. Mar. ficou muito a
meu cuidado; alguns dos seus protegidos
já lhe tenho feito todo o bem que em

minha cabe, entre elle. João Paulo das 52
Chagas, que vive no lugar de Atimim
trador da Alhandega, de cuja escriptura não
estou suspellido por ter desconfiança de
sua fidelidade, posso continuar a escrever
da todos quantos quiser, porque não só
não me agorrio, mas muito estimo que o
Mans me occupe para lhe escrever quan-
to o posso, e amo. Todas as incommodas não
tenho sido por não haver occasião, em
por meu esquecimento. Por inda occupa-
do não escrevo a Sultora Condessa a quem
muito saudosamente me recomendo. Mui-
tos recados a todos de cara, e o Mans cre-
dite a amizade que lhe tem, e protesta-
ter-sei — Truão muito amigo, do-
ração — José — Maranhão 26 de ou-
tubro de 1810.

Carta para o Sr. D. João de Góes.

Meu querido Sr. João de Góes: recebi duas
cartas tuas por Francisco Xavier as quaes
me tem tirado pelo espaço de mais de oito
dias, e sonno, e comer, e insubir-me em
vicio do. Por esta não me dispence de re-
ponder a ellas quando conseguir sossegar
o meu espirito; agora só te posso fazer co-
nhecere a natureza das accuracoes que me
fazem doir, ou tres tromens unicamente,
que heis o Correo Brasileiro N. 25. Junho
do presente anno Antiga Boaxil. Am-
anha saute não me permite mais, acredi-
ta que não he tão máu como te pin-
tao teu = Sr. João de Góes - Joze.

P.S. He me inteiramente impo-
ssivel escrever á minha Trabel como devesia.

Maranhão 7 de Novembro de 1844 =

~~Por~~ = Esta carta por algum incidente

imprevisto ficou demorada até ao dia de
hoje que são 25 de Setembro, a minha
saúde tem continuado a sofrer extrema-
mente: a minha sensibilidade ainda
se não tranqüilizou, e por isso ainda não
respondo como ficô a minha justiça.
A Deus — Truão que o mundo se enca-
— jure.

Para o Sr. de Lavalleiros.

Meu querido Truão de Loraçã, a sua car-
ta recebida por Francisco Xavier incitou
de novo a minha antiga dor, e me privou
do sono, e da comida por mais de oito
dias pela injusticia que me fez.

Por esta não fico dispensado de responder.
Mas quando a minha saúde se restabe-
leca. Agora só lhe peço que quando me
accusarem, diga se a si mesmo he indigno
de ser meu Truão. mas creia com tan-
ta facilidade tudo quanto lhe dizem

diuinho foi condutora de duas cartas que
 V. Sa. me dirigio huma d'ellas datada de
 6 de Maio, e outra ainda que sem data
 conteci pelo seu conteúdo ser escrita pos-
 teriormente a quella. Os papéis que me
 remetter me convenceram da sua intelligen-
 cia, e actividade que assaz louros e louros
 admirando anno de tua, com que julga
 precisaram a minha indulgencia, ainda
 que a preziosa sem, as não podia ser sus-
 sos, quando não fosse pela minha in-
 sufficiencia, obstaria a amizade que V. Sa.
 me deve. Como já não ignora que os
 officiaes de Marinha têm recebido do
 meu Governo humas licas para se accu-
 telarem das suas prevaricações, remetto
 a V. Sa. debaixo de letra de a. a. a. a. a.
 Portaria para desarmar o Prigue Pul-
 cano, por ella conhecerá V. Sa. todos os ca-
 traordinarios acontecimentos que me fu-
 serão na precisão de dar providencias

de humna tal ordinem; pro ipso res suas re-
lato vestre, e atq; pro nos caberem nos-
trimitis de humna carta. Marcada com
albra B. he copia de humna carta
que escrevi ao nobro Giraldes - em res-
posta a outras delle; em humna delle
meo acuraxax de nos obratar de mes-
mo modo como antes de embarcar de
transporte no B. O. por estar ja esten-
da em enim a saudiza memoria de
seu Sr. Conde de Anadia, so quem co-
mo D. ^{João} coube a minha humna sensi-
bilidade, e extrema delicaxa he que
pode julgar qual foi meu sentimento
por ipso nos nego que esta hum pou-
ca exposta, mas pelo contenta della, se-
ra que me deu bastante motivo.
Com albra C. vai a Portaria expedida
da almanara para suspensao de Du-
vidor Notta, si ella vai exposta os
motivos, por ipso escrevo relabellas. Per

dei V. Sa. pelo facto de Corporação, mas
 foi preciso fundar hum' unã para deli-
 var outros que tão bem tã de mesmo Cor-
 po, e innocente. Espero que me m' m' de
 osu parecer sobre estas providencias.
 Foi sciute as Correspondente de Nãvis
 S.ª Anna Vigãnte do seu Arino, ficou
 de Annar os carregadores q' de dir serm
 unites para se entenderem com a ca-
 za de M.ª Vidal e Companhia, e que
 se não pode arranjar nesta occasiã,
 por partir a Lima com summa brevide-
 de. Linto que não seja tão bem como
 deixo, em de sande von excludamente.
 Mas deixo saber d' aqui quanto antes
 pois jã conheço estes Amigos, e os posso
 avultizar com V. Sa. mesmo me dir, ab-
 gues de lles não sã não são bons, mas
 atã malvados. Conheço o grande tra-
 balho que terã tãto, e deve ter pelos
 inconvenientes, que tãto envidado em
 p'or aqui as cousas na ordem estabelici

da, que a condescendencia de alguns dos
meus Predecessores tinha feito chegar.
Estou certo de lo grande cuidado que lhe
cauzaria o Sabalho de Arraljar Affande
ga, e desta cidade foi oprimeira causa de
Batallas entre os partidos Magistratu-
raes e o Office de Livros, a qual he sem que
he fello ou sobrinho suas animas pare-
cem Mestre daquelle que geria. Adu-
lar ementis fustas e repattis. Dezejo
que a M. M. e S. M. de V. continuem
aviser com sande para suar vir a exis-
tencia de V. n. e pa. Aldega (como um
diz) e ainda que nos Dou tas felis que
tenha d' estes parentes e si conhecer quan-
to he estubavel tas boa companhia.
Com ameiior impaciencia espero pelo
tempo de tornar aver, e conversar larga-
mente, e tao farei de viva voz o que
digo por escrito que he confessar ser
D. V. - Muito seu apancorado e
Amigo - Jose -

Carta 4.^a Monsenhor Seguira. 56

Ilmo. Sr. Meu Amigo muito esti-
mei a carta que V. M. me dirigiu em da-
ta de 25 de Maio pela qual vejo fica
certo da minha amizade e da boa volun-
tade com que me prestarei um auxilio
que for um obsequio de V. M. a quem
~~recolher com os braços abertos no caso~~
o que Deus Sal. não permitta) da desgraça
da nossa Patria. A verdade que estive
enfermo, escapei milagrosamente do se-
pulchro, mas amanha soude graças a
Deus esta enfermidade restabelecida.
Sinto por extremo os sustos em que
V. M. vive, mas deve ter muita
esperança no bom éxito da nossa cau-
za visto ser a primeira vez, que os
Franceses achão opozição, e não conseguis-
sem em tres semanas humo Triunfo
ou tão abalizado na sua escolha Mil-
itar como a Suíça. São summa-
mente agradecido a V. M. das boas

novas que me da da minha familia, e
das felicidades que me affetea igualmente
dezo que V. M. tenha tulla quanto
desejar, e lhe for um bem, e que accoite
e sinceros votos de quem he De V. M.
Amigo unico e tulto obrigado servido =

Carta para o Rodrigo Lobo.

Seu Rodrigo Jose Ferreira Lobo. Pela
amizade que sempre lhe tive, e podera
suppor as satisfacoas com que recebi a sua
carta de 1. de fevereiro ultimo, e mais te-
nho amais tempo procurado obter lhe
noticias minhas, por ter passado logo nos
primeiros tempos que aqui cheguei mu-
to incommodado de saude, escapando de
Sepulchros (depois de ungião e ter me
sido orçado officio de Agonia. O mila-
grozo meo porque Deus me salvou da
morte, julgo de vello nao amado, mas

sim a esta proceza de Povos que ~~em~~ ^{em} ~~nosso~~
~~Soberano~~ ~~na~~ ~~confianca~~. Mas ~~depo~~ ~~coiza~~
 alguma sobre a minha Administracao,
 foy tudo quanto ~~disse~~ ~~pro~~ ~~ou~~ ~~contra~~
 seria ridicullo quando algum dia ti-
 ver o gosto de abraçar salarem largam.
 Agradecido pelo ~~so~~ ~~luto~~ ~~de~~ ~~Castanhos~~ es-
 fers que a Hespanha, e Portugal trium-
 farão; he a primeira voz que a Franca
 Napoleonica conhece obstaculos foy que
 aquara ~~traz~~ ~~annos~~ que ainda ~~nao~~ ~~foi~~ ~~de~~
~~conquistar~~ ~~agora~~ ja ~~judgar~~ ~~venidos~~. Com
 a minha insufficiencia emmisto mais
 depois que sou ~~homem~~ ~~publico~~, para
 aconselhar a V. ^a mas se a falta de con-
 cimentos ainda ~~no~~ ~~caro~~ ~~sempre~~ ~~negado~~
 que de tal precizasse ~~fo~~ ~~dessem~~ ~~ser~~ ~~sup-~~
~~prido~~, ~~pelos~~ ~~meos~~ ~~desse~~ ~~V. ^a~~ ~~nao~~ ~~seria~~
 so ~~o~~ ~~que~~ ~~ja~~ ~~he~~ ~~o~~ ~~valle~~ ~~mais~~ ~~benemerito~~,
 mas tambem ~~em~~ ~~ais~~ ~~for~~ ~~estes~~ ~~sao~~ ~~os~~
 votos de quem he ~~De~~ ~~V. ^a~~ ~~An.~~ ~~a~~ ~~m.~~
 tempo, ~~estima~~ ~~se~~ ~~De~~ ~~se~~ ~~P. S. Sija~~

Meu para bem apezera Francica.

Para o Conde de Louxau

Meu Querido Senhor do Coracao. Depois
de hũa grande estadia de Navios de Lisboa
chegadas dois que trouxeram hũmas poucas
de cartas suas, que eu tanto desejava para
ter novas suas, e da nossa independencia
na Europa, espero que esta se concluirá. pa-
ra eu não me passar a solidade (e as
muitas circumstancias não permittem)
e ter outros proaxos que posso ter de sua
ũa vida, abraçando-o ternamente como
me merecia a sua amizade, e agradecendo-o
a minha Mariana e Sr.^a D. Anna deus bran-
ca que. Eu não abraçando-as como o
meo me permite mas beijando-lhes
as mãos mui respeitadamente; o curto
espaço de tempo que me deu entre a chega-
da dos Navios, e a partida do portador d'
esta, e Negocios da minha consideração.

38

que tenho entre vltimos fazer com que
nao diga contra alguma sobre as pertencen-
cias que accoem pertencendo as suas Cartas,
mas ficas athen cuidado bem entendido
havendo procurador que orequira pois
nao fago nada ea officio. — Tendo-me
o sr. Mano Gregorio escrito para que eu man-
dasse alguma procuracao ao vltimo para
tanto quanto fosse necessario para o fim de
se poder alienar vender & o que o sr. Mano
tambem me mandou dizer, o que por duas
vias s. a no Commerciantes, que sahio da
qui a 27 de Fevereiro ultimo e o Amaso-
na no principio de Junho levou s. a. e
que ate agora o sr. Mano ^{me} tenha mandado
dizer que as receber, o que desejo saber.
Fallando com sinceridade de Tomaz, ten-
do-me visto na clara necessidade de me
impunha para vir exercer o lugar que
S. A. R. me confiou depois ver-me
livre d'esta divida que tanto me incom-

moda, e o escapeo ordenado que recebo nas
me cartas meias para este fim he um
tivo porque desejo saber se esta entrega
da dita Provençao foi feita que
tanto da remessa de dinheiro quanto
condes. Logo me quira da minha parte
bejar as mãos as Vossas V. de Paris e
Orta, na primeira occasião de pois de es-
ta me responderem sobre as pretensões
dos seus Capitães, agora se he de se decidir
que continue a guerra muito tempo, quer
seu valido para vencer o trabalho que
nho já foy de S. A. me leve de este
lugar, visto não poder concordar com o sis-
tema actual da maior parte dos empre-
gados publicos. Sinto por cábrão que
não tenha passado tambem como me-
rece e me deixe sem Tomão que muito
o ama do Coraçao — Foy. Agrade-
ço as boas noticias que me dá do Primo

Manabá

Para o Sr. de São Paulo.

Meu querido Sr. de São Paulo recebi a sua
Carta de 2 de Dezembro e pela maneira
com que me assegura ser sempre o mesmo
aferido e necessário para os que com eu
tem a fortuna de o conhecer de perto achando
me já muito conhecido pelo que me
vós de. Depois da minha capitulação para
me informar da novidade como estava me
dia na sua carta mas para ver se podia
Alcançar a certeza do seu rendimento e su-
be se tem uma carta para mim que de
sua tomara as amandas. Que culpa tem
eu de não prestar a sua protecção a
quem não sabe conhecer o preço della?
Seria mais responsável pela incerteza
de quem tal praticou. Eu sei que há q.
temha cartas guardadas sem mais e sem
cartas, por ver a prontidão com que de

fim a todo negocio de justiça, isto são os
que têm senso commun, os que não têm
juizão que em deo approvatar os seus ne-
gocios ainda antes de os conhecer. Todos ju-
gão que eu não tenho mais que fazer se-
não tratar da sua pertinacia, este lugar he
mais fisionomia do Murolo para quem
vém governar na significação da pala-
vra, pois para os que vêm simplesmente
he menor ter annos na affirmação do
seu destino não he Macla. No caso
sempre negado que eu se tenha repente
que he ~~isto~~ ~~he~~ ter a quem ~~he~~ sempre
o espirito em cuidado de se que ~~he~~
remettem; assim mesmo a culpa não era
minha, pois tinha sido effeito de momen-
to, mas sim de quem ~~he~~ ~~he~~ em
todo o sangue frio. Para lhe dar prova
de quanto peço as suas cartas, e que os seus
não esqueçam, devo dizer ~~he~~ os que pa-
rao ainda em meu poder que são Ray

mundo Garrido que omnia meo diei sentem
 puto debent Loude da Lourea: no me-
 morial inchoado de estado do negocio
 no qual não posso fazer nada, e por isso
 mandei o mesmo memorial por não ser
 já preciso. Antonio Ferreira Faria por
 seu procurador Manuel José Alves
 não tem emprenhido a cobrança do
 que lhe deve Marceano Antonio Couto
 Portugal, por este não ter com a alguma
 de seu, por isso impossivel o seu empol-
 co; o Negocio do Sr. João de Almeida
 igualmente recomendado pelo Mareo
 está entregue a Joaquim José Forato de
 Barros Capitam da Sociedade Jilia como
 procurador, o qual me dice estar conchi-
 do o Negocio. O Capitam do Navio Di-
 zarro tambem teve humas procurações
 para hum Negocio que elle não pro-
 curou nem se diguecion: os obis sobri-
 nhos do Capitam Tenente Francisco
 Nunes Ribeiro que pretendem ser offi-
 ciais na primeira promação oscoo; isto

tudo tem sido de modo que lhe seja em
huma das minhas cartas, que seis afeita
dos haviam de ser a Mandados seguindo as
dadas das suas cartas. Ora meu Tomaz
que se em nome Amago de todos os
Coracao terra Santa Cuidado em que me se
commenda? Eu tenho sempre em que eu
das, que tomara ja vome livro deisto.
Muito obrigado lhe fico pelo trabalho
que tem sido para o meu trabalho das
partilhas, o qual ainda não recebi. Deo
lhe de tudo, os livros dos Financas,
com me permita ter o gosto de observar
ver seu Tomaz que 82 86.

P. o Senor D. Fernando.

Meu tio e amigo no Navio Secordade
Feliz que parte Amantia vai ao Senor D.
Luis que se encarregou desta Carta, que
nao tem outro fim que agradecer a quella
em que V. Ex. me recomenda de fideles
algun com o custo de meu mais recebi

61

mento, o que me não deixa de offender
por ser V.ª quem tal receia depois de
~~estar no Maranhão perto de 6 annos.~~
Espero que V.ª instruido-se nesta occa-
zião do Estado d'este paiz combeca quan-
to o estima queira ser De V.ª. D.

Carta para o Conde d'Arcos
Meu Primo e Amigo julgo não ter me
tido as minhas Cartas pois não tenho tido
resposta. Chegaram que chegasse bem a pa-
riolade e que vides contente. Tuos gran-
to um prophetaastes me tem accoutido.
Aminha saúde tem sofrido muito e a
te paiz mas espero restabecella logo
que chegar as Arcos para onde já re-
cebi a respeito de Governador e Capitania
General, e espero Ayres Pubs para partir.
Deos o traga. Seria para mim grande
fortuna vorte para largamente conversar
moy e convencer-te de quanto te estima
Seu Primo muito Amigo de foracod

— Jozé — as encomendas do Rey ains —
— da sua honra e utilidade.

Para o Conde de Arcos.

Meu Primo e Amigo: Continuando agra-
decido as importantes reflexões que me
fizeste no Rio: vou dizer-te que muita
Valentia achei na expressão de tua
pôrta achando-me tão longe ainda cá
chega a ponta do Acorda, mas em tuha
de Jizit voltar a ponta e quem elle cer-
tamente não tem gostado mas tem usa-
do de me justificar, ainda este eu sofriera,
mas sofriadas de Pedro Vieira não pude
refugir com o officio que vai por Copia.

Perdoar-te o tempo: a resposta que
tive foi Summa e Breve do Conselho.

Amplia a sinceridade, com que posso ser teu

— Primo muito Amigo e obrigado —

Jozé —

Carta Miguel de Mello.



Miguel. Meu Primo, e Amigo que
 ha carta que escrevo a Camara da
 Angra, q' vai a sello volante, comhe
 ceras o destino q' S. A. R. foi servido
 dar-me: o estado da minha saude
 não me permite ser mais exten-
 so: Quando nos encontras-mos larga-
 mente falaremos: Deo tez
 é

de saúde e te guarde como te
deseja teu Primo Amigo do coração
- gozer

Para o Conde de Cavaleiros

Maranhão Nove de Maio de mil e
oitocentos e nove Meu querido irmão
já em minha carta do primeiro de
Dezembro de mil oitocentos nove Me
dize,, Parece q. a Providencia quer
afligir-me? para convencer-me de
q. continuamente me protege,,

na mesma theoria,, Na verdade não
 sei a maneira de agradecer a Deus afeição que
 todo povo me demonstra,, Tenho a satisfação
 de repetir estas mesmas asserções, n'esta oca-
 sião em q. me retiro para o Rio, pela Cor-
 te de La. para onde partirei a vinte dias do
 corrente — O Sr. Capitão Antonio Nicolão de
 Sousa Pereira Pinto Chefe dos Descontentes
 do meu Governo, tirou licença minha para vir
 a essa Corte, tendo estado calado a respeito
 deste homem, mas agora devo presentir o Ma-
 no, de q. no Mundo não é coisa tão má
 q. the grossa ser comparavel, e penso que
 só o Diabo (segundo afe q. tenho) pode ape-
 nar ser igual: quando eu chegar, eu o convencer
 de esta verdade. Regista isto ao Lorde das
 Galvêas q. tho medo quem é digno de
 ser seu — João que muito ama — João

Basta o Conde de Cavalheiros

Matanhão vinte de Maio de mil oitocen-
tos e nove Meus queridos Irmão O Por-
tador d'esta é o Capitão Jozelan-
dido de Macedo Ferreira q' sen-
do Official da Secretaria d'esta
Capitania, tem merecido a estima
de todos os meus Predecessores des-
de o Sr Fernando de Noronha:

Mão vou recommendallo por não
ser preciso para o Mano, cuja
generosa protecção é tão publica,

mas, sem para lhe dizer, q. 10 B4
pode informar d'elle de toda a
conducta do meu Governo, pois se elle
a conhece por ser o unico q. tem tido
toda a minha confidencia, e a
fidelidade e amizade da minha
pessoa, pode toda a minha gra-
tidão. Estou certo q. elle merecera
todos os seus favores. A Deus meu
querido irmão — farei.

Para o Conde das Galveas.

Maranhão vinte de Maio de mil
oitocentos e onze — Meu Querido irmão —

Parto no dia vinte e tres do corrente
para a Corte do Rio pela
de Lisboa, por isso não posso res-
ponder com toda a individuação a
tua carta de dez esde de No-
vembro do anno passado, recebida
ontem que fôrão dez esde de
Maio pela Sumaca Fortuna.
só digo q. tenho a Carta Regia de
D. Affonso da Armada q. feliz-
mente se me não pode apli-
car, quando eu chegar, eu respon-
derei a todas quantas questões

me quiser fazer, no entanto
 te poder instruir pelo portador d'
 esta q. e o Capitão José Landido de
 Macedo Ferreira, q. tem tido toda
 a minha confiança, e por isso conhe-
 cedor de toda a minha conducta de
 governo, e cuja fiel adherção a minha
 pessoa merece toda a minha grati-
 dao, pelo q. se faz digno de q. eu
 te o recomende - A Deus - Irmão q.
 me te ama - José - D. J. - Muitos
 recados amana Isabel. Mui espe-
 rançamente me recomendo a Sr.^a
 D. Theresa.

Dada o Freitas.

Masanhão vinte de Maio de mil
e setecentos e nove — Cadetes Outine e
Subiatua Carta de dez e nove de
Novembro do anno passado, em q me
acuras de se nao te escripta, enre-
gado a Dada de Lertan, em quan-
to a primeira acuracao, sendo escri-
to sempre q se tem offerecido oca-
siao, mas a julgo q a curacha co-
respondencia tem sido interceptada
a segunda respondera o portador d'
esta q e o Capitao Lore

Candido de Macedo Fereira q' tem
 tido toda a minha confidencia, e
 quem devo a mais fiel amizade. Parto
 no dia 23 do corrente para a
 Corte, e por isso muito occupado para
 ser mais estenso. A Deus - Innao q'
 muito te ama - Jose

Attestacao passada a Joaquim Pe-
 reira Marinho Sarg. Mo. graduado
 do Real Corpo dos Engenheiros.

Dom José Thomaz de Menezes do
 Conselho do B. R. & 1.º de

Attesto, q' Joaquim Pereira Marinho

Chargado de ser graduado do Real Colégio
dos Engenheiros com exercício de meu
Ajudante das Ordens para que foi no-
meado, para eu dar prompto ao A. M.
pela sua reconhecida reputação Literaria,
Bacharel Mathematico, est-me do maior
socorro. e' uma Capitania onde na-
tavia um official da sua arma, unico
motivo que me induzias a propollo. Logo
no dia seguinte ao da minha nome-
d'este Governo, foi por mim encarregado
do reconhecimento de todas as Fortifica-
coens existentes, como dos Pontos mais pro-
prios de se construisem outras, que servi-
rem para a defeza desta Capitania,
como do escripto do exame dos

Inventarios dos Petrechos, Armamentos, e Munições 67

ens de Guerra, o que tudo participei a S. M. C.
pela Secretaria de Estado dos Negocios Estran-
geiros, e da Guerra, sendo empregado de oito Me-
zes no reconstruimento da Fortaleza que de-
fende a Bahía de S. Marcos, em todas as
Marés que permitia, alem de outras
Commissões proprias da sua arma, que tem
durado até a data d'esta, nas quaes se
tem conduzido com toda a honra, zelo,
intelligencia, e prestimo, e de interesse le-
vando-o ao ponto de não ter recebido
as gratificações q. S. M. manda dar
aos Officiaes do seu Corpo empregados
em diligencia activa, o que por ser
verdade, e achar-se acabada a sua
Commissão n'esta Capitania.

Atto tudo o referido debaixo de minha
palavra de honra, e para que conste
onde lhe convier, lhe mandei passar
esta, a qual vai por mim assignada,
e sellada com o Sello das minhas Armas.
S. Luiz do Maranhão em vinte de Maio
de Mil oitocentos e onze. Dom Joze Tho-
mas de Menezes.

Medeira passada a foz da cidade de Macé
do Ferrador

Dom Joze Thomas de Menezes do Conselho do Prín-
cipe Regente Nosso Senhor Conde de Lavradio do
Sello do Estado Maior do Ceará, Comendador
da Ordem Militar de S. Bento de Aviz e Cavalleiro
nasda Torre, e Espada, e de S. João de Jerusalém,
Governador e Capitão General do Estado do Maranhão

achado. H.

Attesto, e faço certo onde couvies a presente ^{Attesto} ~~Attesto~~
 cas, em como entrando eu a governar esta Capitania desde outubro de mil oitocentas e noventa e nove, no Expediente da Secretaria do Governo o ^{Official} ~~Official~~
 Maior da mesma José Candido de Macello Ferrira, nella empregado, e conservado pelos meus predecessores desde o Sr. D. Fernando Antonio de Albuquerque, até o Senhor D. Francisco de Alencar Manoel da Lameira, a quem vim succeder neste Governo. Por que achando se elle á minha chegada servindo de Secretario succubri misse tras informacões da sua capacidade, em pontos de segredo, de intelligencia dos papeis, que estão á seu cargo de desinteresse, de fidelidade, e exactidão no cumprimento dos seus deves, continuei a conservar nelle no dito Expediente, sem prejuizo algum dos emolumentos, e direitos de Secretario, em cujo exercicio o referido Official Maior não seia do mencionado as sobreditas informacões. Assim

se passa na verdade, em cujo about faço espontaneamente expedir me esta Attestação firmem assignada, e sellada com o Sello do meu
nha Armada sem S. Luis de Maranhão
20 de Maio de 1844

Para o Meo Diogo.

Rio de Janeiro 4 de Dezembro de 1844.

Meu querido Inimigo do meu coração;
ontem chegou a esta casa eu logo
por quem recebi uma carta de 9 de
ago, tendo poucos dias q. o her me
tinha entregado outra de 9 de
seto., agradecendo o favor de am-
bar, pois, q. m. me obriga a dar me

noticias mas, q. deveras as estimo. Per-
 muda-se, q. a minha saude. nao e inferior
 a quella, q. me assegura tem sentido com
 a minha ausencia, e desejo infinitam.
 remediar este mal voltando a viver na
 sua companhia. Mui particularm. the
 agradeço a resposta, q. me dá. a carta, q.
 ahí the deihei. — Bede-me o Mano
 q. o infirme ubre og. me interessa, vou
 satisfazello o melhor, q. posso, e veri se o
 estado, e circumstancias da minha qua-
 lidade, se pode descrever sem q. offenda
 alguem. Cheguei ao Rio, desembar-
 quei e fui a casa do Ministro da Reparti-
 ção em 27 de Maio (depois de horas
 de conversa) disse-me q. me retirasse
 a minha casa, q. elle participaria

at. A. B. aminha chegada, passado
alguns dias procurio virto nas Hes rec-
bido Aviso para ir, ou nas as Baco, e
ter sido chamado por humna C. B. q.
me ordenava vir a Corte, no caso de
estas ainda no Maranhão, pelo q. eu
devia ir logo beijar a mão at. A. B. e
no caso de me não permitis esta gra-
ca, darem-se-me as accusaçoens,
ou contas q. tiverem contra mim,
para ver se me podia justificar;
foi-me respond. pelo Min. q. não
havia accusaçoens, ou contas contra
mim, só as q. tinha dado as per-
noas contra quem eu tinha pro-
cedido, mas q. estas, e os meos
officios, tinha sido remetidos aos

70
diferentes Tribunaes para consultarem a
S. A. M. para entao decidit, se eu era,
ou nao criminoso. — Retisei a casa donde
nao tenho sahido, o q tem dado lugar
para suporem algumas pessoas q estao
preos, e de quem afianca, q estou na M^{da}
das Lobas, o q recibi humma visita, q pa-
nando por aqui, vendo-me a janella cubra
com toda admiracao de eu estar na M^{da}.

Alguns Min^{ros} de Est. tem querido q vá
para del Louis. Alguns da minha pri-
tao, mas eu nao sou homem q apateca
sem beijar amaa a soberano. Ah meu
querido immao! Que poderia upot q.
tendo chamado por humma C. P. da-
tada a 24 de Jun do anno passado,
ainda oje q far humm anno, dez
dias q. Ma foi assignada, senao

sabe a causa porq. fui tão intempestiva-
mente chamado? Quem poderia imaginar
q. accusações, e contas dadas por pessoas
contra quem precedi q. tão unquitas emb.
eyor irro inadmissíveis) ainda antes de se-
rem examinadas, fossem logo acreditadas,
e julgadas merecedoras de hum Ministerio,
q. tem sempre feito timbre de mode-
ração, desnothet toda a energia contra
mim, sem ser ouvido, de huma manei-
ra de q. não ha memoria no M. G.
Quem acreditará q. os meus Officios diri-
gidos as Secret. de Est., só forem lidos,
examinados, e remetidos aos Tribunaes de-
pois q. eu cheguei, tendo gastado
11 meses, e 3 dias desde a determina-
ção

de eu me retirar do Governo? Os Poetas 74
enganaram-se quando chamaram „Seculo de
Ouro,, aos tempos em q os homens tinham
costumes innocentes, estes desgraçados tempos
em q vivemos são mais dignos de se cha-
marem „Seculo de Ouro,, pois q. lo o ouro
governa. Eis aqui q. por ora posso di-
zer do q. pode julgar como tenho vivido, mas
gracias a Deus tenho sido saude para so-
fres as afflicções de espirito. Os Mauros
creio q. lhe escrevem, elles por uma bond. e
Amizade tem-se privado do seu divertimento
ficando em casa para me fazerem
companhia. Faça os meus cumprimentos
de amis. ao T. A. I. e queira-me q. sinto
o incommodo q. soffre; tambem recom-
mendo ao T. F. Silvestre p. La
cabeça de caminhos, e por isso esta

vai por duas vias. Nesta occasia escrevo
a Menina a q^{ta} m^{to}. me se comenendo,
eigo a m^{to}. a suas Tias. A B. ate q. se
propozição afelic m^{to}. de o abraçar
q^{to} preso ser mas éo innao mas -
Am. m^{to}. verd. do C. - J. D. Pecador a B.
L. q. não posso escrever. He u' esta occi-
as, mas q. cou seu Am. em ambos os Mundos.
Remeto a copia do D. por q. l. Aut. foi
despaçado a q^{to} m^{to} por me parece
ser mais singular, emui proprios d'ouros tenyos.

J. o Mano Diogo.

Rio de Janeiro 43 de Abril 1712

Meu querido irmão do mar. Recebi a
ua carta de 28 de Janeiro pela q.

272
sei q' ainda nao teve cartas minhas, e
terho escripto em todas as ocaçoes q' se
tem aفعهههههه; os Navios noticias na Gazeta
odia em q. parte, e achem sempre na
ro' dias; mas Mees depois, outros em se-
pararem parte, por maom particular
terho igualmente recebido cartas; mas, a
esta ora ja terho sido entregue de algu-
mas, e por ellas ja estara informado do
estado dos meus Negocios; ellas estao na
mesma forma, q' na ultima Medice
q' e datada a 14 de Junho, e com a
diferença de ter sido hum legue
minho ao B. q' foi indeferido em q.
pedia, q' o D. do B. me desse vista
de todas as accusaçoes, ou me in-
terrogasse sobre ellas, antes de

faes ubi a S. N. Brouca ou pare-
es, por se interessar n'isso os meus mais
sagrados deveres para com I. A. N., pa-
ra com o Publico, e para commigo mesmo;
Depois d'isto ni q. nas Linhas partido
com as actoaes circumstancias, nem
esperar o momento, e fizes a minha
parte em silencio, e disse commigo
mesmo,, Bemaventurados aqueles, q.
vivem longe do Rio de Janeiro, onde
a justiça nao tem lugar,, Alem de
me nao darem vista das acusa-
coes, conservado no Maranhão os meus
acusadores com as ideias do Governo
na mão, e por consequencia com to-
dos os meios de me continua-

73
sem a calumniar, apesar do chuveiro
de cartas, e pender, q' tem vindo gritar
contra elles; os meus, q' me manda-
rão retirar a primeira queicha veis
contra mim, estão tranquill'os avista
de todos os crimes, q' tem cometido
os meus acusadores, aquem ordenados me
entregam o Governo para se vingarem,
para me mandarem retirar não
ouve Comulta, para me fazerem
justiça á M. meus, q' se Comulta,
mas á q' se siga q' se Comulta o mo-
do de corar o incomiderado procedi-
mento contra mim. Eu tenho a satis-
fação de apparecerem a esta Corte,
milhares de cartas do M. em q' se
me faz ~~em~~ mais obig.^{os} elogios. As duas
C. M. q' foram expedidas sobre as quei-

has do G. A. do Piahy. com eu testouvido,
pode M. D. tranquilizar-se pois não
tem hum só facto q' seja verd., O.
de A. dia a hum sugito meu conhe-
cido, q' o convenceo, q' D. do B. tinha
dado humma Negociação injusta,, q' D.
não se ávia de dices,, Masima infer-
nal! então deve as mais circumspe-
cto nas suas decisoes, visto as ter
D. om da infalid. A nos vindas
da Europa são beem interessantes
nao tanto, as de cá q' eu posso
dar os essem para notificar,
a q' fizes o menos vislumbre de
moral. O. da L aqui vai vivendo
como ate ~~que~~ ^{aqui} tem feito, Me desejo

segundo me tem dito o Sr Governador, eu, mar. 74
dava-o para o M. pois para isso era de
M. de. Sinto por extremo, q' tenha ganho o
mal, pois deveras o amo. Eu continuo a
ter saude melhor do q' podia esperar, pelo des-
gosto em q' vivo. Não posso ser mais esten-
so, pois sempre por esta, para retirar as
outras. a o Cor.º, por isso termino escreven-
do-lhe q' ninguém o estimo mais, q' os seus
Sr Amiz. do C. J. B. Recomendo em
todos de caso, com particularidade a Sr.
Auna?

D. Mano Diogo

Rio de Janeiro 11 de Junho de 1782.

Meu querido irmão do C. recbi uma carta
de 25 de Março pela q' sei ter recebido
a minha de 4 de Dezembro, e por ella es-
tar já informado do atrasam.º dos meus

negocios, contendo a minha q. the devo, para
deixar de acreditar a mortificação, q. the
causaria estas delongas; a minha carta
de 13 de Abril se q. remeto agora ^{ad} ^{vid} [?]
vai augmentar o desgosto, q. the causa o
maior modo com q. se tem tratado tudo
q. se diz respeito a mim; deuto para
cá esta tudo da mesma forma, só
com a differença de ter no dia dos autos
do B. a Relação do M. sido despachada,
cujo Chanceler vai judicar da minha
conducta, (seg. do se diz) q. garra mais
clara de q. se q. de morar q. poder
ser a decisão da minha causa! no fim
de 8 meses de estar aqui, sem saber
porq. fui chamado, (indefez-se-me
o justo a querim. to de ser ouvido sobre

as acusações, q^{ue} tinham^o dado lugar a tão 75
singular procedimento) é q^{ue}. Depoem pelo
Anno do A. para se nomear como Grão
Syndicante, o q^{ue}. não partito, nem par-
tira tão cedo, de maneira q^{ue} Syndic.
vair a estas fazienda q^{ue} eu nunca vi, nem
relações algumas com elle) commigo
hum anno antes de partir, q^{ue}.
costume é sair o C. G. por hum parte,
e Syndic. entrar pela outra: como não
achão crime, todo o mal q^{ue} me podem
fazer é demorar a causa; eu não ouvis-
nie, como não posso obrigar as circum-
stancias a ceder a minha razão, cedo
eu a ellas. O mano G. logo q^{ue} che-
guei, nem mesmo me ouvis, mas, che-
io q^{ue}. pela xixinta firmesa, com
q^{ue} eu me apresentei, e por aquella

ategoria q' é característica da innocencia
abracou-me e chorou, e poucos dias depois ficou
inteiramente convencido da m.^a innocencia,
e pouco tempo me dia, veja q' foi bom
acommodar-se, e não apresentar-se em cam-
po, averd. Heu por si ~~meu~~ appareci-
do, e os meus q' xi mais irados contra
omans, estão q' se voltados a seu favor,
mas, deicho de parte os suffragios dos
homens, q' são tão varios como as suas
cabeças; am.^a consciencia como Gov.^o es-
ta tranquilla, e por isso nada temo;
Todos os q' me conhecem convencidos
da m.^a innocencia, como do proce-
dim.^{to} do Ministerio não ter ido filho
do engano, mas sim do Basta
de o mortificar, vou tendo ainda gra-
ças ad.^o, outro tanto desejo q' the aconteça;

agradeço the infinito as suas bellas reflexões - 76
ens; q^{do} nos vis-mos og eyes firmem^{te}, m.
e q^{do} disse, não só amem respeito, como da
confusã em q^{do} tudo se acha n' este paiz
e desgosto em q^{do} todos aqui vivem, um dos
maais desgostos e q^{do} l. dada sempre repita-
vel: D. L. a q^{do} logo q^{do} chegou aqui a Ma
desas 2:400\$00 annuos, em q^{do} não fosse em-
pregado; este n. tem escapado de ouvir de
minha algumas reflexões politicas, q^{do} pela m.
situacão não me permitis; e creia q^{do} não
foi preciso m^{to} tempo para conhece-lo, og
não é pequena fortuna; elle diz q^{do} parte
para essa Corte por não poder aqui vi-
ver p. Marco, mas não me parece; pois
não sei onde v' q^{do} mais falta: não in-
numeraveis os beneficios ieq^{do} elle afirma q^{do}
for a casa, e não esqueces nada a mo^{da}
delicada antes de partir. Continue a reco-
mendar-me aos P. F. e A. e regrethas q^{do}

Meu desejo todas as felicid. Ameniss. e a
uas Tias repetitoraut. me recommendo. Tenho
bem fund. esperanças de q. ainda huma
dia tãde ter o gosto de abraçar o seu
irmão q. mt. ^{boa} ~~boa~~ ^{para} ~~para~~ ^{se} ~~se~~ de todos C. - J.
D. Na carta medior ter-me remetido a
Gazeta de 13 de Junho, julgo que ter fa-
lar-me no D. de P. Ant. q. foi o q. me
remeti, essa Gazeta, e agora se mediza
q. outrem baixará as Consultas, para
e mandas syndical de mim. Que tem-
po tem levado!

D. Mano Diogo

Rio de Janeiro 2 de Junho de 1788

Meu quando irmão do meu C. tendo
chegado alguns Navios de La, não
tenho tido por elles o gosto de ter

cartas suas, não estimades q. não seja por
 falta de saude, mas por ignorancia da sahi-
 da dos Navios, q. por cá me acontece o mes-
 mo, pois não e' possivel saber exactam.
 dia da sahida. Eu continuo a ter saude,
 e anão res ouvindo, todo o meu Negocio
 na maior apathia q. apode imagi-
 nar, eu desjaria poder mandar the-
 copia dos Mithares de Contas, q. tem
 vindo contra aquelles de quem eu me
 queichei, q. são os mesmos a quem man-
 darão entregar o Governo. Dellas se
 conclue tres cousas: primeira, q. eu
 sou obrigado aquellas gentes. pela gran-
 des elogios q. em todas ellas se me
 faz; seg.^{da} o desafurado procedim.^{to} dos
 meus accusadores, e a impunid. com q. elles
 contão. terci.^a a injustica do Ministerio.
 nella perfeita tranquilid. com q. recebe?

ouwe, e tolera todos os criminosos procedi-
mentos d'aquelles, q. apenas se queixadao
de mim, fui logo mandado retirar. Che-
guei a 18 do Mez passado F. G. Adj. 18
d'Ordens do M. por mandado do meu
successor B. J. da G. 18, repete nos seus
officios, exactam. tudo q. eu mandei di-
zer, queixa-se dos mesmos, aponta os
mesmos remedios, acrescenta q. nas tem-
padas providencias, nem as dava a ter-
rivel desordem, roubo, escravidão, e
tirannia em q. tudo ali se achava, nem
q. da corte the. vao ordens positivas,
por the. vinto procedim. tendo commig-
ado o q. o ameaçao os Min. e Malva
da d'aquella Capit. 18, enão querel guardas

78
60 annos de serviço, mas manda pedir
providencias immediatas. Deste procedi-
mento vesá q' eu não tenho sido tratado
com ingenuidade, pois o Ministerio já
tem sobejá luz, para ver q' se enganou,
se assim fosse; mas elle lo fez q'g' quiza
sem mais outra alguma consideração, e co-
mo contra o que se não dá conta, por isso
abaso a cabeça, e me acanoso. Tanto
não ter occasião seguro de remeter-lhe
copias de alguns papeis, q' aqui mes-
mo tem sido entregues ao P. q' tem
relação commigo, creio q' ainda a ne-
nhum. A. se creves tas clarant. Faço
a meu compromisso a mano M. e a sua
Thias Thior. Pl. id Pl. L. P. J. e M. em
geral á todo q' perguntarem por
mim; saudorant. me recomendo

2.
aos J. de A. e o mano creio q' ninguem
o ama mais ter nasc. q' este
nu - imao m.º am.º e.º de todo C. J.

B. Boccacciani

M.º J.º Joze Thomaz Boccacciani

Mera pareceo ter sofrido q' tenho
sofrido, e achar-se na extrema
sensibilidade a q' am.º situacao me tem
conduzido, para conhecer q' me foi
agradavel a carta q' recebi ontem de
V.ª Sr.ª datada a 21 de Fev.º, as obrig.
esprecoens q' me faz sao proprias da
generosa, e agradei da alma de V.ª Sr.ª
a q' eu nao tenho outro direito, q' nao
seja dos bons desejos q' tive e terei

sempre, em me empregat em tudo q. for 79
do seu serviço. Quanto the sou obrig.^o do bom
credito em q. me tem, no meio do desconcer-
to geral! Esta é a melhor prova de amizade,
nao requir opiniao publica, longe de quem é
sacrificado. Alegria-me infinita dever a o
seu Gen.^{al} a mesma persuasão, esse meu reco-
nhecido. os cumprimentos q. me fez pela sua
recommendação. — Logo q. sabe estimei m.^{to} o seu
destino, pois conhecendo, não duvidei um mom.^{to} de
quão bem se daria com seu Gen.^{al} por elle ser um
justo apreciador do merecim.^{to} tahi meu pe-
queno da Bahia para a corte, como igualm.^{to}
só conheço as obras com q. seu Gen.^{al} beneficia
essa Capit.^{al} por tradição; conheço q. se o Cortes
seria capaz de encher as orelhas q. a memoria
do seu Benefic.^{to} the era devedora, estou certo
q. o duplicata no mom.^{to} em q. for privada do
seu actual Gov.^o, q. não só imitando, mas exceden-
do o Thio, será seu nome repetido com a mes-

na veneração, com summa admiração, e com aquelle
enthusiasmo, q' causão as qualid. de hum homem
tão singular, n'um tão desgraçado, e corrompido
tempo. — Tenho ouvido geralm. Louvar a docri-
na do povo da Bahia, mas exco. devo ser
ingrato ao do M. Sou-lhe mui obrig.^o pa-
ra deichar de confessar sempre a m. gratidão:
só tenho justiça de me queichar de quem q'
meu respeito, e dever m' obrigação acalut. Tenho
bastante valor para sacrificar a minha reputação,
aos meus deveres, talvez venha tempo em q' a
verd. e justiça appareça. . . Basta eu tenho dito
mais do q' se quer, e alterado a ordem do meu
systema de sofrer am. sorte sem mais mudas.

— Não respondo ao periodo politico da ma-
casta, porq. am. cabeça esta um pouco des-
orientada; só digo q' actual Erceha, é roubar
B., affectando civillo, pugnar pelos direitos pe-
los direitos da Patria, vendendo-a, apressar a
destruição total, apresentando-se, a activid.

pelo bem publico. — Tenho tido melhor saude do
do q. podia esperar q. trar atanto tempo o espiri-
to em afflicção; Agradecendo-lhe int. e m. os ofere-
cimentos q. me faz do seu prestimo, como das ma-
is vivas expressões de amizade q. me são ^{mui} gra-
tas, e me fazem um dever, q. me é extrema-
m. agradável, de confessar agradecido aos seus
favores, como ambicionar occasiões em q. o cetero
fique q. sou — De N. S. — Samaradas e Am. m. affect.
D. J. T. de M. — Rio de Jan. 21 de Marco d. 1818

D.º Brós del. Juliao

M.º J.º Jose Filippe do Sousa Pinto — Recebi no dia
16 do mez passado, uma carta de L.º de Abril, no
dia 2 de outra de 2 de Marco; em 22 a de 27,
q. me causou arriais satisfacção: posto, q. cada
humna dellas, merecesse humna em particular, para
agradecer as excellentes novas q. me dá, espero q.
pela sua bond. se cebe esta em agradecim.º de
todas. Alegro-me m. mas só pelo meu amor
natriotico, dos felices acontecim.º da guerra,

como pela justiça da nova causa, pois res-
peito-a como filha do Ceo, e por isso a dor em
toda a parte onde ella apparece, ainda q. oje ape-
na se deicha ver, & em não cubera, q. conhece
a miúda ingenuid., não me atreveria a dizer
q. so unta em tao brilhantes occoens, não ter
alguma parte por mais pequena q. ella fosse
como cubre co, e ertimo ou eu patriotismo, esta
certo acreditar este meu sentim^{to}, mas como
não me é possível (por ora) pôllo em pratica,
consolo-me em ler as noticias, admirab^las e lou-
vab^las como exemplares da virtude Marcial, q.
é bem digna de elogios q. defende a jus-
tiça, q. é credora da esecução publica q.
protege a Agreção. A conquista de Ba-
dayos não só útil, mas mui gloriosa para
os Alliados. O recim^{to} de Philipon, ainda q.
não foi corter, foi mais coherente para

1^o faria, e para q^o e crebia? Admiro o juro de Bernadote. Se os Russos tivessem a mesma conducta q^o os Beninulases, poderamos contar terminada a contenda, mas julgo impossivel haver povos, q^o tudo soffra, e tudo sacrificuem pela justa causa como os Portugueses! Eu faria n'este lugar um milhao de reflexoes, se o meu espirito, q^o atanto tempo sobre me deuse licenca. Fiz os seus cumprimentos a S. D. L. como lhe dei parte do Criado incendiario. Dei as suas m. m. em. m. m. a M. J. Recommendo-me m. m. a Sr. F. A. e a S. D. A. Nao terminarei esta carta sem q^o lhe agradeça, isto do praser, com q^o leis o Gov. de Abil. Ficando m. m. obrig. ao zeloso lampiador q^o tomou a m. defesa; nao pousa deichas de dizer q^o estou n'esta lotta ha nove meses, ainda nao se me perguntou cousa alguma, e o q^o mais he, tenho requerido inutilm. q^o se deem as accusacoes para eu responder. Se aterivel derrodeu, e venalid. q^o aqui reina em tudo, existe-se na Beninula, ja Napoleao tinha acabado de agri- thoad a humanid. Deo permitta q^o ella

numca lá cheque? Não me deu tanto prazer
em Artigos relativos a mim, como a carta dos De-
tractores a H. J. T. este homem é filho de C.
J. T. omnia iniqua Tarsão em ridicularia, q.
o ingresso d'Alfandega, e casa do Inspecção, Me
foi interdito pela ves repetidos furtos, por
hum dos meus Predecessores; q. fusta hum esca-
ro em claudia, hum Veado, H. Foi quem por
ria do filho, mandou por no C. B. todos os in-
cultos (e é q. uma bagateira muito) q. se me di-
rigiram; por não ter podido no meu tempo
verbas, como tinha ido sempre o seu costume.

As Mercês q. S. A. B. fez ao H. e ao Bay
Como diz o Gov.^o sobre as informações exactas
ou não exactas do Gov.^o do M.^m devo dizer q.
fui eu q. informei sobre a pertença do filho
ser Coronel, como dos serviços q. para isso de-
gava; antes q. a informação chegasse foi
promovido, o q. não me admira, pois

antes de eu informar sobre q^m me deixam ved. q^d 82
3^o curador esta opremido de hum sugido, q^d the
avio de alcançar a D. M., e perseguiu-me para
q^d a informação fosse boa, sendo q^d não havia ma
neira de medicharem, respondi, q^d fazia
o q^d quizesse; com effeito fiz o q^d pude, porq^e eu
nunca posso renar o q^d deo. Remetto-lhe copia
da informação, q^d fiz extrahis do Officio, em q^d
ella estava contida. Esta assim como outras
muitas, e o q^d me tem conduzido a ser victima
da minha fidelid. para com J. A. N. Muitos
recudos ao novo Amigo Cavalcanti; Use
me a recepção, d'esta carta e creia q^d eu De
N. P. — M. att. Ven. q^d Mer. — D. J. T. de M.
— Rio de Janeiro 12 de Junho d' 1612

B. o. P. dos Arcos.

Rio. 21 de Agosto d' 1612 — Meu

Primo Am^o do C. Recebi atua car-
ta de 21 de Junho q^d me foi

entregue pelo Linch, o qual se enca-
rregou de se enviar a minha expor-
ta; mas aproveite oport. q. é
Offinan potter reguro; agradeço-te
a muito, e cre q. os meos compri-
m. q. se faço na carta de Boccacciani
partem do meu l., depois de con-
vencido da ver. d'elles. — Não te
assustou o meu caso apesar do meu a-
parato, pelo conhecim. q. ja tens
da Quitanda, meu animo apesar
de ser principiante no officio,
no q. julgo pararei; mas ouve m.
gente analfariada, outra levada pelo
Mynobito, e q. não tem criterio, q.

me colocação atesta dos homens fa-
 mozos pelos seus crimes. Porém as duas
 C. Ro. relativas ao Gov.^o Secret.^o do
 Piauí abrio os olhos imparciaes, de-
 chando ver q. procedim.^{to} Ministe-
 rial commigo foi todo arbitrario,
 pois q. ellas de claração sem expedios
 sem as precisas informacoens, e plena
 conheci^{to} de causa, pro^{vis}o^{es} reservado
para tempo oportuno de cujo procedi-
to se colige q. q. as ser expedir po-
de ser feito justiça por a caso, mas
nunca pode ser justo pois so ouvro
o que choro, como ellas mesmas decla-
rao: forão provadas pelos Docum.^{to}
mais authenticos, sem uvo gastadas

88
sobre allegações falsas, mas não se
pode proceder contra elles, pois deão
dinheiro justos ao B. e ao publico.

He de notar q. a l. A. do Secret. dir.
q. foi expedida por não de notat. a
representação do Loureiro: e tempo o-
portuno para conhecim. de causa
ainda não chegou, ora á alguma
diferença entre Loure. e eu, para
aquella se lhe deferis em poucos dias
sem conhecim. de causa, e eu não
ser ouvido aপর de o ter requerido
avendo ja he annexo q. aqui me
acho. Como he me falar com
sincerid. de Am. o q. m. estimo,

eu, quero corresponder-te com igual fran-
 quiza; eu, jamais me inculquei por pre-
 sente, se me julgasão essa qualid.,
 enganar-se por q. não conhecem os
 homens; mas eu nunca me fingi:
 bem vez q. depois desta confissão,
 não me julgo prudente, q. fo
 pronis o Apice da Bondencia, mas
 devo dizer em abono da verd., e em
 minha defesa, q. elles tocavao o
 Apice da ladreice, da insolencia,
 e da desvergonha. O prudentissimo
 Ministerio perdeu este caracter, para
 proceder de huma maneira tao
 desusada contra mim; etornou a
 ganhar o seu systema de prudentissimo

a vista de todos os desaturos do Gov.
Int. do M.^o Dist. de São Paulo
mandou dizer, se não impusesse o ma-
chado t. referendo; mas, q. se
pode largam. informar, pois tem
ido pro. de todos os desaturos
do M.^o Nunca veio falar com
tanto descaram. na presença da
virtude como agora. Mas isto nar-
ce de q. o Gov. parece q. se des-
vela em proteger e premiar toda a
qualid. de crimes. Não roubeio e
ninguém apesar da vent., por medo
de des. caminhos de castas, pois tem
se dado bem acoitadas. Eu não
acabaria, por isso não principio

se quereu narrar-te o estado do meu
 caso, e as circumstancias q. o a compa-
 rhaõ, mas expus fazer-te ler a meu tem-
 po em letra q. se de menor trabo-
 lho. Curta do estou de accordo com as
 tuas reflexões, e sei invariavel no
 conceito q. me deves, como igualmente
 sei firme na estima; e no affecto
 q. te consagro como teu - Br. em. d. J.
 Aug. - J.

Carta 2.^a a Mano Diego

Meu Querido Somaõ do Forquas. Ha-
 via muito tempo que anisissamente de-
 sejava cartas suas, quando recebi a de 11.
 de Agosto, por ella sei ter recebido duas
 manhas das immensas que lhe tenho escri-
 ptas, que o he muy reconhecido pela i-
 deia que forma dos meus honrados sen-
 timentos, e de quanto me sera sensivel a
 mai

mas frequencia demora na minha justifi-
cacao: esta sua persuasao me tornou muito
obrigado pois ainda não occorreu aos que
hão de decidir a minha questao, nem a
quelles que por duplicadas razoes se devi-
ão lembrar que he triste a situacao de
hum homem honrado publicamente in-
sultado, e cuja reputacao flutua ao sabor
do juizo publico. Ha treze mezes que aqui
me achou ainda não pude conseguir que
se me mostrassem as accusaçoens que
deu cauza a tao desordenado procedimento
mon que o Syndicante partisse de prezo de
tal conducta o Ministerio he que deve jus-
tificar se de ter assim obrado, e não eu
que me apresentei, e desapareceram accusa-
çoens, e accusadores. He verdade como o Ma-
no diz que a Historia nos apresenta a ca-
da passo a virtude, a innocencia oprimida,
Conheo isso, e me tem consado algum
tanto ainda que tristemente. Eu não sou
virtuoso, mas graças a Deus sou innocen-
te, e me ahevo a disolto a hum Inuado a

quem julgo virtudes; e divina a face do Mundo
 do inferno. E que prova maior posso eu dar
 della, do que a recusação de se me ouvir;
 de se me mostrarem as accusações; e de
 me restituirem o meu credito a minha for-
 tuna o meu sossego; ao mesmo tempo que
 homens que foram mandados punir por Car-
 tas Regias como complices dos meus crimes
 foram restituídos aos seus lugares por inno-
 centes; e os que intentaram as calumnias foram
 simplesmente advertidos, quando commigam
 houve hum procedimento tão estrondoso.
 Meu Senhor, aqui nenhum homem pod-
 contar com a sua conducta, não se paga a
 ninguém, não se faz justiça, estão acor-
 recendo cousas que nem no Imperio Ro-
 mano quando este se achava em laste
 publica, o dinheiro, o serborno, he quem go-
 verna; e os homens em lugar de se instrui-
 rem nas suas obrigações, só tratão de
 intrigar; e eu espero com bastante ar-
 dor ver-me livre dellas indo para ahi vi-
 ver pois aqui não ha sossego. Eu sinto
 por extremo todos os males, que os ma-
 nos-

Manos sofrim, mas elles não attaccão a
sua Reputação ainda bem; esta diffe-
rença que elles tem dos nossos he para
nimm bem mortificante. Continuamos a vir
ver em cargo sem hir a parte alguma, que
me possa destrahir tanto todo as pernas
inclinadas, que neste paiz he hũa terrivel
molestia. Deus o livre deste como de to-
dos os males que o possa incomodar e es-
tes são os votos do seu = Muito obriga-
do e reconhecido. Formas de foracão. Foi
P. S. Recados à Maria Marianna, e a Se-
nhora D. Anna Prio de Novembro de
1812/ = 1021

Dio. 29 de Maio D^o L. dos Arcos.

Meu Primo, ¹⁸¹³ etc. Foi com verda deira ja-
ntificação q^{ue} cuba do perfeito restabelecim^{ento} da
tua saude, e no meio do interesse geral,
q^{ue} merece, etem atua pessoa não me cabe
amim a menor quinhão, pois por sym-
pathia, eraão me dever om aior interesse, e
Amizade. — Eu falava da esta rete

não deve parte, q. depois de expetado mais 84
de dois annos, q. me deem occasião de me jus-
tificar, mostrando-me as acusações, q. me
imputão, (q. por mil vezes tenho requerido) ou
q. fôr Syndicante a qualificar: a cabou-me
o soffrimento, o q. já chegado apparece inevitável,
requeri licença para ir-me cuidar a Portugal, vis-
to q. se não quera averiguar a minha conducta, e a
minha saúde está inteiramente arruinada; conceder-
o-rão prontam. Grande Argumento de
intemperança! não me defendendo a aquantia
plicas tenho feito de ser ouvido, defen-
dão-me immediatamente para ir tratar da
minha saúde. Se vou criminoso por q.
me dão licença; se innocente por q. me
tratao desta maneira! Neste negocio
à real, mas, não vou eu, nem irenhum
dos figurados. A historia aponta in-
nuenciosos exemplos de perseguir a inno-
cencia, por salvar um parente, um ami-
go; mas, perseguir um parente innocen-

te, de quem se dizem amigo, é o anel o
primeiro. Tinha tido, e ouvido q'avia
homens, q' se esquecia das mais sagra-
das relações, quando achava opposição
aos seus interesses, mas, foi preciso a mi-
nha desgraçada experiencia, para me
convencer desta verdade. Tu não podes
imaginar em quantas contradicções,
subterfuges, e mentiras os tenho apanhado,
ainda aquelles mesmos, em quem tu
talvez julgas probidade. Eu desejava
infinitamente ver-te para largamen-
te te mostrar qual tem sido a mi-
nha conducta, e a de meus adversarios.
— Cumpre-me agora o dizer-te q'
tendo sido tua virtude o calumniar-me,
foi
é um crime o dizer bem de mim; e
notizo todas as patriadas, usas, e

sequestradas e varias pellas, por me terem
 tirado em materias de Serviço. Barrando
 isto a systema não podia escapar na Pe
 hora a quem julgasão apachonada por o
 não a pretendo justificar desta imputada
 culpa. só digo, q. a ser assim, não é motivo
 para empregar meios de descredito, q. er
 caparicia abaiçhera, e indignidade do mais
 ridiculo remediado: se não é devida ter mais
 contemplação com quem nunca os offendeo,
 e cujas relações com um parente novo, me
 deiciao mais melindros. Bello minha par
 te ou errou, ou não apachonado; se errou, não
 é o meio de destruir-me; apachão, calum
 niando, e offendendo por todas as mane
 ras o objecto q. m'a impida, q. a mais o
 não tem nenhuma outra culpa, se
 não amas-me: se não errou, para q. não
 tantas calumnias, erros, e indignidades.
 Ams. de q. se trata a chaste n'essa Capitania.

e a Sr. D. F. M.; ella me diz ter achado
em ti um Protector um Badorinho, e me
pede q. te recomende, eu faço da me-
lhor vontade, ella o medea por ti, quando a
minha recommendação nas fosse bastan-
te, tens um titulo ainda mais forte
ao teu favor, e patescimo o q. é ser infe-
liz. — Tudo quanto fizeses a favor da
ua presença, receberis como um pechete da
tua amizade, q. eternamente usitadas
toda a minha gratidão. Quanto aos in-
tereres da ua casa, q. foi ali tratar;
excuso recommendar, pois etae certo, q. tu
do q. couber nos limites da justiça, é
ua offensa recomendar-te. — Em par-
te para da. Na primeira occazião, q.
julgar oseria por todo o proximo mez, heja
q. foi a parte de Portugal, nas tenho.

ideias de voltar ao Brasil, pella minha sa- 89
de eu o nao permitis, atodo o lugar aonde o meu
destino me conduir tu poder seguramente
contar com a certima, e com todo, e q. q. ser-
vicos q. te possa fazer quem e com verdade. Bon-
no m.º ^{to} ^{de} ^{Teig.} ^{de} ^{agradecido} ^{de} ^{Am.} - J -

P. Manoel Diogo. - Rio de Janeiro de Março de 1817
Meu Inhamol. Outeir ^{recebi} ~~recebi~~ uma carta
de 19 de Novembro do anno passado, por el-
ta voube com desgosto, q. ouano depois da mi-
nha sahida, ainda nao teve saude, a mi-
nha de Julho para cá tem ido atacado com
as molestias do pair, q. por varias vezes como
agora me acontece, me tem inchado as per-
nas, q. nao e botas, ou sapatos q. me ir vad.
Bem cuidava eu is neste Maio ter o gosto
de oxel, mas esta no primeiro q. sai.
Depois de esperar mais de dois annos, q.
me derrem occasiao de me justificar,

mortando-me as accusações, q. se me imputão,
(o q. por mil vezes tenho requerido) ou q. fosse lya-
dicante a qualificaras; a cabra se me offe-
mento, o q. já chegava a parecer inevitável,
requeri licença para ir-me curar a Portugal,
visto, q. se não quizesa averiguar a minha con-
ducta, e a minha saúde estar inteiramente
arruinada: concedeo-se-me e prontamente.

Grande argumento de inteirera! não me
defendo a quantas duplicas tenho feito de
ser ouvido, defendido immediatamente para
se tratar da minha saúde. Se sou crimino-
so por q. me dão licença, se innocente por
q. me tratão d'esta maneira? Neste
meu caso a ^{res} ~~encomenda~~, mas, não sou eu,
nem nenhum dos figurados. A historia
aponta innumeros exemplos de persegui-
a innocencia por salvar um parente, e um
amigo; mas, persegui um parente inno-

cente, de quem se disse amigo, e omeu o primeiro. 90
Tinha lido, e ouvido q. áviao. homens q. se esque-
cião das mais sagradas relações, quando acha-
vão oppozição aos seus interesses, mas, foi preciso
a minha desgraçada experiencia, para me
convencer desta verdade. O Mauro não pode
imaginar em quantas contradicções, embus-
tes, e mentiras o tenho aparrhado, ainda a-
quelles mecos, em q. o Mauro talvez julgue
piedade. Eu desejo infinitamente ter
o gosto de oves para lhe mostrar qual tem
sido a minha conducta, e a de meus adver-
sarios, e então conhecerá quanto tem sofri-
do o seu - M.^{to} officiado Sr. regedor Am.^o J.

Requerimento q. mandei a S. A. R. em
Abril pelo Navio (que me não lembra
o nome, q. sahio n' aquelle mez, para o
Rio de Janeiro. Juntei-lhe por copia o
Requerim.^{to} q. vai copiado a f. em q. offereci
as minhas Penseas; e a Petição das Demos-

ens q. vai af. 2. — Senhor - Penetrado do
maior respeito, e cheio da maior submissão, expõem
a V. A. R. D. J. T. de M. q. elle teve a honra de
offerecer a V. A. R. em quanto durare a guerra,
ou as necessidades do Estado o exigissem, tudo quan-
to cabia nas suas cuttas facultades de filho segun-
do; como se verá pelo requerimento q. junta
por copia q. por elle assignado: como a guerra
felizmente se acha terminada, e o Estado já
o não exige, visto terem se diminuido os tribu-
tos, vai elle rogar mui humildemente a V. A. R.
a Graça de lhe mandar restituir as suas Pen-
soens: Augusto Senhor, apesar das razões
acima allegadas, elle o não faria, se não
fosse para amortisar as dividas contrahidas
no Serviço de V. A. R. cujo justo fim não po-
de deixar de ser do Sen. Real Assado por
Auto: P. a V. A. R. que por Sua Real
Munificencia lhe faça a Graça q. im-
plova — CRM — D. J. T. de M. —

Data o M. G. La. @ 75 de Outubro de 1813

M. F. A. S. Nasaldas onde me achava tratando da
 minha saúde recebi duas cartas suas, e passando o
 Regim^{to} d'ellas no Fusadour, (lugar q. sempre foi gran-
 de e o mais melancolico, choje pelas minhas cir-
 cunstancias, omnis analogo a minha alma) não pude
 a mais tempo cumprir com este meu dever, agra-
 decendo - the infinitam^{te} o cuidado, e favor q. Me deu.
 A minha viagem foi feliz, e tanto mais q. de
 dois Navios em q. pretendi vir, enão pude, por falta
 de comodo; hum foi tomado pelos Franceses,
 e outro sahindo primeiro 10 dias, chegou 15 dias
 depois. A agoas dasaldas fizeão-me grande bem,
 mas não estou inda restabelecido, os Medicos dizem
 q. só a influencia do clima, e a remoção de to-
 das as ideias afflictivas poderão restabelecer-me.
 Tão agradecido fico pelos seus generosos offerecim^{tos},
 q. jamais me esqueçãõ, q. sou renivel á pen-
 sãõ modestia q. sem soffrido, e da qual anciosa-
 mente deçojo q. esteja já livre, e tenha sempre
 a mais feliz saúde. Permita Deus q. assim
 aconteça! Em q. a novidades as Garetas d'isãõ
 milhor do q. eu, só me limitarei a direi q. - a jus-
 tica do Mundo vai triumphando; assim triumphãõ
 a dor particularer! Espero q. me recomende

a todos q. se lembrarem de mim, e creja q. sou
- S. m.º obrig.º - J. P. Eu tinha dito a Ant. M. q.
ficasse com os vidros, louças; foi scioidade nelle
olhar tes com o Mano. - A M. J. q. atento sempre
em lembrança.

Para o M. G. La^o de Julho 1814. - M. J. A. A.
Nao foi completa a minha satisfacao pela
recepcao da tua carta, por saber por ella q.
ainda precisava banhos de Mar para se
restabelecer, mas, nesta hora com as belas no-
ticias da Europa, e com a esperanca de vol-
tar a este bello paiz, deveria estar restabele-
cido; pois conheço por experiencia; quanto mais
eficazes são os remedios de Espirito, q. os da
Medicina. Eu fui ultimam.º atacado por hũa
indisposicao do Estomago q. me fez perder por
tres quartos d' hora os sentidos, pelo q. devo partir
quanto antes para as baldas; quando hũa vez
se tem perdido a raude por motivos tao senos
como eu, nao ha Clinica, nem Medico q. a res-
tabeleça. Os males do Espirito nao tem cura.
Deo o livre deute, e de qual quer outro mal, e
o restitua brevem.º a esta Capital; como lhe deseja
seu - irmão q. muito o ama - J.

Para o M. G. - Le. 2 de Outubro de 1844. - M. F. A. S.
 As expressões q. me faz em a tua carta de 10 de Maio,
 me obrigam extremant^{te} e me tocam do maior
 reconhecimento. Tenho escrito duas vezes tão raramente,
 confesso a minha falta, mas esta procede
 além da negligencia q. me he hoje tão natural
 do disabot com q. vivo, q. me fazi dejetar q. ninguem
 saiba de mim, e certamente eu teria cota
 joramente terminado a minha vida, se a religião,
 e certos laços me não surpeñessem a execucao. Ser
 to por extremo q. se não ache ainda totalm^{te} restabeleci
 do; o clima he improprio para restabelecer, pois destrõe
 a mais vigorosa saúde. Cheguei ha poucos dias das Paldas,
 acho-me tomando quina, para principiar os banhos
 do mar. Saudoram^{te} me recomendo a minha Isabel.
 A Europa recuperou a sua antiga tranquillidade, a-
 gora só nos falta o regresso do P., sem o q. não espero
 q. volte a este país; aqui se tem feito apostas sobre
 o dia em q. S. A. R. deve chegar; eu sempre fui pela
 negativa pois conheço as difficuldades politicas, mas
 maiores são as da Europa, e em dois dias se arranjarão,
 e assim julgo não estar a distante o dia em q. possa
 dizer-me de viva voz q. sou seu - S. muito obrigado,
 fiel amigo - J.

P.^a M.^a L. del. - Ld. ¹⁵ de Outubro 1813. - M. G. em. m. l.
Recebi a carta de V. Ex.^a de 2 de Maio nas Caldas, onde
me achava tratando da minha saude, e passando d'
alli segunt.^o no Fusadoiro não tive occasião de responder
a V. Ex.^a, o q. faço agora da melhor vontade, agradecendo
a lembrança, e o cuidado q. deo a V. Ex.^a. Ainda me
não acho inteiramente restabelecido; os Medicos me di-
zem q. só pela influencia do clima, e removendo todas
as causas afflictivas, poderei restabelecer-me. E esti-
marei infinitam.^{te} q. V. Ex.^a tenha sempre saude, e
seja feliz; são estes os ^{sinceros votos} ~~sentimentos~~ de quem p^ode ser
- Ld. V. Ex.^a - S. m. t. obrig.^o - J.

P.^a M.^a L. del. - Ld. de Julho 1814 - M. eta. 11. -
M. G. em. m. l. Recebi a carta q. V. Ex.^a me fez o fa-
vor de me dirigir, em resposta a hũa minha, apre-
ciando-a como devo pelo restabelecim.^{to} do M. G., só
me fica a magoa de q. este não seja tão completo
como eu desejava, e q. por este motivo V. Ex.^a te-
nha soffido tanto como me diz. Eu fui ultimam.^{te}
atacado com hũa indisposição de Estomago, q.
me fez perder por tres quartos d' hora os
sentidos, pelo q. vou grattis q.^{to} antes p. as Caldas,
quando hũa vez se tem perdido a saude por
por motivos tão serios como eu, não

ha Clima por milhor q. seja; nem Medicina 93
por mais perita q. possa certabelecer. Pesser-
ve Deus a N. Ca. não só deute mal, mas de
todo qual quer q. possa por hum momento
alterar a felicidade de N. Ca. Dequem me
confesso ser - M. Ca. Sr. P. de C. - De N. Ca. - &
m.º brig.º - J. P. B. Muitos recados à Mana. Inedel.

P. a Sr. P. de C. La. de Outubro de 1814 -
M. Ca. Sr. - M. G. em. Sr. Recebi a carta
com q. N. Ca. me obriga muito em data
de 15 de Junho. Eu tenho escrito só duas vezes em
resposta a outras duas de N. Ca., confesso a mi-
nha falta; ella tem procedido além de hũa certa
negligencia q. tenho ha hum tres anno a esta
parte, do desgosto em q. vivo, q. me faz desejar
q. ninguem saiba da minha existencia, e
seguro a N. Ca., q. si eu não tivesse hũa Crença fi-
me da Eternid., e certos laços q. me prendem a
vida, eu a teria terminado de hum ma-
neira corajosa. Assim como ingenuamente
declaro a minha omissoão, igualmente protesto a N.
Ca. q. os meus sentimentos para com N. Ca.

não tem sofrido a menor mudança, pois de
muitos annos conheço q. amada q. deo a N. E.
he de Grinaã, enas de Lunkada. Sinto por es-
tremo q. o M. G. não esteja inteirant. restabele-
cido. Ouro das baldas he grande remedio,
mas he na sua origem, e o clima do Rio q.
destruiba toda a saude por mais forte q. seja,
he nelle m. mais difficil recuperalla. Heito as
saudades, e envio. ar tanto ao M. G. como a M. S.,
estimo q. ella esteja mais gozda, ella deve o
mais decisivo interesse a todo o Mundo, q.
a julga feliz por ter recuperado a companhia dos
Manos, etes perdido o q. faria arua desgracia,
se tiverre sido tratada como n. seio. Seja-
nos parabenem as bras noticias me dir. V. Ca.
com effeito ainda não houve motivo mais
justo para se darem paraben. Arote
da Europa foi equilibrada da maneira a mais
prodigiosa. Agora sô nos falta o gosto de nos
achar-ma todos juntos. Eu espero q. aquella
sabia Providencia, q. teminora os males
da Europa, conduzirã a salvam. do P. todos

o desejo aqui, ainda que conheces as difi-
culdades politicas. Em quanto não chega es-
te venturoso momento, conte N. Ca. com a
firmura, e bons desejos de quem se preser-
vet - De N. Ca. - J. m. brig. A. Capit. - J.

P. a M. G. antes da minha ^{sahida} do Rio, q. não mandei
por falar com ella no dia 26 de Maio de 1815.
M. G. G. Frustrada abem fundada esperanca
de chegar odia em q. se me faria, restituindo-
se-me o meu credito, socego, e fortuna depois
de muito mais de dois annos q. se expedirão essas
ordens em consequencia dos meus horrores crimes,
os quaes eu ainda não sei como se chamão; cuja
duvida de nos mostrar se a sempre hum arpo-
mo da perfidia com q. tenho sido tratado.
Convencido pela minha triste experiencia, de q. se
não quer por modo algum abalar a minha inno-
cencia, e concelhar ^{me} sempre em desgraça, por não
desgraçar os verdadeiros criminosos. Não me res-
tava outro partido senão o q. tomei de pedir licen-
ça para hir a Post., tratar do restabelecim. da m. seu-
de: o q. me foi prontam. concedido. Claro fica q.
não se p. interesse da conservação da minha ^{mutil} vida,

q. tão prontam. me defeno; pois se a minha re-
putação não merece ^{a desconfiança} contempção alguma; co-
mo poderia merecer a minha existência? Pois sulta-
do ou em colação, a minha razão, a minha ^{amizade} ~~razão~~
se iria pessoal. Despedis-me tudo me confirmou
set tua barbaridade de especie nova, depois de
anos, emio de estas aqui sem a ver, his apreen-
tas-me para diset-the a Deus, etalver para
sempre; pois tal he o effeito, q. devos esperar
q. em mim produzira tua venenosa interrup-
ção por mais de dois annos de insultos, de indig-
nidades e de calumnias de q. se tem obrigação
de se não engastar, e não pode ser senão que-
do. Receba m. q. imada esta carta como despedida e
creia q. se mont^o para a mim feliz em q. saio do B. de J. o
e deichalla o pode disaborear. Eu confio em D. q. a reser-
vata de todos os incomodos desta terra, e a certi-
tudina abum melhor clima. Em q. animo a q. parte
onde o meu destino me conduzir, sei sempre
mais feliz, pois me longeio q. poucos paizes en-
contrarei piores q. este. Em q. q. lugar, ou cir-
cunstancias em q. me achar, saberei sempre
recontrar q. sou sem fingim^{to}. - I. m. afficado, es. m^{to}
a ultima - f.

P.^o M. D. em resposta á tua eu de

M. J. A. es. S. m. C. Ontem a noite recebi uma carta
peta q. me obrigou intimam^{te}; estou bem certo
na amizade q. the deves, para o supor indifferen-
te a minha sorte, e este bem, he para mim
de hum preço infinito. Em q. amim egu- he
q. me deve um amor, e a mais ~~segura~~ ^{verdadeira} amizade,
e creia q. idesta he q. me obrigou a dar o passo de
pedir perdão as Thias da M. M. para ver á evita-
na q. o M. passasse por hum desgosto causado por mim:
passo baldado! pois o M. sempre o soube q. era
o q. eu queria evitar; refiro isto unicam^{te}, para q.
nao me imponha viltudes q. eu não tenho, para q.
se persuade q. hũa accão tão contraria a o meu ge-
nio, a o meu pensal, sô a amizade q. the tenho he q.
m'a inspirou, esta thia concorsasei sempre, e espero
q. se proporcionem m^{tas} occasiões de thia mortal de
hum modo não equivoco. O verdadeiro motivo
da minha mudança de casa, he a minha saude.
Acha-se de tal modo alterada, q. sô hum regimen
mui particular, hum certo uso de remedios, e hum
total independencia de horas de comida; q. sô em
humna casa absolutam^{te} minha pôdesei conseguir,
me pôdesão restabelecer. Estou intimam^{te} convenci-

do q. da vontade do M. nada me havia de faltar.
Mas fallando-me cordalmente, ajuntou-se a isto a gran-
de indisposiçao q. tenho ao P. da L. D. L., q. se he
m'escapou (por causa da triste, e deploravel situa-
çao em q. ali me vi) de me ouvir o q. elle não jul-
garia q. eu sabia; não quero q. este homem algum-
dia se atreva a dizer q. o M. me sustentou aquista da
ua casa simplesmente com o soldo de L. sobejame
para eu existir a minha vontade. Graças a D. eu
não gasto hum tã real de necessarios. Eis-aqui a
grande regra para os ricos. Fico-me umam.
obrigado a reserva do quarto em ua casa para
mim, e pode ficar certo q. se a desgraça me
reduzir a impossibilidade de viver sobre mim, eu
não buscarei outro artilho a minha miseria q. a
ua casa, e q. preferirei esta mesmo a do
M. de M. julgo ter dito n'isto tudo. Conheço o
M. q. as minhas circumstancias são criticas, e
como fotherm. me acho ligado: estas circumstancias,
estes laços por mais q. os veja, q. os medite, e
os compare, não acho senão hum caminho para
felicitas quem amo mais do q. a mim, para me
tranquilisar durante esta vida, e me deixar

viagem do Rio de Janeiro a q. deu lugar a
minha instabilidade. nos diversos pontos do Brasil,
por ella vejo q. não tem recebido carta alguma
minha, mas esta falta não tem alterado
o bom conceito q. sempre formou de mim, es-
cluindo dos motivos o esquecim^{to}; com effeito
não o houve, nem o há. Seria queiro não
só q. me reparasse da geral lembrança,
e interesse q. deve a todos os q. tem a fortuna
de o conhecerem, mas q. fosse o Monstro, o
mais detestavel de ingratitude, para hũa
pessoa de quem sempre recebi as mais
regalias e provas de amis. e delicadeza, e ge-
nerosidade. Antes da minha partida para
o Brasil deihei a T. R. hũa carta para a
semetes-lha, em q. espurha os motivos q.
a uns m'obrigavao; no Rio continuei esta de-
ligencia por via de M. Joao Jorge, e quan-
do este foi a Inglaterra repeti este de-
ver. Chegando ao Maranhão os continuos Negocios
me fizeram parar as cartas, mas não a lem-
brança, e fui sempre informado pelo M. D. A. B.
Silva de que tinha saude, dinheiro. Alli re-

cebi aprimeira carta tua, em q me recomen-
dava o Negocio de Aut.^o H. de Lima, informei-
me de J. Gibz das^o abonado e honorado Neg.^o, este
me dice ter adiantado varias pensoes de q se
achava desembolsado, e não as continuava, porq^a
a Camara não queria continuallas adas sem novo
aviso, visto o Pensionista zachar se ali: não pu-
de adiantar mais o Neg.^o, porq^a no dia em q ce-
bi esta tua carta, q. Foi a 15 de Abril de 1768 igua-
mente cebi tua carta Cyia, q m'ordenava huir
ao Rio, o q cumprindo; ali tive por m. ^{das} Negos
com o Bosger, e Navarro a consolação de ter novas
circunstanciadas tuas, e vi todas as tuas cartas ao
M. G. Agora achome aqui com licença inde-
terminada, a fim de restabelecer a minha sa-
ude, esta soffeo immenso na America, além
de estar inchado até acima dos joelhos, tive
ataques Epylepticos, erou melhor, mas não me
animou a voltar ali. Sello o exposto resta q
não pñve directam. Concorres abem de quem
em tanto desejaria pella tua recommendação,
e q. se não hãa bene de successos q. não pñdão ser
previstos, q. dariao obitar algum dever tao
ta grado para mim. Ninguém mais

do q. eu deseja ter o gosto de o ver, até o não
poder fiado papel, me tem feito remisso
em escrever-lhe, pois me custa faze-lo,
sem abrir o meu cofre: creia q. em todo
o lugar onde a fortuna me collocar, não
passa hum instante em q. me não lembre
de quem sou - P.^o m. brig. q. Peregr. Am.^o - J

P.^o M. de M. - La 28 de Setembro 1784 -
M. P. Am.^o S.^o do m. C. Nas laltas donde che-
guei há poucos dias me dice R. daff. q. tinha
recebido tua carta tua, em q. me pergun-
tava se eu teria recebido tua tua de Abril,
infelism.^{te} não recebi. Julgo seria em respo-
sta a humma minha q. me escrevi em 27.^o
pp. p., em a q. dava as minhas razões da
omissão q. tenho tido neste dever da mi-
nha amizade, e gratidão; estes sentimentos
me tem sempre acompanhado, e me
acompanharão em q. viver, não conheço nada
capaz de os alterar. H. toube neste instante q.
partira hum correio para me levar do

98

Rio as Credenciaes para a tua comprimentar
o Sup. da R.; apesar do Honroso, e brilhante da
Commissão, he-me mui dolorosa a lembrança
do retardam^{to} q. isto causará ao desejado momen-
to do indivel gosto de o abraçar. A minha
saude acha-se hum pouco mais estabelecida
com o uso das baldas, e agora acho-me tormen-
do quina, e principio hum deites dias a to-
mar banhos do Mar. Sei com certeza q.
sem soffido ataques de gotta, extimarei q.
elles não voltem, e q. tenha sempre a saude,
o ceigo, e a fortuna q. he deseja como devo ser
- P.^o mais obrig.^o 129. e. P. Am.^o - J.

P.^o C. dos Arcos. - P.^o Am.^o do B. Foi entregue da
Carta q. me remetteste pela Amabilissima posta-
dora, só o silencio pode corresponder a viva emo-
cãõ q. me fez as tuas delicadas, e belissimas ea-
preceus: no Rio pelas tuas cartas, e a qui pe-
la tua propria confissão conheço q. he a grati-
dad q. elle se enusa gra, e quees são são a deve-
res em q. me acho empenhado para contigo.
Elles são mui agradaveis ao meu estacão,

pois sympathico, e amizade q. se tenho me
farem estimar o ser-te obrigado. & Nem tu nem
ninguem no Mundo podem entender o estado
do meu Neg.^o; só o Ministerio q. a deus
condurido, e eu q. por desgraça minha os tenho
sofrido os podemos entender. He tal a desordem,
a contradicção, e incoherencias, q. não ha razão
humana por maior q. seja, e por mais bem
firmada pelo estudo, e experiencia q. possa
dar com o fio de Ariadna para sahir de tal
labirinto de patifarias. Por isso não podes
conceber q. eu não tenha outro partido senão
o q. tourei, de me retirar por doente o este
paiz, e esperar q. as circumstancias muda-
rem: se eu ainda tiver como expresso a fortu-
na de se fallar, tu ficarás convencido desta
verdade. Dis-te-ei q. constante nos meus prin-
cipios de honra, e fidelidade ao soberano, ja
mais me apartarei d'estes sentim^{tos} herdados,
em q. fui educado; mas não me ariscarei
a naufragar de novo, nas mermas playas

99
de todas as emprezas ^o ~~arbitrio~~ ^{arbitrio} dos homens q. de empen-
nha as suas tarefas. Fico-te obrigado pelos
teos afecções, e ali, em q. amim tu poder
contar com a gratidão, amizade, e comtade
de teu - D. m. ^{to} ~~afecção~~ ^{afecção} do b. - f.

Requerimento dirigido de Lisboa a
S. M.

Senhor = D. D. Jose Thomaz de
Menezes, que tendo merecido a V. A. M.
a Graça de ser nomeado Governador e
Capitão General da Capitania do
Maranhão, conservando sempre o seu
Posto Militar com o seu respectivo
Soldo, não tardou em partir para
aquelle Governo, esmerando-se em de-
sempenhar-lo quanto cabia nos seus co-
nhecimentos, e mais que tudo no desejo
de ser recto, desinteressado, e amante da
Justicia para com os Povos, que V. A. M.
se

Se havia dignado confiar. The. Acute-
ceu, que o Reino não favorecesse o esta-
do da sua saúde, e que fosse muito pe-
rigozamente atacado: desorte que sendo
The indicado, como unico remedio o uso
das Aguas Thermaes se vis na absoluta
necessidade de supplicar Licença para
fhir as Ilhas dos Assores a proveitar as
guas que havia na Ilha de S. Miguel,
ao que V. A. R. benignamente annuiu
concedendo The a Licença implorada: de-
currindo por as certas circunstancias, que
persuadiram ao Supl. de que devia preferir
o interesse da Real Fazenda a sua particu-
lar saúde e propria vida, deu vossa o recu-
sio daquelle Graça, e foi procedendo
conforme entendeu, que devia proceder
por veto da Real Fazenda, e authori-
dade, de que se persuadiu revestido.

100
Cubetante tendo a Fortuna de existir na
Lembrança de V. A. R. foi provido por
V. A. R. para Governador e Capitão Gene-
ral das Ilhas dos Açores dando Theo Govern-
ador do Maranhão por acabado, cuja Graça
se lhe conferio pela Patente expedida
com data de 10 de Setembro de 1810. se-
guindo se a Carta Regia de 24 de Novem-
bro do mesmo Anno, em que V. A. R. de-
terminava que no caso de nao ter o Sup.
ainda partido para o Governo das Ilhas
dos Açores se dirigisse para o Rio de Jan.
por que assim convinha ao Real Ser-
vicio. Porém não tendo surtido, e quando
o Sup. se lixegeava de ter feito a V. A. R.
os mais relevantes servicos, que se lhe ex-
pedissem as Cartas Regias com data de
8 e 9 de Março de 1811. em que infi-
rmando V. A. R. o reservar p.^a outro tem-
po o Conhecimento de causa, declarou e

cessivos e despoíticos e os procedimentos
praticados pelo Sup.^o para com o Subal-
terno Governador do Piauí, e seu secre-
tário; e em que mandando-os restituir
aos Empregos e Administração da Re-
al Fazenda, de que o Sup.^o os havia pri-
vado; ordena que subsista o sequestro em
seus bens, que firmo inevitavelmente
a idea de serem conceituados criminosos.
Foi o mesmo apresentar-se ao Sup.^o a
quella Carta Regia de 24 de Novembro
de 1786 que ver immediatamente e prompta-
mente cumprida, partindo o Sup.^o
no primeiro Navio, aপরar das diligen-
cias e representações dos Povos, para
que demorassem a sua saída; pois q.
esperavam Resoluções Regias, que lhes
facultassem a continuação do Gover-
no do Sup.^o que elles aclamavam por

interior e Ducto. Tal he a Liberdade de
whor a Ordem das Determinações Regia
ati que o Sup.^o chegou ao Rio de Janeiro
onde sabendo a penas, que havia, accusa
comy contra o Sup.^o de que se não deve
Sindicar ou Desapasar he obrigado a dizer
com annos enagos, que soffreu antes de
aprovada a ordem alem da privação do
Exercicio da Graça de Governos das Ilhas dos
Azores, ou não de todos os cargos qual
a privação de beijar a Augusta Mão de
V. A. R. de sorte que em quanto os seus
calumniadores tiverem a Fortuna de ser res-
tituidos antes de Conhecimentos de laura,
seja o sup.^o a desgraça de ser antes mesmo
de ser Conhecimentos de laura privado da
Graça que V. A. R. lhe havia liberali-
zado: por em assim mesmo pode dizer se
tao feliz que passados de certo mezy
nesta

nesta situação. Tristeissima ainda me
receu a V. A. R. que afunou o Suf. lhe
representou que o Estado da sua moles-
tia exigia cada vez mais o uso das Cadeiras
da Raynha, immediatamente lhe concedeu
a Licença sem limitação de tempo e
com vencimento de todos os seus Soldos,
para buscar aquelle remedio, do qual
ou pelo grão aque a molestia tinha che-
gado, ou pelo desasocego de espirito em
que o Suf. tem vivido, considerando se
fora da graça do seu Soberano, muito pou-
co ou nenhum proveito tem tirado, e
por isso não tardará em apresentar de
benque desviado de chegar ao Regio
Throno naquelle lugar, em que V. A. R.
mandou esperar a elucidacão dos factos,
que forão pintados na Treanca de
V. A. R. como criminosos por pessoa

que o Sup.^o ignorava exactamente, e depois
sobreviu a lucto, o prazo de trinta dias he
marcado e prescripto, pela Lei a qual quer
Devassa contra o maior facinoroso se persu-
ade a Sup.^o q.^o de tres annos he a scilicet
rautissimamente, cumprido a Devaf-
sa, estindicancia q.^o se mandou tirar do
Sup.^o e q.^o se elle se potou no Governo da
maneira q.^o o fequerado na Torrenca de
D. A. A. comeria apenas a dindicancia e
abrisse a porfia elevados do justo resen-
timento e vinganca militares de perso-
as aquem D. Sup.^o heuse flagellado, e
occado. bem como se neobrimas a pa-
ocessum voluntariamente sendo perici-
co vicher a Devassa com pessoas buscadas
chamadas e constrangidas se coltheria
hum Argumento seguro de que as

quicas erã fabulosa. Persuadido por tanto
to a sup. de qm a sua conduta no ju-
verno q. V. A. R. de confim. estava sendo
duvida ja agora clarificada na Crensa
de V. A. R. distinguindo se e falso de
verdadero, e excessivo de legal, e o justo de
injusto, se anima a sup. a implorar de
V. A. R. a sua Regia e final Resoluçã,
para q. a sup. appareca sem incerteza
e ambiguidade nas othas de Publico, seu-
da ou declarada fabulosa e accuratoem
q. merecerã a attença de V. A. R. ou can-
traheado, e puzido og. a sup. pratico e
digno de Asim o muer. Bem certo a
Sup. de q. se algum excessos pratico q.
naõ fosse coerente com o seu Regi-
mento, Resoluçães Regias, Delibera-
coem dos Tribunay, e Junta Respecti-
va

va, foi o zelo da Real Fazenda, qual
se lhe apresentou infidelidade, e delapi-
dada, e foi a protecção da Lei, e do ju-
der para com os meretrices sempre opri-
midos da propiedade, quem unicamente
quero, e conduzir toda a seu sistema
de governar, e todas as suas accoens, não
sendo o menor risco, de que se lhe desi-
gne, com verdade algum outro particu-
lar motivo. Portanto P. A. R. de
Digne faço-lhe a graça de tomar em
consideração toda a resultado das acco-
ezas formadas contra o S. J. e da
Sindicancia, aq. si mandou proceder
para resolver o q. for do seu Real Aggra-
do. P. R. M. e.



Cartagena

Carta que acompañava o Requerimento a seguir.

Ilmo. Sr. Marquês de Aguiar. Os decisões signadas de Amador, e de astinacão, contra o ^{Co.} sempre me honrou independente da qualidade de Ministro d'Estado, me animado a que eu por esta particular consideração não dirija tas somente a V. Ex.^a na supplica que V. Ex.^a se dignara aceitar inclusa, cuja decisão supposto dependa somente de V. Ex.^a não se de deixar de ser implorada ao Soberano. A assim mesmo V. Ex.^a aperta que não deve apparecer na Trerina de S. A. R. em seguir as instruções e o caminho, que V. Ex.^a me exprime, logo que chegue a essa Corte, para

ou

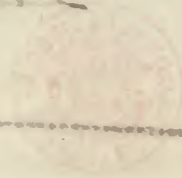
onde me debim partir, por não a
haver da licença, que o Al. me dá
a respeito, sem certo de que a minha con-
stituição física não poderá restabele-
cer-se mais, emquanto o meu Espírito
desviado não clarear, que porclusa ef-
feita os Remédios próprios da Med-
cina. Persuado, pois, que a ²ª está
já agora completamente curada de
seu mal, que se praticarei no meu
Governo, e de que aquelles factos, que
se figuram a ²ª. como excessivos, e
dispendiosos não tiverão outro incentivo,
senão o zelo da Real Fazenda, que
se me demonstrou infidelidade, e tal-
vez algum erro de entendimento no
uso da Probecção, que o meu Regu-
mento me mandava dar a S. e d.
que

soffrido communicados até à minha
 propria saude; tendo emtao mais
 humo poderosissimo motivo para con-
 fessar q. sou, e devo ser com a maior
 consideracão = De V. Ex.^a = Sob. vna
 obrig.^{da} esiel lapp. - Lisboa 18 de
 Nov. de 1815.



41

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and orientation.]



Friedrich

29

185

34



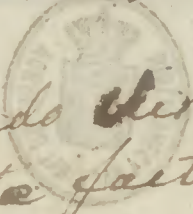
[Faint, illegible handwritten text]

Dia, factual

~~Comandante de la Armada~~

~~Comandante de la Armada~~

Comandante de la Armada

Creado  Virreyes hoye
Neste factual dia
A Robo o Asaui no
Abarbuva Tirania.

1900

105

11
100
100
20
240
10
18
50
30
100
20

100
300
10
100
100
200
12

1600
320000

54



[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Some words like "Good Chamber" and "April" are partially visible.]

